

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

001

MEMORANDO INTERNO 190/2023

De: Leoni Luiz Meletti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Deoclécio De Nez
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas.

Sugere-se a licitação na modalidade:

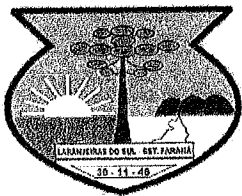
- ☒ (X) Pregão
- ☐ () Tomada de Preços
- ☐ () Concorrência
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos;

Leoni Luiz Meletti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

002

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM GRANITO.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 6.559.165,38, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

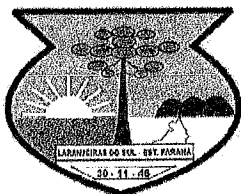
3. JUSTIFICATIVA

3.1. A licitação é justificada pela constante demanda pelos serviços de manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS



DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvás, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniasçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

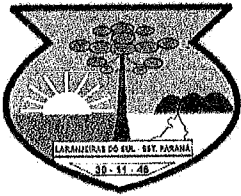
6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. ”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

6.2.2.1. Da análise do Prejudicado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

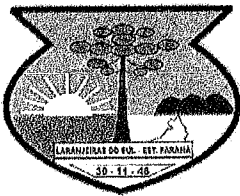
§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

006

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejudicado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 041/2023-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame.

8.2. Foram acrescentados produtos/serviços para melhor atender a administração.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

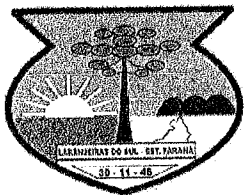
9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (cinco) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços, no local indicado pela Administração.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



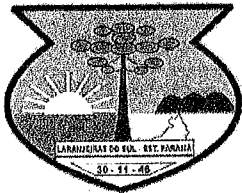
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

007

- 10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.



10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>

como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

010

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

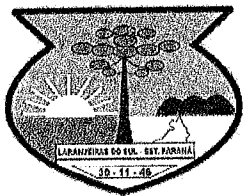
14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

011

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) HUELITON KARNOSKI, Matrícula nº 048216-1 nomeado (a) pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

012

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

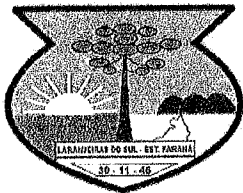
18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

013

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

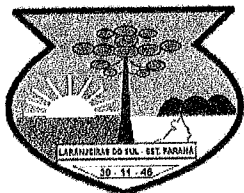
19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS



21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

22.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é o servidor público Leoni Luiz Meletti.

23. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

23.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

24. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. Garantia de equipamentos

24.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.

24.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

24.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

24.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

24.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

Laranjeiras do Sul, 25 de abril de 2023.

LEONI LUIZ MELETTI

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Os valores em vermelho e sublinhados estão desconsiderados na média de preços.
EXEMPLO: R\$ 999,99

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	ANTONIO CARLOS MARTELLI		JUSTI & CIA LTDA		D J DOS REIS E CIA LTDA		ELETTROLAR	ATAS ANTERIORES 50-58/2022		MÉDIA DE PREÇOS	%	PREÇO TOTAL
				preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário		preço unitário	preço unitário			
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	150	PCTE	R\$ 51,00	R\$ 56,00	R\$ 62,90	R\$ 62,90				R\$ 35,00	R\$ 51,23	R\$ 7.683,75	0,117%	R\$ 7.683,75
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	200	UN	R\$ 0,87	R\$ 2,10	R\$ 0,75	R\$ 0,75				R\$ 0,48	R\$ 1,05	R\$ 210,00	0,003%	R\$ 210,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	200	UN	R\$ 1,14	R\$ 3,10	R\$ 1,20	R\$ 1,20				R\$ 0,60	R\$ 1,51	R\$ 302,00	0,005%	R\$ 302,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO D	200	UN	R\$ 2,14	R\$ 2,10	R\$ 2,60	R\$ 2,60				R\$ 1,95	R\$ 2,20	R\$ 439,50	0,007%	R\$ 439,50
5	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	100	UN	R\$ 2,83	R\$ 2,15	R\$ 2,20	R\$ 2,20					R\$ 2,39	R\$ 239,33	0,004%	R\$ 239,33
6	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	100	UN	R\$ 2,83	R\$ 2,50	R\$ 2,30	R\$ 2,30					R\$ 2,54	R\$ 254,33	0,004%	R\$ 254,33
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	100	UN	R\$ 3,22	R\$ 2,67	R\$ 4,30	R\$ 4,30					R\$ 3,40	R\$ 339,67	0,005%	R\$ 339,67
8	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1/12	50	UN	R\$ 84,29	R\$ 59,58	R\$ 72,90	R\$ 72,90				R\$ 85,80	R\$ 75,64	R\$ 3.782,13	0,058%	R\$ 3.782,13
9	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	30	UN	R\$ 61,46	R\$ 61,00	R\$ 67,90	R\$ 67,90				R\$ 45,10	R\$ 58,87	R\$ 1.765,95	0,027%	R\$ 1.765,95
10	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	50	UN	R\$ 73,83	R\$ 82,97	R\$ 128,90	R\$ 128,90				R\$ 68,10	R\$ 88,45	R\$ 4.422,50	0,067%	R\$ 4.422,50
11	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	50	UN	R\$ 131,24	R\$ 78,75	R\$ 128,90	R\$ 128,90				R\$ 78,75	R\$ 104,41	R\$ 5.220,50	0,080%	R\$ 5.220,50
12	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1/12	100	UN	R\$ 38,12	R\$ 94,98	R\$ 89,90	R\$ 89,90				R\$ 49,90	R\$ 68,23	R\$ 6.822,50	0,104%	R\$ 6.822,50
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA 25MM	50	UN	R\$ 26,50	R\$ 21,20	R\$ 21,00	R\$ 21,00					R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	0,017%	R\$ 1.145,00
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA 32MM	120	UN	R\$ 39,82	R\$ 33,32	R\$ 29,90	R\$ 29,90				R\$ 22,70	R\$ 31,44	R\$ 3.772,20	0,058%	R\$ 3.772,20
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA 50MM	80	UN	R\$ 60,42	R\$ 27,26	R\$ 42,90	R\$ 42,90					R\$ 43,53	R\$ 3.482,13	0,053%	R\$ 3.482,13
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	50	UN	R\$ 81,49	R\$ 91,29	R\$ 76,90	R\$ 76,90				R\$ 55,90	R\$ 76,40	R\$ 3.819,75	0,058%	R\$ 3.819,75
17	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	50	UN	R\$ 225,63	R\$ 140,00	R\$ 229,90	R\$ 229,90				R\$ 227,84	R\$ 205,84	R\$ 10.292,13	0,157%	R\$ 10.292,13
18	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	40	UN	R\$ 2,17	R\$ 1,33	R\$ 1,50	R\$ 1,50					R\$ 1,67	R\$ 66,67	0,001%	R\$ 66,67
19	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	50	UN	R\$ 9,25	R\$ 12,00	R\$ 11,40	R\$ 11,40					R\$ 10,88	R\$ 544,17	0,008%	R\$ 544,17
20	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	50	UN	R\$ 7,54	R\$ 9,15	R\$ 8,99	R\$ 8,99					R\$ 8,56	R\$ 428,00	0,007%	R\$ 428,00
21	ADESIVO P/ PVC 075 GR	150	UN	R\$ 10,12	R\$ 10,46	R\$ 11,00	R\$ 11,00				R\$ 8,50	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00	0,023%	R\$ 1.503,00
22	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	15	UN	R\$ 40,55	R\$ 42,59	R\$ 29,90	R\$ 29,90				R\$ 22,00	R\$ 33,76	R\$ 506,40	0,008%	R\$ 506,40
23	ALICATE DE PRESSÃO	10	UN	R\$ 88,79	R\$ 92,32	R\$ 71,90	R\$ 71,90				R\$ 51,00	R\$ 76,00	R\$ 760,03	0,012%	R\$ 760,03
24	ALICATE UNIVERSAL	40	UN	R\$ 56,78	R\$ 58,80	R\$ 76,90	R\$ 76,90				R\$ 34,50	R\$ 56,75	R\$ 2.269,80	0,035%	R\$ 2.269,80
25	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	80	UN	R\$ 14,94	R\$ 13,20	R\$ 11,90	R\$ 11,90				R\$ 7,40	R\$ 11,86	R\$ 948,80	0,014%	R\$ 948,80
26	ANEL VEDAÇÃO 100MM	20	UN	R\$ 4,41	R\$ 3,64	R\$ 3,90	R\$ 3,90				R\$ 2,30	R\$ 3,56	R\$ 71,25	0,001%	R\$ 71,25
27	ANEL VEDAÇÃO 50MM	50	UM	R\$ 2,38	R\$ 2,42	R\$ 2,20	R\$ 2,20				R\$ 1,25	R\$ 2,06	R\$ 103,13	0,002%	R\$ 103,13
28	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	10	RL	R\$ 717,00	R\$ 880,00	R\$ 595,00	R\$ 595,00				R\$ 595,00	R\$ 696,75	R\$ 6.967,50	0,106%	R\$ 6.967,50
29	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) N° 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	200	KG	R\$ 35,10	R\$ 36,50	R\$ 35,90	R\$ 35,90				R\$ 21,00	R\$ 32,13	R\$ 6.425,00	0,098%	R\$ 6.425,00
30	ARAME LISO 02 BWG DIÂMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 1.257,00	R\$ 1.200,00	R\$ 989,90	R\$ 989,90				R\$ 949,00	R\$ 1.098,98	R\$ 54.948,75	0,838%	R\$ 54.948,75

015
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



31	ARAME LISO 04 BWG DIÂMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 920,00	R\$ 1.400,00	R\$ 969,90	R\$ 1.045,00	R\$ 1.083,73	0,826%	R\$ 54.186,25
32	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	200	KG	R\$ 23,02	R\$ 29,90	R\$ 22,90	R\$ 23,50	R\$ 24,83	0,076%	R\$ 4.966,00
33	ARAME RECOZIDO 18 "	200	KG	R\$ 23,02	R\$ 28,45	R\$ 22,90	R\$ 23,90	R\$ 24,57	0,075%	R\$ 4.913,50
34	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	1.000	M³	R\$ 283,50	R\$ 295,00	R\$ 219,90	R\$ 175,00	R\$ 243,35	3,710%	R\$ 243.350,00
35	ARGAMASSA AC-I	700	SC	R\$ 21,31	R\$ 20,44	R\$ 19,90	R\$ 11,80	R\$ 18,36	0,196%	R\$ 12.853,75
36	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	700	SC	R\$ 37,09	R\$ 36,60	R\$ 34,90	R\$ 24,00	R\$ 33,15	0,354%	R\$ 23.203,25
37	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	700	SC	R\$ 56,08	R\$ 45,50	R\$ 42,90	R\$ 31,00	R\$ 43,87	0,468%	R\$ 30.709,00
38	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	150	UN	R\$ 112,03	R\$ 144,50	R\$ 104,90		R\$ 120,48	0,276%	R\$ 18.071,50
39	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	150	UN	R\$ 55,14	R\$ 49,90	R\$ 54,90		R\$ 53,31	0,122%	R\$ 7.997,00
40	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	6	UN	R\$ 280,00	R\$ 212,20	R\$ 179,90		R\$ 224,03	0,020%	R\$ 1.344,20
41	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	20	UN	R\$ 100,28	R\$ 75,50	R\$ 89,90		R\$ 88,56	0,027%	R\$ 1.771,20
42	APLICADOR DE SILICONE	15	UN	R\$ 54,68	R\$ 35,50	R\$ 79,90		R\$ 56,70	0,013%	R\$ 850,45
43	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	30	UN	R\$ 309,38	R\$ 166,60	R\$ 139,90	R\$ 137,80	R\$ 188,42	0,086%	R\$ 5.652,60
44	BACIA SIFONADA BRANCO	20	UN	R\$ 309,88	R\$ 265,90	R\$ 229,90	R\$ 217,00	R\$ 255,67	0,078%	R\$ 5.113,40
45	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	20	UN	R\$ 420,00	R\$ 590,90	R\$ 399,00	R\$ 247,90	R\$ 414,45	0,126%	R\$ 8.289,00
46	BANDEJA P/ PINTURA	20	UN	R\$ 8,63	R\$ 9,90	R\$ 12,90	R\$ 8,32	R\$ 9,94	0,003%	R\$ 198,75
47	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 40CM.	20	UN	R\$ 205,22	R\$ 90,00	R\$ 94,90	R\$ 76,00	R\$ 116,53	0,036%	R\$ 2.330,60
48	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	20	UM	R\$ 270,88	R\$ 115,25	R\$ 104,90	R\$ 78,00	R\$ 142,26	0,043%	R\$ 2.845,15
49	BARRA SOLDÁVEL 40MM	50	BR	R\$ 139,09	R\$ 93,50	R\$ 109,90	R\$ 72,50	R\$ 103,75	0,079%	R\$ 5.187,38
50	BARRICA TEXTURA 20 KG	500	UN	R\$ 110,70	R\$ 107,90	R\$ 99,00	R\$ 79,00	R\$ 99,15	0,756%	R\$ 49.575,00
51	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	2	UN	R\$ 6.694,90	R\$ 7.250,00	R\$ 5.979,90	R\$ 5.699,00	R\$ 6.405,95	0,195%	R\$ 12.811,90
52	BOIA P/CAIXA D'ÁGUA 1/2	30	UN	R\$ 19,94	R\$ 15,90	R\$ 39,90	R\$ 15,50	R\$ 22,81	0,010%	R\$ 684,30
53	BOIA P/CAIXA D'ÁGUA 3/4	50	UN	R\$ 19,94	R\$ 22,50	R\$ 44,90	R\$ 17,20	R\$ 26,14	0,020%	R\$ 1.306,75
54	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	30	UN	R\$ 150,20	R\$ 79,50	R\$ 71,90	R\$ 64,00	R\$ 91,40	0,042%	R\$ 2.742,00
55	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	3	UN	R\$ 6.775,90	R\$ 6.625,25	R\$ 6.790,00	R\$ 5.545,00	R\$ 6.422,58	0,294%	R\$ 19.267,74
56	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFÁSICO 1 1/2	2	UN	R\$ 3.200,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.319,50	R\$ 1.840,00	R\$ 2.793,10	0,085%	R\$ 5.586,20
57	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFÁSICA	1	UN	R\$ 6.500,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.750,00	R\$ 4.975,00	R\$ 6.129,25	0,093%	R\$ 6.129,25
58	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	50	PAR	R\$ 65,00	R\$ 95,50	R\$ 49,90	R\$ 53,80	R\$ 66,05	0,050%	R\$ 3.302,50
59	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	20	PAR	R\$ 53,02	R\$ 89,50	R\$ 53,90	R\$ 49,50	R\$ 61,48	0,019%	R\$ 1.229,60
60	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	30	PAR	R\$ 115,67	R\$ 139,20	R\$ 81,90	R\$ 58,00	R\$ 98,69	0,045%	R\$ 2.960,78
61	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	50	UN	R\$ 10,17	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 8,10	R\$ 9,69	0,007%	R\$ 484,63
62	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	400	UN	R\$ 0,16	R\$ 0,20	R\$ 0,35	R\$ 0,25	R\$ 0,24	0,001%	R\$ 96,00
63	BUCHA RED SOLDÁVEL 25X20	40	UN	R\$ 1,35	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,31	0,001%	R\$ 52,50
64	BUCHA RED SOLDÁVEL 32 X 25	30	UN	R\$ 2,05	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 1,94	0,001%	R\$ 58,13
65	BUCHA RED SOLDÁVEL 40 X 32	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 4,50	R\$ 3,90	R\$ 3,55	R\$ 4,09	0,001%	R\$ 81,70
66	CABO FLEXIVEL 2X2,5 PP	200	MT	R\$ 8,34	R\$ 8,20	R\$ 6,90	R\$ 6,50	R\$ 7,49	0,023%	R\$ 1.497,00
67	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	500	MT	R\$ 13,85	R\$ 11,14	R\$ 11,90	R\$ 9,70	R\$ 11,65	0,089%	R\$ 5.823,75

2016

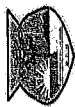
Handwritten signature



68	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 4 MM	800	MT	R\$ 13,85	R\$ 8,00	R\$ 10,90	R\$ 3,90	R\$ 9,16	0,112%	R\$ 7.330,00
69	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	800	MT	R\$ 8,34	R\$ 9,00	R\$ 8,90	R\$ 4,00	R\$ 7,56	0,092%	R\$ 6.048,00
70	CADEADO GRANDE 50MM	75	UN	R\$ 58,16	R\$ 69,00	R\$ 59,90	R\$ 49,50	R\$ 59,14	0,068%	R\$ 4.435,50
71	CADEADO PEQUENO 35MM	100	UN	R\$ 35,92	R\$ 28,50	R\$ 28,90	R\$ 26,00	R\$ 29,83	0,045%	R\$ 2.983,00
72	CADEADO PEQUENO 25MM	75	UN	R\$ 23,00	R\$ 21,30	R\$ 21,90	R\$ 19,30	R\$ 21,13	0,024%	R\$ 1.584,38
73	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$ 49,52	R\$ 49,30	R\$ 40,90	R\$ 32,40	R\$ 43,03	0,197%	R\$ 12.909,00
74	CAIBRO DE MADEIRA 2X5" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$ 55,00	R\$ 73,50	R\$ 51,90	R\$ 41,70	R\$ 55,53	0,254%	R\$ 16.657,50
75	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 10000L	5	UN	R\$ 8.002,00	R\$ 6.700,00	R\$ 7.929,90	R\$ 6.490,00	R\$ 7.280,48	0,555%	R\$ 36.402,38
76	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000L	5	UN	R\$ 3.478,75	R\$ 3.680,00	R\$ 4.369,90	R\$ 3.475,00	R\$ 3.750,91	0,286%	R\$ 18.754,56
77	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	20	UN	R\$ 512,23	R\$ 565,00	R\$ 459,00	R\$ 485,00	R\$ 505,31	0,154%	R\$ 10.106,15
78	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310L	20	UN	R\$ 319,67	R\$ 210,00	R\$ 224,90	R\$ 263,00	R\$ 254,39	0,078%	R\$ 5.087,85
79	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500L	20	UN	R\$ 322,25	R\$ 345,00	R\$ 269,90	R\$ 307,00	R\$ 311,04	0,095%	R\$ 6.220,75
80	CAIXA DE DESCARGA EXT.	100	UN	R\$ 66,58	R\$ 55,00	R\$ 57,90	R\$ 35,35	R\$ 53,71	0,082%	R\$ 5.370,75
81	CAIXA DE PORTA 13 CM	20	UN	R\$ 197,98	R\$ 235,00	R\$ 195,90	R\$ 119,00	R\$ 186,97	0,057%	R\$ 3.739,40
82	CAIXA DE PORTA 14 CM	20	UN	R\$ 212,38	R\$ 245,00	R\$ 211,90	R\$ 119,00	R\$ 197,07	0,060%	R\$ 3.941,40
83	CAIXA DE PORTA 18 CM	20	UN	R\$ 358,18	R\$ 310,00	R\$ 267,90	R\$ 247,00	R\$ 295,77	0,090%	R\$ 5.915,40
84	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	20	UN	R\$ 229,41	R\$ 399,00	R\$ 264,90	R\$ 256,00	R\$ 287,33	0,088%	R\$ 5.746,55
85	CAIXA DESC ACOPL CORES	15	UN	R\$ 406,29	R\$ 296,35	R\$ 284,90	R\$ 287,00	R\$ 318,64	0,073%	R\$ 4.779,53
86	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	50	CX	R\$ 70,00	R\$ 76,50	R\$ 51,90	R\$ 51,80	R\$ 62,55	0,048%	R\$ 3.127,50
87	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	50	UN	R\$ 37,67	R\$ 24,50	R\$ 33,50	R\$ 18,50	R\$ 28,54	0,022%	R\$ 1.427,13
88	CAIXA/PORTA C/PR V.FINA 13CM	50	UN	R\$ 197,98	R\$ 214,20	R\$ 149,90	R\$ 156,00	R\$ 179,52	0,137%	R\$ 8.976,00
89	CAL HIDRATADO 25 KG	800	SC	R\$ 21,78	R\$ 24,20	R\$ 21,00	R\$ 14,35	R\$ 20,33	0,248%	R\$ 16.266,00
90	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	100	UN	R\$ 9,97	R\$ 13,00	R\$ 9,95	R\$ 8,90	R\$ 10,46	0,016%	R\$ 1.045,50
91	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	100	UN	R\$ 39,60	R\$ 47,30	R\$ 41,00	R\$ 40,00	R\$ 41,98	0,064%	R\$ 4.197,50
92	CAL PARA PINTURA C/5KG	800	SC	R\$ 10,39	R\$ 17,90	R\$ 14,90	R\$ 9,43	R\$ 13,16	0,160%	R\$ 10.524,00
93	CAL VIRGEM 20 KG	300	SC	R\$ 26,20	R\$ 25,20	R\$ 21,00	R\$ 14,55	R\$ 21,74	0,099%	R\$ 6.521,25
94	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	20	UN	R\$ 29,48	R\$ 30,40	R\$ 28,70		R\$ 29,53	0,009%	R\$ 590,53
95	CANALETE P/ PISO C/ 2M	50	UN	R\$ 48,93	R\$ 36,60	R\$ 52,80		R\$ 46,11	0,035%	R\$ 2.305,50
96	CANALETE PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	200	UN	R\$ 16,45	R\$ 13,00	R\$ 11,90	R\$ 10,45	R\$ 12,95	0,039%	R\$ 2.590,00
97	CANALETAS PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	200	MT	R\$ 7,50	R\$ 12,90	R\$ 7,50	R\$ 6,90	R\$ 8,70	0,027%	R\$ 1.740,00
98	CANIVETE MÉDIO	20	UN	R\$ 68,73	R\$ 90,00	R\$ 92,30	R\$ 59,90	R\$ 77,73	0,024%	R\$ 1.554,65
99	CANO DE ESGOTO 100MM	480	MT	R\$ 18,97	R\$ 15,50	R\$ 21,90	R\$ 15,00	R\$ 17,84	0,131%	R\$ 8.564,40
100	CANO DE ESGOTO 40MM	480	MT	R\$ 7,43	R\$ 8,00	R\$ 11,90	R\$ 7,05	R\$ 8,60	0,063%	R\$ 4.125,60
101	CANO DE ESGOTO 50MM	360	MT	R\$ 12,61	R\$ 14,30	R\$ 17,50	R\$ 10,80	R\$ 13,80	0,076%	R\$ 4.968,90
102	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 35,77	R\$ 26,50	R\$ 25,50	R\$ 23,50	R\$ 27,82	0,008%	R\$ 556,35
103	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$ 91,95	R\$ 72,50	R\$ 79,90	R\$ 54,40	R\$ 74,69	0,034%	R\$ 2.240,63
104	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	35	BR	R\$ 139,09	R\$ 93,20	R\$ 119,90	R\$ 71,50	R\$ 105,92	0,057%	R\$ 3.707,29
105	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 124,60	R\$ 104,50	R\$ 114,90	R\$ 99,00	R\$ 110,75	0,034%	R\$ 2.215,00
106	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 262,56	R\$ 165,50	R\$ 229,90	R\$ 142,42	R\$ 200,10	0,061%	R\$ 4.001,50

2017

[Handwritten signature]



107	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 315,55	R\$ 385,50	R\$ 398,50	R\$ 245,50	R\$ 336,26	0,103%	R\$ 6.775,25
108	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	50	BR	R\$ 113,83	R\$ 85,60	R\$ 114,90	R\$ 88,60	R\$ 100,73	0,077%	R\$ 5.095,63
109	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 362,66	R\$ 293,50	R\$ 309,90	R\$ 257,50	R\$ 305,89	0,093%	R\$ 6.117,80
110	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 796,90	R\$ 630,00	R\$ 505,90	R\$ 526,00	R\$ 614,68	0,187%	R\$ 12.293,50
111	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$ 44,60	R\$ 59,50	R\$ 51,60	R\$ 36,45	R\$ 48,04	0,022%	R\$ 1.441,13
112	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$ 75,66	R\$ 95,20	R\$ 82,90	R\$ 64,40	R\$ 79,54	0,036%	R\$ 2.386,20
113	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$ 134,57	R\$ 106,20	R\$ 119,90	R\$ 86,00	R\$ 111,67	0,034%	R\$ 2.233,35
114	CANO SOLDÁVEL 25MM	480	MT	R\$ 5,45	R\$ 6,20	R\$ 7,90	R\$ 4,40	R\$ 5,99	0,044%	R\$ 2.874,00
115	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	20	UN	R\$ 68,00	R\$ 64,90	R\$ 78,00	R\$ 56,00	R\$ 66,73	0,020%	R\$ 1.334,50
116	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L	20	UN	R\$ 330,94	R\$ 563,50	R\$ 299,00	R\$ 269,90	R\$ 365,84	0,112%	R\$ 7.316,70
117	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	20	UN	R\$ 133,77	R\$ 153,20	R\$ 149,90	R\$ 79,00	R\$ 128,97	0,039%	R\$ 2.579,35
118	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	10	UN	R\$ 66,11	R\$ 135,50	R\$ 56,90	R\$ 53,00	R\$ 77,88	0,012%	R\$ 778,78
119	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 x 1,10 MT 9MM	300	UN	R\$ 93,76	R\$ 110,20	R\$ 81,90		R\$ 95,29	0,436%	R\$ 28.586,00
120	CHAVE CATRACA	10	UN	R\$ 103,54	R\$ 96,50	R\$ 49,90	R\$ 79,00	R\$ 82,24	0,013%	R\$ 802,35
121	CHAVE DE BOCA n° 10 e 11	5	UN	R\$ 9,93	R\$ 23,50	R\$ 26,80	R\$ 9,80	R\$ 17,51	0,001%	R\$ 87,54
122	CHAVE DE BOCA n° 12 e 13	5	UN	R\$ 10,34	R\$ 34,63	R\$ 38,90	R\$ 10,85	R\$ 23,68	0,002%	R\$ 138,40
123	CHAVE DE BOCA n° 14 e 15	5	UN	R\$ 10,89	R\$ 39,49	R\$ 42,00	R\$ 11,85	R\$ 26,06	0,002%	R\$ 130,29
124	CHAVE DE BOCA n° 16 e 17	5	UN	R\$ 15,73	R\$ 41,95	R\$ 44,90	R\$ 15,85	R\$ 29,61	0,002%	R\$ 148,04
125	CHAVE DE BOCA n° 18 e 19	5	UN	R\$ 12,27	R\$ 43,20	R\$ 47,70	R\$ 19,88	R\$ 30,76	0,002%	R\$ 153,81
126	CHAVE DE BOCA n° 20 e 21	5	UN	R\$ 30,96	R\$ 49,50	R\$ 53,80	R\$ 20,88	R\$ 38,79	0,003%	R\$ 193,93
127	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$ 22,94	R\$ 35,50	R\$ 19,90		R\$ 26,11	0,012%	R\$ 783,40
128	CHAVE ESTRELA n° 10 e 11	5	UN	R\$ 12,58	R\$ 23,50	R\$ 27,90	R\$ 17,89	R\$ 20,47	0,002%	R\$ 102,34
129	CHAVE ESTRELA n° 12 e 13	5	UN	R\$ 15,21	R\$ 36,50	R\$ 39,90	R\$ 17,85	R\$ 27,37	0,002%	R\$ 136,83
130	CHAVE ESTRELA n° 14 e 15	5	UN	R\$ 17,98	R\$ 42,20	R\$ 45,90	R\$ 19,85	R\$ 31,48	0,002%	R\$ 157,41
131	CHAVE GRIFO 1 ½	5	UN	R\$ 102,48	R\$ 156,50	R\$ 59,90	R\$ 59,90	R\$ 94,70	0,007%	R\$ 473,48
132	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	2	UN	R\$ 18,00	R\$ 99,80	R\$ 24,90	R\$ 85,40	R\$ 57,03	0,002%	R\$ 114,05
133	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$ 22,51	R\$ 25,50	R\$ 19,90		R\$ 22,64	0,010%	R\$ 679,10
134	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	50	UN	R\$ 178,17	R\$ 155,50	R\$ 69,90	R\$ 54,00	R\$ 114,39	0,087%	R\$ 5.719,63
135	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	50	UN	R\$ 236,06	R\$ 155,50	R\$ 69,90	R\$ 54,00	R\$ 128,87	0,098%	R\$ 6.443,25
136	CIMENTO NORMALIZADO SACO C/ 50KG	2.300	SC	R\$ 52,63	R\$ 49,98	R\$ 41,90	R\$ 34,80	R\$ 44,83	1,572%	R\$ 103.103,25
137	COLA CONTATO 2,8 L	30	UN	R\$ 201,90	R\$ 276,50	R\$ 155,90	R\$ 107,40	R\$ 185,43	0,085%	R\$ 5.562,75
138	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	100	UN	R\$ 31,38	R\$ 24,83	R\$ 33,90	R\$ 24,50	R\$ 28,65	0,044%	R\$ 2.865,25
139	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 270GR	100	UN	R\$ 35,90	R\$ 46,20	R\$ 49,90	R\$ 23,89	R\$ 38,97	0,059%	R\$ 3.897,25
140	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ½ - 6,3MM C/6MT	50	UN	R\$ 133,19	R\$ 235,50	R\$ 94,90	R\$ 92,40	R\$ 139,00	0,106%	R\$ 6.949,88
141	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$ 212,40	R\$ 242,50	R\$ 189,90	R\$ 169,90	R\$ 203,68	0,373%	R\$ 24.441,00
142	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$ 133,19	R\$ 135,50	R\$ 121,90	R\$ 112,00	R\$ 125,65	0,230%	R\$ 15.077,70
143	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$ 213,90	R\$ 253,25	R\$ 204,90	R\$ 165,00	R\$ 209,26	0,383%	R\$ 25.111,50



144	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$ 142,40	R\$ 163,20	R\$ 131,90	R\$	R\$ 115,00	R\$ 138,13	0,253%	R\$ 16.575,00
145	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$ 215,76	R\$ 260,00	R\$ 209,90	R\$	R\$ 174,00	R\$ 214,92	0,164%	R\$ 10.745,75
146	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	50	UN	R\$ 154,79	R\$ 179,90	R\$ 134,90	R\$	R\$ 145,79	R\$ 153,85	0,117%	R\$ 7.692,25
147	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$ 221,34	R\$ 265,20	R\$ 214,90	R\$	R\$ 134,50	R\$ 208,99	0,159%	R\$ 10.449,25
148	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	50	UN	R\$ 117,96	R\$ 106,00	R\$ 99,90	R\$	R\$ 98,20	R\$ 105,52	0,080%	R\$ 5.275,75
149	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	30	UN	R\$ 53,62	R\$ 45,50	R\$ 49,90	R\$	R\$	R\$ 49,67	0,023%	R\$ 1.490,20
150	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML - DIVERSAS CORES	600	UN	R\$ 6,83	R\$ 10,00	R\$ 6,50	R\$	R\$ 5,30	R\$ 7,16	0,065%	R\$ 4.294,50
151	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	600	MT	R\$ 1,02	R\$ 1,50	R\$ 1,40	R\$	R\$	R\$ 1,31	0,012%	R\$ 784,00
152	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	20	UN	R\$ 15,45	R\$ 30,00	R\$ 14,90	R\$	R\$ 11,45	R\$ 17,95	0,005%	R\$ 359,00
153	CORRENTE 4MM	200	MT	R\$ 24,90	R\$ 26,00	R\$ 14,90	R\$	R\$ 14,90	R\$ 20,18	0,062%	R\$ 4.035,00
154	CORTADEIRA C/ CABO	50	UN	R\$ 83,36	R\$ 42,00	R\$ 74,90	R\$	R\$ 45,50	R\$ 61,44	0,047%	R\$ 3.072,00
155	CUMIEIRA 4MM	300	UN	R\$ 27,83	R\$ 34,00	R\$ 21,90	R\$	R\$ 18,30	R\$ 25,51	0,117%	R\$ 7.652,25
156	CUMIEIRA 5MM	300	UN	R\$ 69,90	R\$ 75,00	R\$ 71,90	R\$	R\$ 59,00	R\$ 68,95	0,315%	R\$ 20.685,00
157	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	50	UN	R\$ 38,07	R\$ 38,00	R\$ 29,80	R\$	R\$ 19,90	R\$ 31,44	0,024%	R\$ 1.572,13
158	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0,75 MM	50	UN	R\$ 17,52	R\$ 16,00	R\$ 27,90	R\$	R\$ 25,85	R\$ 21,82	0,017%	R\$ 1.090,88
159	CURVA SOLDÁVEL 40MM	50	UN	R\$ 15,90	R\$ 10,50	R\$ 21,00	R\$	R\$ 17,40	R\$ 16,20	0,012%	R\$ 810,00
160	CURVA SOLDÁVEL 90 X 25MM	100	UN	R\$ 5,96	R\$ 7,30	R\$ 4,90	R\$	R\$ 4,95	R\$ 5,78	0,009%	R\$ 577,75
161	CURVA SOLDÁVEL 90 X 50MM	50	UN	R\$ 19,54	R\$ 20,28	R\$ 21,00	R\$	R\$ 19,60	R\$ 20,11	0,015%	R\$ 1.005,25
162	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	30	UN	R\$ 28,76	R\$ 31,25	R\$ 31,90	R\$	R\$ 23,30	R\$ 28,80	0,013%	R\$ 864,08
163	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	30	UN	R\$ 32,61	R\$ 39,50	R\$ 21,50	R\$	R\$ 15,50	R\$ 27,28	0,012%	R\$ 818,33
164	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	50	UN	R\$ 61,62	R\$ 53,80	R\$ 31,90	R\$	R\$ 8,90	R\$ 49,11	0,037%	R\$ 2.455,33
165	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	15	UN	R\$ 19,80	R\$ 28,50	R\$ 27,90	R\$	R\$ 15,40	R\$ 22,90	0,005%	R\$ 343,50
166	DISCO CORTE 09"	80	UN	R\$ 10,36	R\$ 19,50	R\$ 16,95	R\$	R\$ 13,35	R\$ 15,04	0,018%	R\$ 1.203,20
167	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	50	UN	R\$ 339,28	R\$ 352,00	R\$ 345,90	R\$	R\$ 200,00	R\$ 309,30	0,236%	R\$ 15.464,75
168	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	50	UN	R\$ 40,67	R\$ 50,00	R\$ 34,90	R\$	R\$ 30,90	R\$ 39,12	0,030%	R\$ 1.955,88
169	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	50	UN	R\$ 44,35	R\$ 62,66	R\$ 42,50	R\$	R\$ 19,50	R\$ 42,25	0,032%	R\$ 2.112,63
170	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	50	UN	R\$ 67,68	R\$ 75,00	R\$ 49,90	R\$	R\$ 32,00	R\$ 56,15	0,043%	R\$ 2.807,25
171	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	40	PAR	R\$ 22,50	R\$ 10,50	R\$ 18,90	R\$	R\$ 9,30	R\$ 15,30	0,009%	R\$ 612,00
172	DOBRADIÇA POLIDA 3"	40	PAR	R\$ 16,55	R\$ 9,50	R\$ 16,90	R\$	R\$ 8,50	R\$ 12,86	0,008%	R\$ 514,50
173	EMENDA P/ MANG 1/2"	50	UN	R\$ 1,72	R\$ 3,00	R\$ 1,90	R\$	R\$	R\$ 2,21	0,002%	R\$ 110,33
174	EMENDA P/ MANG 1"	50	UN	R\$ 3,28	R\$ 4,20	R\$ 2,50	R\$	R\$ 1,90	R\$ 2,97	0,002%	R\$ 148,50
175	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	50	UN	R\$ 12,74	R\$ 13,50	R\$ 12,50	R\$	R\$ 9,90	R\$ 12,16	0,009%	R\$ 608,00
176	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	50	UN	R\$ 12,42	R\$ 12,50	R\$ 11,50	R\$	R\$ 9,45	R\$ 11,47	0,009%	R\$ 573,38
177	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30 CM	50	UN	R\$ 9,80	R\$ 12,00	R\$ 10,90	R\$	R\$ 5,90	R\$ 9,65	0,007%	R\$ 482,50
178	ENXADA C/ CABO	50	UN	R\$ 82,56	R\$ 65,50	R\$ 72,90	R\$	R\$ 49,90	R\$ 67,72	0,052%	R\$ 3.385,75

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



179	ESCALA 7 DEGRAUS	4	UN	R\$ 308,18	R\$ 425,20	R\$ 279,90	R\$ 235,00	R\$ 312,07	0,019%	R\$ 1.248,28
180	ESCALA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMÍNIO	4	UN	R\$ 578,85	R\$ 550,00	R\$ 719,90	R\$ 585,00	R\$ 608,44	0,037%	R\$ 2.453,75
181	ESCALA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	1	UN	R\$ 1.590,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.680,90	R\$ 1.265,00	R\$ 1.408,98	0,021%	R\$ 1.408,98
182	ESPATULA DE AÇO 2"	40	UN	R\$ 19,52	R\$ 17,00	R\$ 9,90	R\$ 12,59	R\$ 14,75	0,009%	R\$ 590,10
183	ESPATULA DE SILICONE	40	UN	R\$ 2,84	R\$ 5,00	R\$ 3,90	R\$ 2,90	R\$ 3,66	0,002%	R\$ 146,40
184	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	1.000	MT	R\$ 25,20	R\$ 31,93	R\$ 25,90	R\$ 22,85	R\$ 26,47	0,404%	R\$ 26.470,00
185	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1º QUALIDADE	50	UN	R\$ 43,54	R\$ 33,20	R\$ 31,90		R\$ 36,21	0,028%	R\$ 1.810,61
186	FACÃO Nº 16 C/ BAINHA	20	UN	R\$ 37,87	R\$ 87,50	R\$ 91,90	R\$ 57,50	R\$ 68,69	0,021%	R\$ 1.373,85
187	FECHADURA BOLA CROM EXT	100	UN	R\$ 83,35	R\$ 101,20	R\$ 159,90	R\$ 80,50	R\$ 106,24	0,162%	R\$ 10.623,75
188	FECHADURA BOLA CROM INT	100	UN	R\$ 89,55	R\$ 101,20	R\$ 139,90	R\$ 64,90	R\$ 98,89	0,151%	R\$ 9.888,75
189	FECHADURA EXTERNA	100	UN	R\$ 93,55	R\$ 85,50	R\$ 89,90	R\$ 60,90	R\$ 82,46	0,126%	R\$ 8.246,25
190	FECHADURA INTERNA	100	UN	R\$ 95,55	R\$ 79,50	R\$ 74,90	R\$ 50,80	R\$ 75,19	0,115%	R\$ 7.538,75
191	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	800	BR	R\$ 74,75	R\$ 91,20	R\$ 81,90	R\$ 71,40	R\$ 79,81	0,973%	R\$ 63.850,00
192	FERRO CA50 12:50MM 1/2 C/ 12 METROS	500	BR	R\$ 115,91	R\$ 141,56	R\$ 121,90	R\$ 124,50	R\$ 125,97	0,960%	R\$ 62.983,75
193	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS	500	BR	R\$ 221,39	R\$ 214,20	R\$ 239,90	R\$ 218,00	R\$ 223,37	1,703%	R\$ 111.686,25
194	FERRO CA50 8:30MM 1/4 C/ 12 METROS	1.000	BR	R\$ 32,69	R\$ 38,30	R\$ 36,90	R\$ 30,80	R\$ 34,67	0,529%	R\$ 34.672,50
195	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	600	BR	R\$ 48,70	R\$ 65,20	R\$ 52,90	R\$ 44,10	R\$ 52,73	0,482%	R\$ 31.635,00
196	FERRO CA60 4:20MM 1/2 C/ 12 METROS	800	BR	R\$ 15,08	R\$ 17,46	R\$ 17,90	R\$ 15,80	R\$ 16,56	0,202%	R\$ 13.248,00
197	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	1.000	MT	R\$ 3,01	R\$ 4,17	R\$ 2,90	R\$ 2,79	R\$ 3,22	0,049%	R\$ 3.217,50
198	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	1.000	MT	R\$ 4,96	R\$ 5,25	R\$ 5,10	R\$ 3,90	R\$ 4,80	0,073%	R\$ 4.802,50
199	FIO FLEXIVEL 10MM	1.000	MT	R\$ 12,73	R\$ 12,65	R\$ 11,90	R\$ 8,90	R\$ 11,55	0,176%	R\$ 11.545,00
200	FIO PARALELO (2X1,5)MM	2.000	MT	R\$ 4,32	R\$ 5,20	R\$ 4,00	R\$ 3,60	R\$ 4,28	0,131%	R\$ 8.560,00
201	FIO PARALELO (2X2,5)MM	2.000	MT	R\$ 6,88	R\$ 7,10	R\$ 5,90	R\$ 4,30	R\$ 6,05	0,184%	R\$ 12.090,00
202	FIO PARALELO (2X4)MM	1.000	MT	R\$ 10,37	R\$ 8,30	R\$ 11,00	R\$ 6,90	R\$ 9,14	0,139%	R\$ 9.142,50
203	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	65	RL	R\$ 115,70	R\$ 67,10	R\$ 56,90	R\$ 43,40	R\$ 70,78	0,070%	R\$ 4.600,38
204	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	50	RL	R\$ 34,89	R\$ 40,00	R\$ 28,90	R\$ 25,90	R\$ 32,42	0,025%	R\$ 1.621,13
205	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	50	RL	R\$ 115,70	R\$ 67,10	R\$ 56,90		R\$ 79,90	0,061%	R\$ 3.995,00
206	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	100	UN	R\$ 34,89	R\$ 40,00	R\$ 28,90	R\$ 23,00	R\$ 31,70	0,048%	R\$ 3.169,75
207	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	100	UN	R\$ 21,37	R\$ 19,30	R\$ 17,90	R\$ 13,50	R\$ 18,02	0,027%	R\$ 1.801,75
208	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	100	UN	R\$ 22,97	R\$ 14,10	R\$ 28,90	R\$ 12,60	R\$ 19,64	0,030%	R\$ 1.964,25
209	FITA ISOLANTE 10 METROS	300	UN	R\$ 6,49	R\$ 7,50	R\$ 5,90	R\$ 3,80	R\$ 5,92	0,027%	R\$ 1.776,75
210	FITA ISOLANTE 20 METROS	150	UN	R\$ 10,04	R\$ 14,20	R\$ 9,95	R\$ 7,85	R\$ 10,51	0,024%	R\$ 1.576,58
211	FITA ISOLANTE 50 METROS	150	UN	R\$ 23,00	R\$ 52,00	R\$ 24,90	R\$ 19,50	R\$ 29,85	0,068%	R\$ 4.477,50
212	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	500	UN	R\$ 15,44	R\$ 22,20	R\$ 14,90	R\$ 9,80	R\$ 15,59	0,119%	R\$ 7.792,50
213	FITA VEDA ROSCA 10 M	200	UN	R\$ 6,12	R\$ 6,60	R\$ 5,90	R\$ 3,43	R\$ 5,51	0,017%	R\$ 1.102,50
214	FITA VEDA ROSCA 25 M	100	UN	R\$ 12,49	R\$ 11,20	R\$ 11,90	R\$ 9,30	R\$ 11,22	0,017%	R\$ 1.122,25
215	FLANGE 1 X1/4	50	UN	R\$ 59,12	R\$ 36,20	R\$ 89,90	R\$ 22,50	R\$ 51,93	0,040%	R\$ 2.596,50



216	FORRO PVC 100 X 8,0 MM	2.000	M²	R\$ 27,90	R\$ 34,50	R\$ 26,90	R\$ 24,50	R\$ 28,45	0,868%	R\$ 56.900,00
217	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	250	UN	R\$ 468,17	R\$ 314,50	R\$ 199,90	R\$ 174,90	R\$ 289,37	1,103%	R\$ 72.341,88
218	GRAFIATO BRANCO 25KG	50	UN	R\$ 110,70	R\$ 135,50	R\$ 109,90	R\$ 77,80	R\$ 108,48	0,083%	R\$ 5.423,75
219	GRAMPO MIGUELÃO	100	PTC	R\$ 3,95	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 2,75	R\$ 4,13	0,006%	R\$ 412,50
220	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMO 10MT	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 32,20	R\$ 21,00	R\$ 16,70	R\$ 24,95	0,008%	R\$ 499,00
221	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	150	UN	R\$ 64,85	R\$ 66,00	R\$ 69,90	R\$ 39,90	R\$ 60,11	0,137%	R\$ 9.016,88
222	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA - MIN. 18 LTS	150	UN	R\$ 514,43	R\$ 425,20	R\$ 469,90	R\$ 347,00	R\$ 439,13	1,004%	R\$ 65.869,88
223	JOELHO ESGOTO 45X40MM	100	UN	R\$ 4,13	R\$ 5,60	R\$ 3,90	R\$ 3,45	R\$ 4,27	0,007%	R\$ 427,00
224	JOELHO ESGOTO 45X50MM	50	UN	R\$ 6,25	R\$ 6,25	R\$ 4,50	R\$ 4,90	R\$ 5,48	0,004%	R\$ 273,75
225	JOELHO ESGOTO 45X75MM	30	UN	R\$ 13,52	R\$ 10,14	R\$ 11,90		R\$ 11,85	0,005%	R\$ 355,60
226	JOELHO ESGOTO 45X100MM	50	UN	R\$ 17,50	R\$ 13,25	R\$ 11,90	R\$ 9,80	R\$ 13,11	0,010%	R\$ 655,63
227	JOELHO ESGOTO 45X150MM	50	UN	R\$ 56,77	R\$ 49,50	R\$ 51,90	R\$ 43,90	R\$ 50,52	0,039%	R\$ 2.525,88
228	JOELHO ESGOTO 90X40MM	100	UN	R\$ 3,41	R\$ 3,40	R\$ 2,90		R\$ 3,24	0,005%	R\$ 323,67
229	JOELHO ESGOTO 90X50MM	50	UN	R\$ 4,54	R\$ 5,90	R\$ 4,50	R\$ 3,50	R\$ 4,61	0,004%	R\$ 230,50
230	JOELHO ESGOTO 90X75MM	30	UN	R\$ 12,27	R\$ 12,25	R\$ 8,20	R\$ 7,00	R\$ 9,93	0,005%	R\$ 297,90
231	JOELHO ESGOTO 90X100MM	50	UN	R\$ 10,52	R\$ 10,90	R\$ 9,20	R\$ 7,50	R\$ 9,53	0,007%	R\$ 476,50
232	JOELHO ESGOTO 90X150MM	50	UN	R\$ 46,64	R\$ 69,25	R\$ 42,90	R\$ 46,40	R\$ 51,30	0,039%	R\$ 2.564,88
233	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	50	UN	R\$ 36,56	R\$ 25,25	R\$ 18,90	R\$ 18,00	R\$ 25,18	0,019%	R\$ 1.258,88
234	JOELHO INT PMANG 1/2	65	UN	R\$ 3,34	R\$ 4,25	R\$ 2,50	R\$ 1,90	R\$ 3,00	0,003%	R\$ 194,88
235	JOELHO INT PMANG 3/4	100	UN	R\$ 3,65	R\$ 4,30	R\$ 2,90	R\$ 2,40	R\$ 3,31	0,005%	R\$ 331,25
236	JOELHO ROSC 90 X 1/2	100	UN	R\$ 4,19	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 2,60	R\$ 3,47	0,005%	R\$ 347,25
237	JOELHO ROSC 90 X 3/4	100	UN	R\$ 10,43	R\$ 4,25	R\$ 5,20	R\$ 4,10	R\$ 6,00	0,009%	R\$ 599,50
238	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	100	UN	R\$ 16,52	R\$ 17,25	R\$ 13,90	R\$ 9,10	R\$ 14,19	0,022%	R\$ 1.419,25
239	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	100	UN	R\$ 11,38	R\$ 8,90	R\$ 8,50	R\$ 6,90	R\$ 8,92	0,014%	R\$ 892,00
240	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	100	UN	R\$ 9,44	R\$ 5,60	R\$ 7,90	R\$ 4,35	R\$ 6,82	0,010%	R\$ 682,25
241	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$ 4,90	R\$ 6,10	R\$ 4,90	R\$ 3,70	R\$ 4,90	0,007%	R\$ 490,00
242	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	100	UN	R\$ 1,43	R\$ 2,00	R\$ 1,60	R\$ 1,30	R\$ 1,58	0,002%	R\$ 158,25
243	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	100	UN	R\$ 12,16	R\$ 9,30	R\$ 10,50		R\$ 10,65	0,016%	R\$ 1.065,33
244	JOGO DE CHAVE COMBINADA	5	UN	R\$ 203,99	R\$ 310,20	R\$ 179,90	R\$ 157,00	R\$ 212,77	0,016%	R\$ 1.063,86
245	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	20	UN	R\$ 93,61	R\$ 96,90	R\$ 72,90	R\$ 72,90	R\$ 84,08	0,026%	R\$ 1.681,55
246	JOGO DE SERRA COPOS	20	UN	R\$ 28,52	R\$ 34,20	R\$ 34,90	R\$ 26,90	R\$ 31,13	0,009%	R\$ 622,80
247	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	50	UN	R\$ 42,27	R\$ 35,25	R\$ 28,90	R\$ 26,90	R\$ 33,33	0,025%	R\$ 1.666,50
248	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	30	UN	R\$ 16,24	R\$ 36,15	R\$ 14,90	R\$ 12,40	R\$ 19,92	0,009%	R\$ 597,68
249	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	30	UN	R\$ 16,00	R\$ 12,20	R\$ 56,90		R\$ 28,37	0,013%	R\$ 851,00
250	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM	5	UN	R\$ 153,61	R\$ 115,00	R\$ 179,90		R\$ 149,50	0,011%	R\$ 747,52

2021



251	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	20	UN	R\$ 169,75	R\$ 142,25	R\$ 198,90	R\$ 127,90	R\$ 159,70	0,049%	R\$ 3.194,00
252	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	30	UN	R\$ 43,00	R\$ 44,36	R\$ 37,90	R\$ 39,90	R\$ 41,29	0,019%	R\$ 1.238,70
253	LAMBIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	500	MT	R\$ 65,00	R\$ 82,20	R\$ 65,90	R\$ 57,50	R\$ 67,65	0,516%	R\$ 33.825,00
254	LAMBIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	1.000	Nº	R\$ 36,00	R\$ 42,30	R\$ 33,90	R\$ 29,90	R\$ 35,53	0,542%	R\$ 35.525,00
255	LAPIS CARPINTeiro	100	UN	R\$ 2,68	R\$ 5,00	R\$ 2,90		R\$ 3,53	0,005%	R\$ 352,67
256	LÂMPADA DE LED 20W	800	UN	R\$ 26,68	R\$ 24,25	R\$ 34,90	R\$ 24,70	R\$ 27,63	0,337%	R\$ 22.106,00
257	LÂMPADA DE LED 65W	800	UN	R\$ 130,00	R\$ 145,90	R\$ 149,00	R\$ 96,90	R\$ 130,45	1,591%	R\$ 104.360,00
258	LÂMPADA LED 40W	800	UN	R\$ 93,08	R\$ 49,52	R\$ 51,90	R\$ 46,00	R\$ 60,13	0,733%	R\$ 48.100,00
259	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	800	UN	R\$ 50,00	R\$ 85,00	R\$ 65,90	R\$ 67,00	R\$ 66,98	0,817%	R\$ 53.580,00
260	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	800	UN	R\$ 50,00	R\$ 59,90	R\$ 62,80	R\$ 38,00	R\$ 52,68	0,642%	R\$ 42.140,00
261	LINHA DE NYLON Nº 100	50	RL	R\$ 30,96	R\$ 21,25	R\$ 27,90	R\$ 21,80	R\$ 25,48	0,019%	R\$ 1.273,88
262	LIXA D'ÁGUA 100	200	UN	R\$ 2,41	R\$ 4,10	R\$ 2,90	R\$ 2,20	R\$ 2,90	0,009%	R\$ 580,50
263	LIXA D'ÁGUA 220	100	UN	R\$ 1,84	R\$ 3,60	R\$ 2,90	R\$ 2,20	R\$ 2,64	0,004%	R\$ 263,50
264	LIXA D'ÁGUA 80	100	UN	R\$ 2,11	R\$ 3,60	R\$ 2,90	R\$ 2,00	R\$ 2,65	0,004%	R\$ 265,25
265	LIXA DE FERRO 100	100	UN	R\$ 3,30	R\$ 5,20	R\$ 3,90	R\$ 2,70	R\$ 3,78	0,006%	R\$ 377,50
266	LIXA DE FERRO 220	100	UN	R\$ 3,31	R\$ 5,20	R\$ 3,90	R\$ 2,49	R\$ 3,73	0,006%	R\$ 372,50
267	LIXA DE FERRO 50	150	UN	R\$ 4,00	R\$ 5,20	R\$ 4,25	R\$ 2,70	R\$ 4,04	0,009%	R\$ 605,63
268	LIXA DE MADEIRA 100	150	UN	R\$ 1,02	R\$ 3,10	R\$ 5,25	R\$ 2,70	R\$ 3,02	0,007%	R\$ 452,63
269	LIXA DE MASSA 120	150	UN	R\$ 3,30	R\$ 3,10	R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 2,43	0,006%	R\$ 363,75
270	LIXA DE MASSA 180	150	UN	R\$ 3,31	R\$ 3,10	R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 2,43	0,006%	R\$ 364,13
271	LIXA DE MASSA 80	250	UN	R\$ 2,98	R\$ 3,10	R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 2,35	0,009%	R\$ 586,25
272	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	2.000	MT	R\$ 5,40	R\$ 8,20	R\$ 12,90	R\$ 6,49	R\$ 8,25	0,251%	R\$ 16.495,00
273	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	600	MT	R\$ 7,80	R\$ 14,56	R\$ 19,90	R\$ 8,85	R\$ 12,78	0,117%	R\$ 7.686,50
274	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	300	MT	R\$ 11,50	R\$ 20,20	R\$ 25,90	R\$ 10,60	R\$ 17,05	0,078%	R\$ 5.115,00
275	LUVA DE VAQUETA	300	PAR	R\$ 35,03	R\$ 30,15	R\$ 24,90	R\$ 20,90	R\$ 27,75	0,127%	R\$ 8.323,50
276	LUVA BORRACHA FORRADA	100	PAR	R\$ 8,35	R\$ 8,60	R\$ 11,90	R\$ 13,90	R\$ 10,69	0,016%	R\$ 1.068,75
277	LUVA DE CORRER 20MM	30	UN	R\$ 21,20	R\$ 22,20	R\$ 19,90	R\$ 16,90	R\$ 20,05	0,009%	R\$ 601,50
278	LUVA DE CORRER 25MM	100	UN	R\$ 25,26	R\$ 23,50	R\$ 21,00	R\$ 16,90	R\$ 21,67	0,033%	R\$ 2.166,50
279	LUVA DE CORRER 32MM	50	UN	R\$ 26,27	R\$ 24,30	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 28,89	0,022%	R\$ 1.444,63
280	LUVA DE CORRER 40MM	50	UN	R\$ 28,37	R\$ 26,50	R\$ 48,90	R\$ 34,50	R\$ 34,57	0,026%	R\$ 1.728,38
281	LUVA DE CORRER 50MM	20	UN	R\$ 24,45	R\$ 49,50	R\$ 48,90	R\$ 41,90	R\$ 41,19	0,013%	R\$ 823,75
282	LUVA DE CORRER 60MM	20	UN	R\$ 38,50	R\$ 64,20	R\$ 65,90	R\$ 51,80	R\$ 55,10	0,017%	R\$ 1.102,00
283	LUVA DE CORRER 75MM	30	UN	R\$ 77,68	R\$ 88,00	R\$ 84,90	R\$ 82,35	R\$ 83,23	0,038%	R\$ 2.496,98
284	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	30	UN	R\$ 54,34	R\$ 55,00	R\$ 28,70	R\$ 29,50	R\$ 41,89	0,019%	R\$ 1.256,55
285	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 4,20	R\$ 2,50	R\$ 2,10	R\$ 4,33	0,003%	R\$ 216,25
286	LUVA ESGOTO SIMPLES 60MM	50	UN	R\$ 9,72	R\$ 6,35	R\$ 4,00	R\$ 4,85	R\$ 6,23	0,005%	R\$ 311,50
287	LUVA SOBREPOR	50	UN	R\$ 16,72	R\$ 19,90	R\$ 18,50	R\$ 27,39	R\$ 20,63	0,016%	R\$ 1.031,38
288	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	50	UN	R\$ 10,11	R\$ 5,25	R\$ 9,90	R\$ 8,00	R\$ 8,32	0,006%	R\$ 415,75
289	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	80	UN	R\$ 12,92	R\$ 8,65	R\$ 9,90	R\$ 9,10	R\$ 10,14	0,012%	R\$ 811,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 022



290	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	50	UN	R\$ 14,69	R\$ 13,52	R\$ 12,55	R\$ 8,50	R\$ 12,32	0,009%	R\$ 615,75
291	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	150	UN	R\$ 4,28	R\$ 4,10	R\$ 3,80	R\$ 3,60	R\$ 3,95	0,009%	R\$ 591,75
292	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	120	UN	R\$ 5,02	R\$ 3,10	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,78	0,007%	R\$ 453,60
293	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	120	UN	R\$ 40,85	R\$ 37,25	R\$ 33,25	R\$ 30,00	R\$ 35,34	0,065%	R\$ 4.240,50
294	LUVA SOLD AVEL 20MM	100	UN	R\$ 0,72	R\$ 2,20	R\$ 1,50		R\$ 1,47	0,002%	R\$ 147,33
295	LUVA SOLD AVEL 25MM	100	UN	R\$ 1,66	R\$ 2,10	R\$ 1,70	R\$ 1,20	R\$ 1,67	0,003%	R\$ 166,50
296	LUVA SOLD AVEL 32MM	100	UN	R\$ 4,12	R\$ 4,20	R\$ 3,40	R\$ 2,90	R\$ 3,66	0,006%	R\$ 365,50
297	LUVA SOLD AVEL 40MM	50	UN	R\$ 8,86	R\$ 6,90	R\$ 7,25	R\$ 7,13	R\$ 7,54	0,006%	R\$ 376,75
298	LUVA SOLD AVEL 50MM	50	UN	R\$ 9,03	R\$ 9,80	R\$ 7,50	R\$ 7,60	R\$ 8,48	0,006%	R\$ 424,13
299	LUVA SOLD AVEL 100MM	30	UN	R\$ 75,32	R\$ 95,50	R\$ 141,50		R\$ 104,11	0,048%	R\$ 3.123,20
300	LUVA TAPA FURO MEIA LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	30	UN	R\$ 16,72	R\$ 16,20	R\$ 17,20		R\$ 16,71	0,008%	R\$ 501,20
301	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	5	UN	R\$ 97,07	R\$ 122,00	R\$ 110,30		R\$ 109,79	0,008%	R\$ 548,95
302	MADEIRA 2"x2" PINUS	600	MT	R\$ 6,53	R\$ 4,00	R\$ 5,10	R\$ 4,75	R\$ 5,10	0,047%	R\$ 3.057,00
303	MADEIRA 2"x4" PINUS	500	MT	R\$ 12,38	R\$ 13,20	R\$ 10,15	R\$ 9,38	R\$ 11,28	0,086%	R\$ 5.638,75
304	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	200	MT	R\$ 69,60	R\$ 85,20	R\$ 65,50	R\$ 56,70	R\$ 69,25	0,211%	R\$ 13.850,00
305	MADEIRA QUADRADA 2X4	500	MT	R\$ 18,00	R\$ 13,10	R\$ 10,15	R\$ 9,38	R\$ 12,66	0,096%	R\$ 6.328,75
306	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	150	MT	R\$ 1,40	R\$ 2,00	R\$ 1,45		R\$ 1,62	0,004%	R\$ 242,50
307	MANGUEIRA PRETA 1"	150	MT	R\$ 3,29	R\$ 4,20	R\$ 3,25		R\$ 3,58	0,008%	R\$ 537,00
308	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	150	MT	R\$ 7,73	R\$ 7,20	R\$ 7,50		R\$ 7,48	0,017%	R\$ 1.121,50
309	MANGUEIRA PRETA 2"	150	MT	R\$ 11,48	R\$ 14,20	R\$ 16,80		R\$ 14,16	0,032%	R\$ 2.124,00
310	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE 1/2" POLEGADA LARANJA	600	MT	R\$ 5,99	R\$ 7,98	R\$ 7,20	R\$ 4,49	R\$ 6,42	0,059%	R\$ 3.849,00
311	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	1.000	MT	R\$ 8,67	R\$ 6,15	R\$ 9,20		R\$ 8,01	0,122%	R\$ 8.006,67
312	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	1.000	M²	R\$ 15,00	R\$ 14,20	R\$ 17,90	R\$ 7,85	R\$ 13,69	0,209%	R\$ 13.687,50
313	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	1.000	M²	R\$ 6,48	R\$ 7,63	R\$ 5,75	R\$ 5,30	R\$ 6,29	0,096%	R\$ 6.290,00
314	MARRETA DE 2KG C/CABO	20	UN	R\$ 104,00	R\$ 95,20	R\$ 72,40	R\$ 59,00	R\$ 82,85	0,025%	R\$ 1.653,00
315	MARRETA 5KG C/ CABO	10	UN	R\$ 260,00	R\$ 220,00	R\$ 169,90	R\$ 193,70	R\$ 210,90	0,032%	R\$ 2.109,00
316	MARRETA DE 1KG C/CABO	20	UN	R\$ 52,00	R\$ 53,20	R\$ 63,90	R\$ 46,00	R\$ 53,78	0,016%	R\$ 1.075,50
317	MARTELO C/ CABO	30	UN	R\$ 48,81	R\$ 49,20	R\$ 59,70	R\$ 43,00	R\$ 50,18	0,023%	R\$ 1.505,33
318	MASSA ACRILICA 25 KG	150	UN	R\$ 113,58	R\$ 120,00	R\$ 99,90	R\$ 90,00	R\$ 105,87	0,242%	R\$ 15.880,50
319	MASSA ACRILICA 3,6L	50	UN	R\$ 35,52	R\$ 49,20	R\$ 51,85		R\$ 45,46	0,035%	R\$ 2.277,83
320	MASSA CORR. PVA 25 KG	150	UN	R\$ 54,36	R\$ 59,20	R\$ 51,90	R\$ 45,50	R\$ 52,74	0,121%	R\$ 7.911,00
321	MASSA FINA 18KG	200	SC	R\$ 27,42	R\$ 19,90	R\$ 25,20	R\$ 15,80	R\$ 22,08	0,067%	R\$ 4.416,00
322	MEIA CANA MOLDURA PVC	100	UN	R\$ 48,42	R\$ 43,20	R\$ 44,90	R\$ 41,40	R\$ 44,48	0,068%	R\$ 4.448,00
323	METRO EM MADEIRA	10	UN	R\$ 60,00	R\$ 27,20	R\$ 19,50		R\$ 35,57	0,005%	R\$ 355,67
324	MILO PARA FECHADURA UNIVERSAL	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 29,20	R\$ 29,80	R\$ 23,00	R\$ 25,00	0,019%	R\$ 1.250,00
325	NIPEL ROSC 1.1/2"	50	UN	R\$ 24,88	R\$ 13,20	R\$ 19,50	R\$ 10,80	R\$ 17,10	0,013%	R\$ 854,75
326	NÍVEL DE MÃO	50	UN	R\$ 62,64	R\$ 19,35	R\$ 24,90	R\$ 18,90	R\$ 31,45	0,024%	R\$ 1.572,38
327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UN	R\$ 9,15	R\$ 29,14	R\$ 9,80	R\$ 7,60	R\$ 13,92	0,011%	R\$ 696,13

[Handwritten signature]

2023
[Handwritten signature]



328	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	30	UN	R\$ 34,29	R\$ 14,25	R\$ 13,70			R\$ 20,75	0,009%	R\$ 622,40
329	PA DE AÇO C/ CABO	50	UN	R\$ 68,21	R\$ 41,15	R\$ 56,90		R\$ 45,30	R\$ 52,89	0,040%	R\$ 2.644,50
330	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	500	UN	R\$ 1,10	R\$ 1,35	R\$ 1,05		R\$ 0,60	R\$ 1,03	0,008%	R\$ 512,50
331	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	500	UN	R\$ 3,35	R\$ 1,20	R\$ 1,30		R\$ 0,90	R\$ 1,69	0,013%	R\$ 843,75
332	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	500	UN	R\$ 3,56	R\$ 1,32	R\$ 2,35		R\$ 1,17	R\$ 2,10	0,016%	R\$ 1.050,00
333	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	500	UN	R\$ 2,80	R\$ 0,60	R\$ 0,50		R\$ 0,73	R\$ 1,16	0,009%	R\$ 528,75
334	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	500	UN	R\$ 2,95	R\$ 1,00	R\$ 1,10		R\$ 0,89	R\$ 1,49	0,011%	R\$ 742,50
335	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	300	PCT	R\$ 3,36	R\$ 3,90	R\$ 3,50		R\$ 2,25	R\$ 3,25	0,015%	R\$ 975,75
336	PREGO TELHEIRO 1KG	150	PCT	R\$ 40,21	R\$ 24,35	R\$ 20,90		R\$ 20,75	R\$ 26,55	0,061%	R\$ 3.982,88
337	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$ 38,98	R\$ 41,10	R\$ 36,70		R\$ 34,90	R\$ 37,92	0,463%	R\$ 30.336,00
338	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$ 68,69	R\$ 94,25	R\$ 82,70		R\$ 58,90	R\$ 76,14	0,929%	R\$ 60.908,00
339	PERFIL P/ FORRO PVC	600	MT	R\$ 6,27	R\$ 5,80	R\$ 6,35		R\$ 5,50	R\$ 5,98	0,055%	R\$ 3.598,00
340	PICARETA C/ CABO	100	UN	R\$ 115,14	R\$ 84,25	R\$ 121,80		R\$ 105,00	R\$ 106,55	0,162%	R\$ 10.654,75
341	PINCEL 1"	100	UN	R\$ 4,65	R\$ 6,90	R\$ 4,60		R\$ 4,10	R\$ 5,06	0,008%	R\$ 506,25
342	PINCEL 2"	100	UN	R\$ 7,31	R\$ 10,00	R\$ 7,20		R\$ 6,30	R\$ 7,70	0,012%	R\$ 770,25
343	PINCEL 3"	80	UN	R\$ 14,40	R\$ 16,20	R\$ 13,75		R\$ 12,20	R\$ 14,14	0,017%	R\$ 1.131,00
344	PINCEL 4"	80	UN	R\$ 16,52	R\$ 17,82	R\$ 16,00		R\$ 14,10	R\$ 16,11	0,020%	R\$ 1.288,80
345	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	1.000	M²	R\$ 31,29	R\$ 43,25	R\$ 37,90		R\$ 33,30	R\$ 36,44	0,555%	R\$ 36.435,00
346	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$ 32,47	R\$ 36,20	R\$ 37,90		R\$ 33,80	R\$ 35,09	0,428%	R\$ 28.074,00
347	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	20	UN	R\$ 72,86	R\$ 57,20	R\$ 44,75		R\$ 38,40	R\$ 53,30	0,016%	R\$ 1.066,05
348	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$ 72,58	R\$ 143,20	R\$ 83,90		R\$ 61,90	R\$ 90,40	1,103%	R\$ 72.316,00
349	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	600	M²	R\$ 78,91	R\$ 100,50	R\$ 103,40		R\$ 74,00	R\$ 89,20	0,816%	R\$ 53.521,50
350	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	50	UN	R\$ 334,80	R\$ 353,00	R\$ 321,90		R\$ 299,00	R\$ 327,18	0,249%	R\$ 16.358,75
351	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	60	UN	R\$ 148,49	R\$ 125,20	R\$ 137,90		R\$ 111,00	R\$ 130,65	0,120%	R\$ 7.838,85
352	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	20	UN	R\$ 1.219,08	R\$ 385,20	R\$ 1.148,90		R\$ 455,00	R\$ 802,05	0,245%	R\$ 16.040,90
353	PORTA MADEIRA INT 0,7 X 2,10	50	UN	R\$ 209,95	R\$ 123,25	R\$ 137,90		R\$ 112,90	R\$ 146,00	0,111%	R\$ 7.300,00
354	PORTA MADEIRA INT 0,80 X 2,10	50	UN	R\$ 209,95	R\$ 123,25	R\$ 137,90		R\$ 114,90	R\$ 146,50	0,112%	R\$ 7.325,00
355	PREGO 12X12	150	KG	R\$ 23,77	R\$ 34,25	R\$ 28,70		R\$ 29,00	R\$ 28,93	0,066%	R\$ 4.339,50
356	PREGO 13X15	150	KG	R\$ 27,02	R\$ 30,20	R\$ 26,90		R\$ 26,00	R\$ 27,53	0,063%	R\$ 4.129,50
357	PREGO 15X21	150	KG	R\$ 19,24	R\$ 27,90	R\$ 22,90		R\$ 22,50	R\$ 23,14	0,053%	R\$ 3.470,25
358	PREGO 17X27	250	KG	R\$ 18,74	R\$ 26,50	R\$ 21,80		R\$ 20,20	R\$ 21,81	0,083%	R\$ 5.452,50
359	PREGO 18X30	150	KG	R\$ 26,71	R\$ 25,20	R\$ 20,60		R\$ 19,95	R\$ 23,12	0,053%	R\$ 3.467,25
360	PREGO 18X36	150	KG	R\$ 16,73	R\$ 25,20	R\$ 20,60		R\$ 19,90	R\$ 20,61	0,047%	R\$ 3.091,13
361	PREGO 19X36	100	KG	R\$ 23,05	R\$ 25,20	R\$ 20,60		R\$ 19,70	R\$ 22,14	0,034%	R\$ 2.213,75
362	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$ 11,06	R\$ 31,25	R\$ 22,90		R\$ 17,30	R\$ 20,63	0,031%	R\$ 2.062,75
363	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$ 28,62	R\$ 31,25	R\$ 27,50		R\$ 21,90	R\$ 27,32	0,042%	R\$ 2.731,75
364	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	100	PCT	R\$ 3,95	R\$ 4,90	R\$ 16,00			R\$ 8,28	0,013%	R\$ 828,33
365	PRUMO DE FACE	10	UN	R\$ 39,20	R\$ 39,25	R\$ 41,90		R\$ 32,90	R\$ 38,31	0,006%	R\$ 383,13
366	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	3	UN	R\$ 4.075,50	R\$ 4.168,20	R\$ 4.425,90	R\$ 3.990,50	R\$ 3.470,00	R\$ 4.026,02	0,184%	R\$ 12.678,06

24
J. J. J.

2



367	QUEROSENE 1LT	50	UN	R\$ 25,00	R\$ 31,25	R\$ 32,80	R\$ 19,60	R\$ 27,16	R\$ 0,021%	R\$ 1.358,13
368	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	50	UN	R\$ 33,70	R\$ 43,58	R\$ 21,80	R\$ 19,90	R\$ 29,75	R\$ 0,023%	R\$ 1.487,25
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	50	UN	R\$ 16,85	R\$ 12,25	R\$ 10,95	R\$ 12,90	R\$ 13,24	R\$ 0,010%	R\$ 661,88
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	50	UN	R\$ 28,21	R\$ 28,25	R\$ 33,50	R\$ 31,90	R\$ 30,47	R\$ 0,023%	R\$ 1.523,25
371	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	50	UN	R\$ 4,95	R\$ 6,40	R\$ 4,90	R\$ 3,70	R\$ 4,99	R\$ 0,004%	R\$ 249,38
372	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	50	UN	R\$ 12,87	R\$ 13,40	R\$ 10,95	R\$ 10,30	R\$ 11,88	R\$ 0,009%	R\$ 594,00
373	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	20	UN	R\$ 60,44	R\$ 55,50	R\$ 22,95		R\$ 46,30	R\$ 0,014%	R\$ 925,95
374	REGISTRO 1400 ½"	20	UN	R\$ 39,55	R\$ 53,40	R\$ 59,90	R\$ 36,90	R\$ 47,44	R\$ 0,014%	R\$ 948,75
375	REGISTRO 1400 ¾"	20	UN	R\$ 43,14	R\$ 53,40	R\$ 59,90	R\$ 37,50	R\$ 48,49	R\$ 0,015%	R\$ 969,70
376	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	50	UN	R\$ 52,04	R\$ 78,50	R\$ 53,90	R\$ 43,80	R\$ 57,06	R\$ 0,043%	R\$ 2.853,00
377	REGISTRO BASE GAVETA 1 1/2"	50	UN	R\$ 157,43	R\$ 173,50	R\$ 136,80	R\$ 122,90	R\$ 147,66	R\$ 0,113%	R\$ 7.382,88
378	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	50	UN	R\$ 61,83	R\$ 66,50	R\$ 59,50	R\$ 48,60	R\$ 59,11	R\$ 0,045%	R\$ 2.955,38
379	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	30	UN	R\$ 22,87	R\$ 22,20	R\$ 29,80	R\$ 18,75	R\$ 23,41	R\$ 0,011%	R\$ 702,15
380	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¾"	25	UN	R\$ 198,00	R\$ 192,50	R\$ 198,50	R\$ 179,00	R\$ 192,00	R\$ 0,073%	R\$ 4.800,00
381	REGISTRO ESFERA VS 1 1/2"	25	UN	R\$ 115,50	R\$ 132,20	R\$ 95,40	R\$ 78,00	R\$ 105,28	R\$ 0,040%	R\$ 2.631,88
382	REGISTRO ESFERA VS 1"	20	UN	R\$ 63,90	R\$ 55,20	R\$ 54,65	R\$ 49,30	R\$ 55,76	R\$ 0,017%	R\$ 1.115,25
383	REGISTRO ESFERA VS 25MM	20	UN	R\$ 39,78	R\$ 36,20	R\$ 42,50	R\$ 18,60	R\$ 34,27	R\$ 0,010%	R\$ 685,40
384	REGISTRO ESFERA VS 3/4"	20	UN	R\$ 41,80	R\$ 39,90	R\$ 34,50	R\$ 29,60	R\$ 36,45	R\$ 0,011%	R\$ 729,08
385	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20	UN	R\$ 63,11	R\$ 68,50	R\$ 67,80	R\$ 60,00	R\$ 64,85	R\$ 0,020%	R\$ 1.297,85
386	REGISTRO ESFERA VS 40MM	20	UN	R\$ 88,58	R\$ 55,10	R\$ 71,90	R\$ 65,80	R\$ 70,35	R\$ 0,021%	R\$ 1.406,90
387	REGISTRO ESFERA VS 50MM	20	UN	R\$ 85,10	R\$ 72,20	R\$ 67,80	R\$ 49,90	R\$ 68,75	R\$ 0,021%	R\$ 1.375,00
388	REGISTRO ESFERA VS 60MM	20	UN	R\$ 189,75	R\$ 132,20	R\$ 195,50		R\$ 172,48	R\$ 0,053%	R\$ 3.449,67
389	REGISTRO GAVETA ½"	20	UN	R\$ 77,15	R\$ 78,50	R\$ 53,95	R\$ 59,90	R\$ 67,38	R\$ 0,021%	R\$ 1.347,50
390	REGISTRO GAVETA ¾"	20	UN	R\$ 52,04	R\$ 75,20	R\$ 53,95	R\$ 59,70	R\$ 60,22	R\$ 0,018%	R\$ 1.204,45
391	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	20	UN	R\$ 157,43	R\$ 183,00	R\$ 166,65	R\$ 131,00	R\$ 159,52	R\$ 0,049%	R\$ 3.190,40
392	REGISTRO GAVETA 1"	20	UN	R\$ 138,95	R\$ 175,00	R\$ 126,40	R\$ 63,00	R\$ 125,84	R\$ 0,038%	R\$ 2.516,75
393	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	20	UN	R\$ 61,83	R\$ 85,00	R\$ 67,80	R\$ 54,00	R\$ 67,16	R\$ 0,020%	R\$ 1.343,15
394	REJUNTE 1KG	300	KG	R\$ 7,74	R\$ 8,50	R\$ 9,80	R\$ 5,50	R\$ 7,89	R\$ 0,036%	R\$ 2.365,50
395	REJUNTE EPOXI COLORIDO	200	KG	R\$ 52,77	R\$ 28,50	R\$ 42,50	R\$ 36,50	R\$ 40,07	R\$ 0,122%	R\$ 8.013,50
396	REJUNTE SACO COM 1KG	150	KG	R\$ 7,74	R\$ 8,50	R\$ 9,80	R\$ 6,40	R\$ 8,11	R\$ 0,019%	R\$ 1.216,50
397	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	30	UN	R\$ 46,66	R\$ 70,00	R\$ 91,90	R\$ 58,00	R\$ 66,64	R\$ 0,030%	R\$ 1.999,20
398	REPARO DE VALVULA HIDRA ½"	15	UN	R\$ 46,66	R\$ 80,00	R\$ 103,40	R\$ 58,90	R\$ 72,24	R\$ 0,017%	R\$ 1.083,60
399	REPARO PARA REGISTRO	20	UN	R\$ 59,34	R\$ 50,00	R\$ 35,60	R\$ 22,90	R\$ 41,96	R\$ 0,013%	R\$ 839,20
400	RESINA PARA TELHA 18LT	100	GL	R\$ 714,79	R\$ 830,00	R\$ 436,90	R\$ 371,00	R\$ 588,17	R\$ 0,897%	R\$ 58.817,25
401	REX COM ISOLADOR ROLDANA	50	UN	R\$ 38,50	R\$ 30,00	R\$ 35,25	R\$ 28,50	R\$ 33,06	R\$ 0,025%	R\$ 1.653,13
402	RIPA 1X2 PINUS	4.200	MT	R\$ 3,65	R\$ 3,20	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 3,01	R\$ 0,193%	R\$ 12.652,50
403	RIPA 1X4 PINUS	3.000	MT	R\$ 7,25	R\$ 6,00	R\$ 6,10	R\$ 4,61	R\$ 5,99	R\$ 0,274%	R\$ 17.970,00
404	RIPAS 1X2 PINHEIRO	3.000	MT	R\$ 6,75	R\$ 5,00	R\$ 4,15	R\$ 4,99	R\$ 5,22	R\$ 0,239%	R\$ 15.667,50
405	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	3	UN	R\$ 4.050,70	R\$ 3.990,80	R\$ 4.075,50	R\$ 3.355,00	R\$ 3.856,05	R\$ 0,177%	R\$ 11.588,15

2025

[Handwritten signature]



406	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	3	UN	R\$ 4.455,00	R\$ 4.580,00	R\$ 4.575,20	R\$ 4.324,00	R\$ 3.760,00	R\$ 4.338,84	0,198%	R\$ 13.016,52
407	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	30	UN	R\$ 29,19	R\$ 50,00	R\$ 52,80			R\$ 44,03	0,020%	R\$ 1.320,90
408	ROLO DE LÃ 9 CM	200	UN	R\$ 31,22	R\$ 30,00	R\$ 14,90		R\$ 11,90	R\$ 22,01	0,067%	R\$ 4.401,00
409	ROLO DE ESPUMA 10CM	50	UN	R\$ 5,51	R\$ 6,00	R\$ 5,20			R\$ 5,57	0,004%	R\$ 278,50
410	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	200	UN	R\$ 28,76	R\$ 35,00	R\$ 26,00		R\$ 22,80	R\$ 28,14	0,086%	R\$ 5.628,00
411	ROLO LA C/ CABO 18 CM	200	UN	R\$ 21,12	R\$ 32,00	R\$ 30,90		R\$ 21,60	R\$ 26,41	0,081%	R\$ 5.281,00
412	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	300	UN	R\$ 60,12	R\$ 33,50	R\$ 58,90		R\$ 28,10	R\$ 44,66	0,204%	R\$ 13.396,50
413	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	150	UN	R\$ 83,12	R\$ 62,30	R\$ 66,80			R\$ 70,74	0,162%	R\$ 10.611,00
414	ROLO PARA DEMARCAÇÃO.	200	UN	R\$ 21,79	R\$ 25,64	R\$ 23,90		R\$ 31,25	R\$ 25,65	0,078%	R\$ 5.129,00
415	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	100	UN	R\$ 37,22	R\$ 33,00	R\$ 32,25			R\$ 34,16	0,052%	R\$ 3.415,67
416	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	100	UN	R\$ 28,67	R\$ 23,00	R\$ 21,75		R\$ 19,50	R\$ 23,23	0,035%	R\$ 2.323,08
417	SELADOR ACRÍ 18L	100	GL	R\$ 260,82	R\$ 265,50	R\$ 126,40		R\$ 101,00	R\$ 188,43	0,287%	R\$ 18.843,00
418	SELADOR ACRÍ PIGM 3600 ML	100	GL	R\$ 79,19	R\$ 100,00	R\$ 35,90		R\$ 34,00	R\$ 62,27	0,095%	R\$ 6.227,25
419	SIFÃO SANFONADO 50 X 1½	100	UN	R\$ 15,08	R\$ 16,50	R\$ 13,70		R\$ 9,80	R\$ 13,77	0,021%	R\$ 1.377,00
420	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	100	UN	R\$ 12,98	R\$ 19,70	R\$ 9,80		R\$ 9,30	R\$ 12,95	0,020%	R\$ 1.294,50
421	SIFÃO SANFONADO CURTO	50	UN	R\$ 12,98	R\$ 9,00	R\$ 9,80		R\$ 9,50	R\$ 10,32	0,008%	R\$ 516,00
422	SIFÃO SANFONADO LONGO	50	UN	R\$ 15,08	R\$ 23,50	R\$ 17,15		R\$ 18,20	R\$ 18,48	0,014%	R\$ 904,13
423	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	100	UN	R\$ 19,60	R\$ 32,20	R\$ 17,15		R\$ 19,70	R\$ 22,16	0,034%	R\$ 2.216,25
424	SILICONE 50GR	100	UN	R\$ 9,59	R\$ 14,20	R\$ 9,10		R\$ 7,25	R\$ 10,04	0,015%	R\$ 1.003,50
425	SILICONE 270G	200	UN	R\$ 35,98	R\$ 29,20	R\$ 26,40		R\$ 18,90	R\$ 27,62	0,084%	R\$ 5.524,00
426	SILICONE INCOLOR 280GR	100	UN	R\$ 35,98	R\$ 28,20	R\$ 29,80		R\$ 18,90	R\$ 28,22	0,043%	R\$ 2.822,00
427	SILICONE POLIURETANO 280 ML	150	UN	R\$ 31,12	R\$ 31,20	R\$ 24,15		R\$ 22,50	R\$ 27,24	0,062%	R\$ 4.086,38
428	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	20	UN	R\$ 29,93	R\$ 26,10	R\$ 15,00		R\$ 16,50	R\$ 21,88	0,007%	R\$ 437,65
429	SOLVENTE 0,900 ML	100	UN	R\$ 20,59	R\$ 32,20	R\$ 17,20		R\$ 14,70	R\$ 21,17	0,032%	R\$ 2.117,25
430	SOLVENTE 5 L	200	UN	R\$ 102,96	R\$ 165,20	R\$ 85,00		R\$ 71,00	R\$ 106,04	0,323%	R\$ 21.208,00
431	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	300	UN	R\$ 37,39	R\$ 47,36	R\$ 26,90		R\$ 28,50	R\$ 35,04	0,160%	R\$ 10.511,25
432	SPUD PARA BACIA SIFONADA	100	UN	R\$ 7,08	R\$ 12,00	R\$ 8,75		R\$ 6,40	R\$ 8,56	0,013%	R\$ 855,75
433	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	80	UN	R\$ 52,31	R\$ 54,50	R\$ 44,90		R\$ 41,40	R\$ 48,28	0,059%	R\$ 3.862,20
434	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	150	UN	R\$ 69,75	R\$ 59,90	R\$ 43,60		R\$ 39,30	R\$ 53,14	0,122%	R\$ 7.970,63
435	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	100	UN	R\$ 80,17	R\$ 59,90	R\$ 49,40		R\$ 48,90	R\$ 59,59	0,091%	R\$ 5.959,25
436	TABUA 1X6 PINUS	2.000	MT	R\$ 7,07	R\$ 10,50	R\$ 9,15		R\$ 6,75	R\$ 8,37	0,255%	R\$ 16.755,00
437	TABUA DE PINUS 1X12"	800	MT	R\$ 27,00	R\$ 9,00	R\$ 16,70		R\$ 13,99	R\$ 16,67	0,203%	R\$ 13.338,00
438	TABUA DE PINUS 1X9"	800	MT	R\$ 15,20	R\$ 14,20	R\$ 13,25			R\$ 14,22	0,173%	R\$ 11.373,33
439	TABUA DE PINUS 1X8"	800	MT	R\$ 12,19	R\$ 16,20	R\$ 10,25		R\$ 9,35	R\$ 12,00	0,146%	R\$ 9.598,00
440	TACHÃO REFLETIVO DE TRANSITO 25CM X 15CM H=5CM	300	UN	R\$ 60,00	R\$ 85,50	R\$ 79,90		R\$ 61,00	R\$ 71,60	0,327%	R\$ 21.480,00
441	TAMPA DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	15	UN	R\$ 10,74	R\$ 17,25	R\$ 30,95		R\$ 16,50	R\$ 18,86	0,004%	R\$ 282,90
442	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	40	UN	R\$ 2,74	R\$ 3,20	R\$ 2,45			R\$ 2,80	0,002%	R\$ 111,87
443	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	40	UN	R\$ 2,57	R\$ 4,10	R\$ 2,50			R\$ 3,06	0,002%	R\$ 122,27

026
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



444	TAMPÃO DE PVC SOLDADAVEL DE 32MM	20	UN	R\$ 4,51	R\$ 6,00	R\$ 2,80		R\$ 4,44	0,001%	R\$ 88,73
445	TAMPÃO DE PVC SOLDADAVEL DE 40MM	20	UN	R\$ 6,63	R\$ 9,50	R\$ 5,90		R\$ 7,34	0,002%	R\$ 146,87
446	TAMPÃO DE PVC SOLDADAVEL DE 50MM	20	UN	R\$ 15,53	R\$ 16,20	R\$ 13,25		R\$ 14,99	0,005%	R\$ 299,87
447	TAMPÃO DE PVC SOLDADAVEL DE 75MM	20	UN	R\$ 18,14	R\$ 25,00	R\$ 22,90		R\$ 22,01	0,007%	R\$ 440,27
448	TAMPÃO DE PVC SOLDADAVEL DE 100MM	10	UN	R\$ 120,00	R\$ 145,00	R\$ 135,00		R\$ 133,33	0,020%	R\$ 1.333,33
449	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	10	UN	R\$ 617,40	R\$ 1.100,00	R\$ 1.120,00	R\$ 555,00	R\$ 848,10	0,129%	R\$ 8.481,00
450	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	20	UN	R\$ 141,81	R\$ 70,00	R\$ 95,40	R\$ 94,90	R\$ 100,53	0,031%	R\$ 2.030,55
451	TEE TRILHO 1/2"	30	UN	R\$ 4,10	R\$ 4,50	R\$ 2,45	R\$ 2,40	R\$ 3,36	0,002%	R\$ 100,88
452	TEE TRILHO 3/4"	30	UN	R\$ 5,07	R\$ 6,50	R\$ 3,15	R\$ 3,05	R\$ 4,44	0,002%	R\$ 133,28
453	TEE ESGOTO 100MM	20	UN	R\$ 27,30	R\$ 23,20	R\$ 19,00	R\$ 17,50	R\$ 21,75	0,007%	R\$ 435,00
454	TEE ESGOTO 150MM	10	UN	R\$ 101,72	R\$ 67,20	R\$ 57,90	R\$ 48,90	R\$ 68,93	0,011%	R\$ 689,30
455	TEE ESGOTO 40MM	40	UN	R\$ 6,65	R\$ 10,11	R\$ 5,20	R\$ 3,95	R\$ 6,48	0,004%	R\$ 259,10
456	TEE ESGOTO 50MM	20	UN	R\$ 12,81	R\$ 14,20	R\$ 10,95	R\$ 8,25	R\$ 11,55	0,004%	R\$ 231,05
457	TEE ESGOTO 75MM	50	UN	R\$ 27,48	R\$ 21,20	R\$ 17,20	R\$ 14,50	R\$ 20,10	0,015%	R\$ 1.004,75
458	TEE INT P/ MANG 1"	50	UN	R\$ 7,76	R\$ 9,00	R\$ 4,35	R\$ 5,90	R\$ 6,75	0,005%	R\$ 337,63
459	TEE INT P/ MANG 3/4	50	UN	R\$ 6,86	R\$ 7,10	R\$ 3,15	R\$ 4,10	R\$ 5,30	0,004%	R\$ 265,13
460	TEE SOLDADAVEL 25 MM	80	UN	R\$ 2,49	R\$ 4,20	R\$ 2,00		R\$ 2,90	0,004%	R\$ 231,73
461	TEE SOLDADAVEL 32 MM	100	UN	R\$ 7,84	R\$ 9,10	R\$ 7,10	R\$ 5,50	R\$ 7,39	0,011%	R\$ 738,50
462	TEE SOLDADAVEL 50 MM	40	UN	R\$ 19,91	R\$ 23,20	R\$ 15,60	R\$ 15,50	R\$ 18,55	0,011%	R\$ 742,10
463	TEE SOLDADAVEL 60 MM	40	UN	R\$ 64,26	R\$ 46,20	R\$ 51,90	R\$ 29,50	R\$ 47,97	0,029%	R\$ 1.918,60
464	TEE SOLDADAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	100	UN	R\$ 1,24	R\$ 5,00	R\$ 5,20	R\$ 6,30	R\$ 4,44	0,007%	R\$ 443,50
465	TEE SOLDADAVEL C/ ROSCA 25 X 1/2	100	UN	R\$ 10,27	R\$ 5,20	R\$ 8,90	R\$ 7,30	R\$ 7,92	0,012%	R\$ 791,75
466	TEE SOLDADAVEL C/ ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$ 2,84	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 6,90	R\$ 6,44	0,010%	R\$ 643,50
467	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	50	UN	R\$ 20,64	R\$ 23,20	R\$ 17,15		R\$ 20,33	0,015%	R\$ 1.016,50
468	TEE SOLDADAVEL RED 50 X 25	60	UN	R\$ 21,04	R\$ 19,90	R\$ 14,85	R\$ 16,20	R\$ 18,00	0,016%	R\$ 1.079,85
469	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,00M)	25	UN	R\$ 665,50	R\$ 985,90	R\$ 945,90	R\$ 910,00	R\$ 876,83	0,334%	R\$ 21.920,63
470	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	25	UN	R\$ 772,75	R\$ 985,90	R\$ 945,90	R\$ 950,00	R\$ 913,64	0,348%	R\$ 22.840,94
471	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	25	UN	R\$ 966,75	R\$ 1.250,00	R\$ 1.233,40	R\$ 1.172,00	R\$ 1.155,54	0,440%	R\$ 28.888,44
472	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	25	UN	R\$ 1.320,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.490,00	R\$ 1.418,50	R\$ 1.430,88	0,545%	R\$ 35.771,88
473	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	25	UN	R\$ 1.335,00	R\$ 1.525,00	R\$ 1.520,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.468,75	0,560%	R\$ 36.718,75
474	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)	25	UN	R\$ 2.475,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.725,50	R\$ 753,00	R\$ 2.150,88	0,820%	R\$ 53.771,88
475	TELHA CERÂMICA TOTAL	5.000	UN	R\$ 6,25	R\$ 6,30	R\$ 2,30	R\$ 4,05	R\$ 4,73	0,360%	R\$ 23.625,00
476	TELHA DE BARRO - FRANCESA	10.000	UN	R\$ 2,61	R\$ 3,60	R\$ 2,90	R\$ 2,57	R\$ 2,92	0,445%	R\$ 29.200,00
477	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	500	UN	R\$ 64,21	R\$ 56,00	R\$ 57,50	R\$ 49,70	R\$ 56,85	0,433%	R\$ 28.426,25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



478	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	800	UN	R\$ 98,82	R\$ 98,50	R\$ 91,90			R\$ 59,90	R\$ 96,74	1,180%	R\$ 77.392,00
479	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	800	UN	R\$ 80,82	R\$ 60,27	R\$ 74,90			R\$ 59,90	R\$ 68,97	0,841%	R\$ 55.178,00
480	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	600	UN	R\$ 73,70	R\$ 55,00	R\$ 71,20			R\$ 46,00	R\$ 61,48	0,562%	R\$ 36.885,00
481	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,50 4MM	100	UN	R\$ 27,12	R\$ 27,50	R\$ 26,40			R\$ 21,90	R\$ 25,73	0,039%	R\$ 2.573,00
482	TEXTURA RUSTICA 25KG	100	UN	R\$ 110,70	R\$ 109,00	R\$ 99,90			R\$ 76,90	R\$ 99,13	0,151%	R\$ 9.912,50
483	THINNER 5,0L	300	UN	R\$ 86,09	R\$ 125,20	R\$ 97,90			R\$ 92,00	R\$ 100,30	0,459%	R\$ 30.089,25
484	THINNER EXTRA 0,900ML	400	UN	R\$ 17,56	R\$ 23,20	R\$ 18,40			R\$ 18,75	R\$ 19,48	0,119%	R\$ 7.791,00
485	TUJOLO 1/2 TUJOLO	3.000	UN	R\$ 0,94	R\$ 0,64	R\$ 0,77			R\$ 0,64	R\$ 0,75	0,034%	R\$ 2.242,50
486	TUJOLO 4 FUROS	10.000	UN	R\$ 1,89	R\$ 2,00	R\$ 2,20			R\$ 1,29	R\$ 1,85	0,281%	R\$ 18.450,00
487	TUJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	100	ML	R\$ 941,40	R\$ 900,00	R\$ 770,00			R\$ 670,00	R\$ 820,35	1,251%	R\$ 82.035,00
488	TUJOLO À VISTA	2.000	UN	R\$ 1,95	R\$ 2,00	R\$ 0,85			R\$ 0,75	R\$ 1,39	0,042%	R\$ 2.775,00
489	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$ 776,04	R\$ 766,00	R\$ 598,00			R\$ 219,00	R\$ 589,76	1,496%	R\$ 294.380,00
490	TINTA ACR FOSCO 3.600 ML 1ª LINHA	500	GL	R\$ 205,93	R\$ 232,52	R\$ 189,90			R\$ 69,90	R\$ 174,56	1,331%	R\$ 87.281,25
491	TINTA ACR SIBRILHO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$ 855,55	R\$ 1.010,00	R\$ 712,90			R\$ 495,00	R\$ 768,36	1,530%	R\$ 234.380,25
492	TINTA ACR SIBRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	200	GL	R\$ 212,74	R\$ 250,50	R\$ 171,40			R\$ 134,00	R\$ 192,16	0,586%	R\$ 38.432,00
493	TINTA ACRILICA A BASE D'ÁGUA 18 LTS 1ª LINHA	200	GL	R\$ 855,55	R\$ 1.015,50	R\$ 712,90			R\$ 399,00	R\$ 745,74	2,274%	R\$ 149.147,50
494	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA - BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT -	160	BD	R\$ 962,30	R\$ 985,90	R\$ 995,00			R\$ 500,00	R\$ 860,80	2,100%	R\$ 137.728,00
495	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	180	BD	R\$ 962,30	R\$ 985,90	R\$ 995,00			R\$ 430,00	R\$ 843,30	2,314%	R\$ 151.794,00
496	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA - BALDE E NBR	60	BD	R\$ 962,30	R\$ 985,90	R\$ 995,00			R\$ 404,00	R\$ 836,80	0,765%	R\$ 50.208,00
497	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	30	UN	R\$ 1.675,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.785,90				R\$ 1.783,63	0,816%	R\$ 53.509,00
498	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	80	UN	R\$ 335,07	R\$ 255,50	R\$ 573,90				R\$ 388,16	0,473%	R\$ 31.052,53
499	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	100	UN	R\$ 336,60	R\$ 998,00	R\$ 574,90				R\$ 636,50	0,970%	R\$ 63.650,00
500	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	300	UN	R\$ 132,48	R\$ 165,20	R\$ 114,90			R\$ 92,90	R\$ 126,37	0,578%	R\$ 37.911,00
501	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	80	UN	R\$ 212,28	R\$ 195,50	R\$ 164,40				R\$ 190,73	0,233%	R\$ 15.258,13
502	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$ 547,89	R\$ 1.010,20	R\$ 195,40			R\$ 179,90	R\$ 483,35	3,685%	R\$ 241.673,25
503	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	300	UN	R\$ 136,58	R\$ 265,20	R\$ 56,40			R\$ 69,90	R\$ 132,02	0,604%	R\$ 39.606,00
504	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$ 433,77	R\$ 470,50	R\$ 573,90			R\$ 418,00	R\$ 474,04	3,614%	R\$ 237.021,25
505	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	100	UN	R\$ 108,00	R\$ 96,20	R\$ 114,90			R\$ 92,50	R\$ 102,65	0,157%	R\$ 10.265,00
506	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	150	UN	R\$ 39,66	R\$ 34,20	R\$ 34,40				R\$ 36,09	0,083%	R\$ 5.413,00
507	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA	200	UN	R\$ 539,83	R\$ 575,20	R\$ 471,40			R\$ 379,00	R\$ 491,36	1,498%	R\$ 98.271,50
508	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	200	UN	R\$ 128,93	R\$ 168,50	R\$ 114,90			R\$ 96,00	R\$ 127,08	0,388%	R\$ 25.416,50
509	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	50	IN	R\$ 682,18	R\$ 852,20	R\$ 549,90				R\$ 694,76	0,530%	R\$ 34.738,00
510	TINTA SPRAY VARIAS CORES 400 ML	300	UN	R\$ 34,14	R\$ 22,20	R\$ 20,50			R\$ 14,00	R\$ 22,71	0,104%	R\$ 6.813,00
511	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	50	UN	R\$ 121,21	R\$ 85,20	R\$ 34,40			R\$ 32,90	R\$ 68,43	0,052%	R\$ 3.421,38

10028



512	TORNEIRA ELÉTRICA 127V COPA ALTA	100	UN	R\$ 325,82	R\$ 350,00	R\$ 166,70				R\$ 280,84	0,428%	R\$ 28.084,00
513	TORNEIRA ELÉTRICA 220V COPA ALTA	100	UN	R\$ 325,82	R\$ 350,00	R\$ 166,70				R\$ 280,84	0,428%	R\$ 28.084,00
514	TORNEIRA JARDIM ½ METAL	100	UN	R\$ 49,65	R\$ 82,20	R\$ 43,15			R\$ 37,80	R\$ 48,20	0,073%	R\$ 4.820,00
515	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	30	UN	R\$ 266,82	R\$ 144,50	R\$ 279,50			R\$ 195,50	R\$ 221,58	0,101%	R\$ 6.647,40
516	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30	UN	R\$ 15,01	R\$ 13,40	R\$ 10,30			R\$ 9,70	R\$ 12,10	0,006%	R\$ 363,08
517	TORNEIRA PIA C 23 ½" GIRATORIA PLÁSTICO	50	UN	R\$ 46,14	R\$ 67,50	R\$ 41,30			R\$ 34,40	R\$ 47,34	0,036%	R\$ 2.366,75
518	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$ 112,35	R\$ 80,28	R\$ 80,40				R\$ 91,01	0,069%	R\$ 4.550,50
519	TORNEIRA PIA GIRATORIA ½ INOX COPA ALTA DE PAREDE	50	UN	R\$ 115,80	R\$ 82,90	R\$ 80,40				R\$ 93,03	0,071%	R\$ 4.651,67
520	TORNEIRA PIA GIRATORIA ½ INOX COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$ 119,44	R\$ 89,76	R\$ 80,40				R\$ 96,53	0,074%	R\$ 4.826,57
521	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	30	UN	R\$ 9,04	R\$ 8,50	R\$ 10,10			R\$ 8,80	R\$ 9,11	0,004%	R\$ 273,30
522	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30	UN	R\$ 9,04	R\$ 8,50	R\$ 10,10			R\$ 8,80	R\$ 9,11	0,004%	R\$ 273,30
523	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	50	UN	R\$ 9,04	R\$ 5,90	R\$ 5,20			R\$ 4,70	R\$ 6,21	0,005%	R\$ 310,50
524	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE METAL	40	UN	R\$ 105,69	R\$ 79,50	R\$ 80,40				R\$ 88,53	0,054%	R\$ 3.541,20
525	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO ½"	30	UN	R\$ 19,66	R\$ 16,20	R\$ 17,15			R\$ 15,50	R\$ 17,13	0,008%	R\$ 533,83
526	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	200	BR	R\$ 85,82	R\$ 95,00	R\$ 74,90			R\$ 89,90	R\$ 86,41	0,263%	R\$ 17.281,00
527	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	350	BR	R\$ 122,48	R\$ 120,32	R\$ 104,90			R\$ 117,50	R\$ 116,30	0,621%	R\$ 40.705,00
528	TRENA EMBORRACHADA 5M	20	UN	R\$ 29,11	R\$ 32,20	R\$ 25,20			R\$ 15,00	R\$ 25,38	0,008%	R\$ 507,55
529	TRENA EMBORRACHADA 10M	20	UN	R\$ 31,40	R\$ 86,20	R\$ 42,60				R\$ 53,07	0,016%	R\$ 1.061,33
530	TRENA EMBORRACHADA 20M	20	UN	R\$ 52,43	R\$ 196,50	R\$ 46,90				R\$ 97,94	0,030%	R\$ 1.938,87
531	TRENA EMBORRACHADA 50M	10	UN	R\$ 74,19	R\$ 215,10	R\$ 67,80				R\$ 119,03	0,018%	R\$ 1.190,30
532	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	70	UN	R\$ 33,13	R\$ 35,52	R\$ 31,70			R\$ 27,40	R\$ 31,94	0,034%	R\$ 2.235,63
533	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	40	UN	R\$ 9,25	R\$ 20,10	R\$ 23,80			R\$ 15,51	R\$ 17,17	0,010%	R\$ 686,60
534	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	30	MT	R\$ 33,13	R\$ 36,15	R\$ 31,70			R\$ 38,50	R\$ 34,87	0,016%	R\$ 1.046,10
535	TUBO PEAD 20MM - METRO	30	MT	R\$ 12,00	R\$ 21,50	R\$ 17,90			R\$ 15,90	R\$ 16,83	0,008%	R\$ 504,75
536	TUBO PEAD 25MM - METRO	30	MT	R\$ 15,50	R\$ 27,20	R\$ 19,90			R\$ 22,95	R\$ 21,39	0,010%	R\$ 641,63
537	TUBO PEAD 32MM - METRO	30	UN	R\$ 37,00	R\$ 46,80	R\$ 42,90			R\$ 39,00	R\$ 41,43	0,019%	R\$ 1.242,75
538	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	20	UN	R\$ 33,13	R\$ 32,90	R\$ 50,60			R\$ 31,00	R\$ 36,91	0,011%	R\$ 738,15
539	VALVULA BASE DESCARGA 1 1/2"	15	UN	R\$ 209,17	R\$ 196,50	R\$ 196,40			R\$ 160,00	R\$ 190,02	0,043%	R\$ 2.850,26
540	VALVULA DE RETENÇÃO 1 ½	20	UN	R\$ 165,32	R\$ 114,25	R\$ 179,50			R\$ 97,50	R\$ 139,14	0,042%	R\$ 2.782,85
541	VALVULA LAVATORIO CR	50	UN	R\$ 29,35	R\$ 39,50	R\$ 18,40			R\$ 19,90	R\$ 26,79	0,020%	R\$ 1.339,38
542	VALVULA P/PIA	50	UN	R\$ 12,55	R\$ 39,50	R\$ 28,65			R\$ 25,00	R\$ 26,43	0,020%	R\$ 1.321,25
543	VARAL DE CHÃO C/ABAS	20	UN	R\$ 179,90	R\$ 235,20	R\$ 150,00			R\$ 148,00	R\$ 178,28	0,054%	R\$ 3.565,50
544	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	50	UN	R\$ 604,69	R\$ 550,99	R\$ 640,90			R\$ 445,00	R\$ 560,40	0,427%	R\$ 28.019,75
545	VASO SANITÁRIO COMUM	30	UN	R\$ 309,88	R\$ 465,25	R\$ 229,90			R\$ 197,00	R\$ 300,51	0,137%	R\$ 9.015,23
546	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	15	UN	R\$ 645,88	R\$ 525,25	R\$ 696,90				R\$ 622,34	0,142%	R\$ 9.335,15
547	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	10	UN	R\$ 645,88	R\$ 610,25	R\$ 715,90				R\$ 657,34	0,100%	R\$ 6.573,43

5029
102

7



548	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	5	UN	R\$ 625,09	R\$ 585,20	R\$ 690,00			R\$ 633,43	0,048%	R\$ 3.167,15
549	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	25	UN	R\$ 60,31	R\$ 23,20	R\$ 45,95			R\$ 42,87	0,016%	R\$ 1.071,63
550	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	25	UN	R\$ 33,70	R\$ 25,25	R\$ 21,75			R\$ 24,90	0,009%	R\$ 622,50
551	VEDA CALHA TUBO 270G	50	UN	R\$ 23,09	R\$ 21,20	R\$ 17,95			R\$ 19,54	0,015%	R\$ 976,75
552	VEDA ROSCA 10 MTS	100	UN	R\$ 6,12	R\$ 6,85	R\$ 5,70			R\$ 4,30	0,009%	R\$ 574,25
553	VERNIZ 3,6 ML	100	GL	R\$ 169,00	R\$ 195,25	R\$ 143,90			R\$ 107,50	0,235%	R\$ 15.391,25
554	VIDRO CANELADO 3MM	100	M²	R\$ 65,00	R\$ 142,20	R\$ 126,40			R\$ 107,40	0,168%	R\$ 11.025,00
555	VIDRO INCOLOR 3MM	100	M²	R\$ 95,00	R\$ 115,25	R\$ 103,90			R\$ 91,90	0,155%	R\$ 10.151,25
556	VISTA DE PORTA 5,5 cm	60	UN	R\$ 93,61	R\$ 85,20	R\$ 72,90			R\$ 69,00	0,073%	R\$ 4.810,65
557	VISTA DE PORTA 7 cm	60	UN	R\$ 93,61	R\$ 106,25	R\$ 96,50			R\$ 84,90	0,087%	R\$ 5.718,90
558	MOTOSERRA 2,3 KW - 3,1 CV - 45,4 CM# / 1" LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$ 3.700,00	R\$ 3.690,80	R\$ 3.750,80	R\$ 3.400,00		R\$ 3.635,40	0,166%	R\$ 10.906,20
559	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS, 1" LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	5	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.200,00		R\$ 3.427,50	0,261%	R\$ 17.137,50
560	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG / 1" LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$ 2.800,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.999,00	R\$ 2.650,00		R\$ 2.834,75	0,130%	R\$ 8.504,25
EQUIPAMENTO				ORÇAMENTO 1			ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		PREÇO TOTAL MÉDIO
561	GELADEIRA / REFRIGERADOR, MARCA DE 1º LINHA, C/ CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 240 LITROS, 1 PORTA, COM SELO PROCEL, FREEZER C/ FUNÇÃO DEGELO, DESING COM PUXADOR ERGONOMICO E INTEGRADO.	5	UN	R\$ 1.775,00	R\$ 1.769,00	R\$ 1.789,00			R\$ 1.779,00	0,136%	R\$ 8.895,00
				R\$			R\$		R\$		R\$ 6.558.982,89

O método matemático escolhido para a definição do valor estimado será a Média Aritmética das Pesquisas Válidas, pois ao comparar os valores obtidos com os outros dois métodos possíveis, notou-se que a aplicação deste resultaria em uma estimativa coerente e justa do preço para cada item da solução, não elevando o custo dos itens para a administração, tampouco não barateando demais o preço estimado, o que afastaria o interesse dos licitantes. Com efeito, utilizou-se os valores constantes das Atas de Registro de Preços da última contratação para melhor refletir os preços praticados com o ente público.

Laranjeiras do Sul, 03 de Abril de 2023.

Responsável pela Elaboração dos Orçamentos
CPF: 481.731.598-90

Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X

Secretário de Finanças e Orçamento

030



	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Média de Preço	Preço Total
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	150	PCTE	R\$ 51,23	R\$ 7.683,75
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	200	UN	R\$ 1,05	R\$ 210,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	200	UN	R\$ 1,51	R\$ 302,00
4	ABRAÇADEIRA TIPO D	200	UN	R\$ 2,20	R\$ 439,50
5	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	100	UN	R\$ 2,39	R\$ 239,33
6	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	100	UN	R\$ 2,54	R\$ 254,33
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	100	UN	R\$ 3,40	R\$ 339,67
8	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	50	UN	R\$ 75,64	R\$ 3.782,13
9	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	30	UN	R\$ 58,87	R\$ 1.765,95
10	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	50	UN	R\$ 88,45	R\$ 4.422,50
11	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	50	UN	R\$ 104,41	R\$ 5.220,50
12	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	100	UN	R\$ 68,23	R\$ 6.822,50
13	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA 25MM	50	UN	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
14	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA 32MM	120	UN	R\$ 31,44	R\$ 3.772,20
15	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA 50MM	80	UN	R\$ 43,53	R\$ 3.482,13
16	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	50	UN	R\$ 76,40	R\$ 3.819,75
17	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	50	UN	R\$ 205,84	R\$ 10.292,13
18	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	40	UN	R\$ 1,67	R\$ 66,67
19	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	50	UN	R\$ 10,88	R\$ 544,17
20	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	50	UN	R\$ 8,56	R\$ 428,00
21	ADESIVO P/ PVC 075 GR	150	UN	R\$ 10,02	R\$ 1.503,00
22	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	15	UN	R\$ 33,76	R\$ 506,40
23	ALICATE DE PRESSÃO	10	UN	R\$ 76,00	R\$ 760,03
24	ALICATE UNIVERSAL	40	UN	R\$ 56,75	R\$ 2.269,80
25	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	80	UN	R\$ 11,86	R\$ 948,80
26	ANEL VEDAÇÃO 100MM	20	UN	R\$ 3,56	R\$ 71,25
27	ANEL VEDAÇÃO 50MM	50	UN	R\$ 2,06	R\$ 103,13
28	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	10	RL	R\$ 696,75	R\$ 6.967,50
29	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) N° 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	200	KG	R\$ 32,13	R\$ 6.425,00
30	ARAME LISO 02 BWG DIAMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 1.098,98	R\$ 54.948,75
31	ARAME LISO 04 BWG DIAMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 1.083,73	R\$ 54.186,25
32	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	200	KG	R\$ 24,83	R\$ 4.966,00
33	ARAME RECOZIDO 18 "	200	KG	R\$ 24,57	R\$ 4.913,50
34	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	1000	M³	R\$ 243,35	R\$ 243.350,00
35	ARGAMASSA AC-I	700	SC	R\$ 18,36	R\$ 12.853,75
36	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	700	SC	R\$ 33,15	R\$ 23.203,25
37	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	700	SC	R\$ 43,87	R\$ 30.709,00
38	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	150	UN	R\$ 120,48	R\$ 18.071,50
39	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	150	UN	R\$ 53,31	R\$ 7.997,00
40	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	6	UN	R\$ 224,03	R\$ 1.344,20
41	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	20	UN	R\$ 88,56	R\$ 1.771,20
42	APLICADOR DE SILICONE	15	UN	R\$ 56,70	R\$ 850,45
43	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	30	UN	R\$ 188,42	R\$ 5.652,60
44	BACIA SIFONADA BRANCO	20	UN	R\$ 255,67	R\$ 5.113,40
45	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	20	UN	R\$ 414,45	R\$ 8.289,00
46	BANDEJA P/ PINTURA	20	UN	R\$ 9,94	R\$ 198,75
47	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 80CM.	20	UN	R\$ 116,53	R\$ 2.330,60
48	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	20	UM	R\$ 142,26	R\$ 2.845,15
49	BARRA SOLDABEL 40MM	50	BR	R\$ 103,75	R\$ 5.187,38
50	BARRICA TEXTURA 20 KG	500	UN	R\$ 99,15	R\$ 49.575,00
51	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	2	UN	R\$ 6.405,95	R\$ 12.811,90
52	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	30	UN	R\$ 22,81	R\$ 684,30
53	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	50	UN	R\$ 26,14	R\$ 1.306,75
54	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	30	UN	R\$ 91,40	R\$ 2.742,00
55	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	3	UN	R\$ 6.422,58	R\$ 19.267,74
56	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFASICO 1 1/2	2	UN	R\$ 2.793,10	R\$ 5.586,20
57	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFASICA	1	UN	R\$ 6.129,25	R\$ 6.129,25
58	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	50	PAR	R\$ 66,05	R\$ 3.302,50
59	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	20	PAR	R\$ 61,48	R\$ 1.229,60
60	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	30	PAR	R\$ 98,69	R\$ 2.960,78
61	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	50	UN	R\$ 9,69	R\$ 484,63
62	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	400	UN	R\$ 0,24	R\$ 96,00
63	BUCHA RED SOLDABEL 25X20	40	UN	R\$ 1,31	R\$ 52,50



64	BUCHA RED SOLDAVEL 32 X 25	30	UN	R\$	1,94	R\$	58,13
65	BUCHA RED SOLDAVEL 40 X 32	20	UN	R\$	4,09	R\$	81,70
66	CABO FLEXIVEL 2X2,5 PP	200	MT	R\$	7,49	R\$	1.497,00
67	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	500	MT	R\$	11,65	R\$	5.823,75
68	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 4 MM	800	MT	R\$	9,16	R\$	7.330,00
69	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	800	MT	R\$	7,56	R\$	6.048,00
70	CADEADO GRANDE 50MM	75	UN	R\$	59,14	R\$	4.435,50
71	CADEADO PEQUENO 35MM	100	UN	R\$	29,83	R\$	2.983,00
72	CADEADO PEQUENO 25MM	75	UN	R\$	21,13	R\$	1.584,38
73	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	43,03	R\$	12.909,00
74	CAIBRO DE MADEIRA 2X5" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	55,53	R\$	16.657,50
75	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L	5	UN	R\$	7.280,48	R\$	36.402,38
76	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000L	5	UN	R\$	3.750,91	R\$	18.754,56
77	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	20	UN	R\$	505,31	R\$	10.106,15
78	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	20	UN	R\$	254,39	R\$	5.087,85
79	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	20	UN	R\$	311,04	R\$	6.220,75
80	CAIXA DE DESCARGA EXT.	100	UN	R\$	53,71	R\$	5.370,75
81	CAIXA DE PORTA 13 CM	20	UN	R\$	186,97	R\$	3.739,40
82	CAIXA DE PORTA 14 CM	20	UN	R\$	197,07	R\$	3.941,40
83	CAIXA DE PORTA 18 CM	20	UN	R\$	295,77	R\$	5.915,40
84	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	287,33	R\$	5.746,55
85	CAIXA DESC ACOPL CORES	15	UN	R\$	318,64	R\$	4.779,53
86	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	50	CX	R\$	62,55	R\$	3.127,50
87	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	50	UN	R\$	28,54	R\$	1.427,13
88	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	50	UN	R\$	179,52	R\$	8.976,00
89	CAL HIDRATADO 25 KG	800	SC	R\$	20,33	R\$	16.266,00
90	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	100	UN	R\$	10,46	R\$	1.045,50
91	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	100	UN	R\$	41,98	R\$	4.197,50
92	CAL PARA PINTURA C/5KG	800	SC	R\$	13,16	R\$	10.524,00
93	CAL VIRGEM 20 KG	300	SC	R\$	21,74	R\$	6.521,25
94	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MAO	20	UN	R\$	29,53	R\$	590,53
95	CANAleta P/ PISO C/ 2M	50	UN	R\$	46,11	R\$	2.305,50
96	CANAleta PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	200	UN	R\$	12,95	R\$	2.590,00
97	CANALETAS PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	200	MT	R\$	8,70	R\$	1.740,00
98	CANIVETE MÉDIO	20	UN	R\$	77,73	R\$	1.554,65
99	CANO DE ESGOTO 100MM	480	MT	R\$	17,84	R\$	8.564,40
100	CANO DE ESGOTO 40MM	480	MT	R\$	8,60	R\$	4.125,60
101	CANO DE ESGOTO 50MM	360	MT	R\$	13,80	R\$	4.968,90
102	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	27,82	R\$	556,35
103	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	74,69	R\$	2.240,63
104	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	35	BR	R\$	105,92	R\$	3.707,29
105	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	110,75	R\$	2.215,00
106	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	200,10	R\$	4.001,90
107	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	336,26	R\$	6.725,25
108	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	50	BR	R\$	100,73	R\$	5.036,63
109	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	305,89	R\$	6.117,80
110	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	614,68	R\$	12.293,50
111	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	48,04	R\$	1.441,13
112	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	79,54	R\$	2.386,20
113	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	111,67	R\$	2.233,35
114	CANO SOLDAVEL 25MM	480	MT	R\$	5,99	R\$	2.874,00
115	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	20	UN	R\$	66,73	R\$	1.334,50
116	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L.	20	UN	R\$	365,84	R\$	7.316,70
117	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	20	UN	R\$	128,97	R\$	2.579,35
118	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	10	UN	R\$	77,88	R\$	778,78
119	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 x 1,10 MT 9MM	300	UN	R\$	95,29	R\$	28.586,00
120	CHAVE CATRACA	10	UN	R\$	82,24	R\$	822,35
121	CHAVE DE BOCA n° 10 e 11	5	UN	R\$	17,51	R\$	87,54
122	CHAVE DE BOCA n° 12 e 13	5	UN	R\$	23,68	R\$	118,40
123	CHAVE DE BOCA n° 14 e 15	5	UN	R\$	26,06	R\$	130,29
124	CHAVE DE BOCA n° 16 e 17	5	UN	R\$	29,61	R\$	148,04
125	CHAVE DE BOCA n° 18 e 19	5	UN	R\$	30,76	R\$	153,81
126	CHAVE DE BOCA n° 20 e 21	5	UN	R\$	38,79	R\$	193,93
127	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	26,11	R\$	783,40
128	CHAVE ESTRELA n° 10 e 11	5	UN	R\$	20,47	R\$	102,34
129	CHAVE ESTRELA n° 12 e 13	5	UN	R\$	27,37	R\$	136,83
130	CHAVE ESTRELA n° 14 e 15	5	UN	R\$	31,48	R\$	157,41
131	CHAVE GRIFO 1 ½	5	UN	R\$	94,70	R\$	473,48



132	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	2	UN	R\$	57,03	R\$	114,05
133	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	22,64	R\$	679,10
134	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	50	UN	R\$	114,39	R\$	5.719,63
135	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	50	UN	R\$	128,87	R\$	6.443,25
136	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG	2300	SC	R\$	44,83	R\$	103.103,25
137	COLA CONTATO 2,8 L	30	UN	R\$	185,43	R\$	5.562,75
138	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	100	UN	R\$	28,65	R\$	2.865,25
139	COLA PARA CANO SOLDÁVEL 270GR	100	UN	R\$	38,97	R\$	3.897,25
140	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ¾ - 6,3MM C/6MT	50	UN	R\$	139,00	R\$	6.949,88
141	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	203,68	R\$	24.441,00
142	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	125,65	R\$	15.077,70
143	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	209,26	R\$	25.111,50
144	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	138,13	R\$	16.575,00
145	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	214,92	R\$	10.745,75
146	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	50	UN	R\$	153,85	R\$	7.692,25
147	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	208,99	R\$	10.449,25
148	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	50	UN	R\$	105,52	R\$	5.275,75
149	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	30	UN	R\$	49,67	R\$	1.490,20
150	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML – DIVERSAS CORES	600	UN	R\$	7,16	R\$	4.294,50
151	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	600	MT	R\$	1,31	R\$	784,00
152	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	20	UN	R\$	17,95	R\$	359,00
153	CORRENTE 4MM	200	MT	R\$	20,18	R\$	4.035,00
154	CORTADEIRA C/ CABO	50	UN	R\$	61,44	R\$	3.072,00
155	CUMIEIRA 4MM	300	UN	R\$	25,51	R\$	7.652,25
156	CUMIEIRA 5MM	300	UN	R\$	68,95	R\$	20.685,00
157	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	50	UN	R\$	31,44	R\$	1.572,13
158	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	50	UN	R\$	21,82	R\$	1.090,88
159	CURVA SOLDÁVEL 40MM	50	UN	R\$	16,20	R\$	810,00
160	CURVA SOLDÁVEL 90 X 25MM	100	UN	R\$	5,78	R\$	577,75
161	CURVA SOLDÁVEL 90 X 50MM	50	UN	R\$	20,11	R\$	1.005,25
162	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	30	UN	R\$	28,80	R\$	864,08
163	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	30	UN	R\$	27,28	R\$	818,33
164	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	50	UN	R\$	49,11	R\$	2.455,33
165	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	15	UN	R\$	22,90	R\$	343,50
166	DISCO CORTE 09"	80	UN	R\$	15,04	R\$	1.203,20
167	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	50	UN	R\$	309,30	R\$	15.464,75
168	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	50	UN	R\$	39,12	R\$	1.955,88
169	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	50	UN	R\$	42,25	R\$	2.112,63
170	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	50	UN	R\$	56,15	R\$	2.807,25
171	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	40	PAR	R\$	15,30	R\$	612,00
172	DOBRADIÇA POLIDA 3"	40	PAR	R\$	12,86	R\$	514,50
173	EMENDA P/ MANG 1/2"	50	UN	R\$	2,21	R\$	110,33
174	EMENDA P/ MANG 1"	50	UN	R\$	2,97	R\$	148,50
175	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	50	UN	R\$	12,16	R\$	608,00
176	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	50	UN	R\$	11,47	R\$	573,38
177	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30 CM	50	UN	R\$	9,65	R\$	482,50
178	ENXADA C/ CABO	50	UN	R\$	67,72	R\$	3.385,75
179	ESCADA 7 DEGRAUS	4	UN	R\$	312,07	R\$	1.248,28
180	ESCADA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMÍNIO	4	UN	R\$	608,44	R\$	2.433,75
181	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	1	UN	R\$	1.408,98	R\$	1.408,98
182	ESPATULA DE AÇO 2"	40	UN	R\$	14,75	R\$	590,10
183	ESPATULA DE SILICONE	40	UN	R\$	3,66	R\$	146,40
184	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	1000	MT	R\$	26,47	R\$	26.470,00
185	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1ª QUALIDADE	50	UN	R\$	36,21	R\$	1.810,67
186	FACÃO N° 16 C/ BAINHA	20	UN	R\$	68,69	R\$	1.373,85
187	FECHADURA BOLA CROM EXT	100	UN	R\$	106,24	R\$	10.623,75
188	FECHADURA BOLA CROM INT	100	UN	R\$	98,89	R\$	9.888,75
189	FECHADURA EXTERNA	100	UN	R\$	82,46	R\$	8.246,25
190	FECHADURA INTERNA	100	UN	R\$	75,19	R\$	7.518,75
191	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	800	BR	R\$	79,81	R\$	63.850,00
192	FERRO CA50 12:50MM ½ C/ 12 METROS	500	BR	R\$	125,97	R\$	62.983,75
193	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS	500	BR	R\$	223,37	R\$	111.686,25
194	FERRO CA50 6:30MM ¼ C/ 12 METROS	1000	BR	R\$	34,67	R\$	34.672,50
195	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	600	BR	R\$	52,73	R\$	31.635,00
196	FERRO CA60 4.20MM ¼ C/ 12 METROS	800	BR	R\$	16,56	R\$	13.248,00
197	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM2	1000	MT	R\$	3,22	R\$	3.217,50
198	FIO FLEXÍVEL 4,0MM2	1000	MT	R\$	4,80	R\$	4.802,50
199	FIO FLEXÍVEL 10MM	1000	MT	R\$	11,55	R\$	11.545,00



200	FIO PARALELO (2X1,5)MM	2000	MT	R\$	4,28	R\$	8.560,00
201	FIO PARALELO (2X2,5)MM	2000	MT	R\$	6,05	R\$	12.090,00
202	FIO PARALELO (2X4)MM	1000	MT	R\$	9,14	R\$	9.142,50
203	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	65	RL	R\$	70,78	R\$	4.600,38
204	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	50	RL	R\$	32,42	R\$	1.621,13
205	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	50	RL	R\$	79,90	R\$	3.995,00
206	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	100	UN	R\$	31,70	R\$	3.169,75
207	FITA CREPE 48 MM – 50 METROS	100	UN	R\$	18,02	R\$	1.801,75
208	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	100	UN	R\$	19,64	R\$	1.964,25
209	FITA ISOLANTE 10 METROS	300	UN	R\$	5,92	R\$	1.776,75
210	FITA ISOLANTE 20 METROS	150	UN	R\$	10,51	R\$	1.576,50
211	FITA ISOLANTE 50 METROS	150	UN	R\$	29,85	R\$	4.477,50
212	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	500	UN	R\$	15,59	R\$	7.792,50
213	FITA VEDA ROSCA 10 M	200	UN	R\$	5,51	R\$	1.102,50
214	FITA VEDA ROSCA 25 M	100	UN	R\$	11,22	R\$	1.122,25
215	FLANGE 1 X1/4	50	UN	R\$	51,93	R\$	2.596,50
216	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	2000	M²	R\$	28,45	R\$	56.900,00
217	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	250	UN	R\$	289,37	R\$	72.341,88
218	GRAFIATO BRANCO 25KG	50	UN	R\$	108,48	R\$	5.423,75
219	GRAMPO MIGUELÃO	100	PTC	R\$	4,13	R\$	412,50
220	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MINIMO 10MT	20	UN	R\$	24,95	R\$	499,00
221	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	150	UN	R\$	60,11	R\$	9.016,88
222	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA – MIN. 18 LTS	150	UN	R\$	439,13	R\$	65.869,88
223	JOELHO ESGOTO 45X40MM	100	UN	R\$	4,27	R\$	427,00
224	JOELHO ESGOTO 45X50MM	50	UN	R\$	5,48	R\$	273,75
225	JOELHO ESGOTO 45X75MM	30	UN	R\$	11,85	R\$	355,60
226	JOELHO ESGOTO 45X100MM	50	UN	R\$	13,11	R\$	655,63
227	JOELHO ESGOTO 45X150MM	50	UN	R\$	50,52	R\$	2.525,88
228	JOELHO ESGOTO 90X40MM	100	UN	R\$	3,24	R\$	323,67
229	JOELHO ESGOTO 90X50MM	50	UN	R\$	4,61	R\$	230,50
230	JOELHO ESGOTO 90X75MM	30	UN	R\$	9,93	R\$	297,90
231	JOELHO ESGOTO 90X100MM	50	UN	R\$	9,53	R\$	476,50
232	JOELHO ESGOTO 90X150MM	50	UN	R\$	51,30	R\$	2.564,88
233	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	50	UN	R\$	25,18	R\$	1.258,88
234	JOELHO INT P/MANG 1/2	65	UN	R\$	3,00	R\$	194,84
235	JOELHO INT P/MANG 3/4	100	UN	R\$	3,31	R\$	331,25
236	JOELHO ROSC 90 X 1/2	100	UN	R\$	3,47	R\$	347,25
237	JOELHO ROSC 90 X 3/4	100	UN	R\$	6,00	R\$	599,50
238	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	100	UN	R\$	14,19	R\$	1.419,25
239	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	100	UN	R\$	8,92	R\$	892,00
240	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	100	UN	R\$	6,82	R\$	682,25
241	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	4,90	R\$	490,00
242	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	100	UN	R\$	1,58	R\$	158,25
243	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	100	UN	R\$	10,65	R\$	1.065,33
244	JOGO DE CHAVE COMBINADA	5	UN	R\$	212,77	R\$	1.063,86
245	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	20	UN	R\$	84,08	R\$	1.681,55
246	JOGO DE SERRA COPOS	20	UN	R\$	31,13	R\$	622,60
247	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	50	UN	R\$	33,33	R\$	1.666,50
248	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	30	UN	R\$	19,92	R\$	597,68
249	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	30	UN	R\$	28,37	R\$	851,00
250	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM	5	UN	R\$	149,50	R\$	747,52
251	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	20	UN	R\$	159,70	R\$	3.194,00
252	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	30	UN	R\$	41,29	R\$	1.238,70
253	LAMBRIIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	500	MT	R\$	67,65	R\$	33.825,00
254	LAMBRIIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	1000	M²	R\$	35,53	R\$	35.525,00
255	LAPIS CARPINTEIRO	100	UN	R\$	3,53	R\$	352,67
256	LÂMPADA DE LED 20W	800	UN	R\$	27,63	R\$	22.106,00
257	LÂMPADA DE LED 65W	800	UN	R\$	130,45	R\$	104.360,00
258	LÂMPADA LED 40W	800	UN	R\$	60,13	R\$	48.100,00
259	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	800	UN	R\$	66,98	R\$	53.580,00
260	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	800	UN	R\$	52,68	R\$	42.140,00
261	LINHA DE NYLON N° 100	50	RL	R\$	25,48	R\$	1.273,88
262	LIXA D'ÁGUA 100	200	UN	R\$	2,90	R\$	580,50



263	LIXA D'ÁGUA 220	100	UN	R\$	2,64	R\$	263,50
264	LIXA D'ÁGUA 80	100	UN	R\$	2,65	R\$	265,25
265	LIXA DE FERRO 100	100	UN	R\$	3,78	R\$	377,50
266	LIXA DE FERRO 220	100	UN	R\$	3,73	R\$	372,50
267	LIXA DE FERRO 50	150	UN	R\$	4,04	R\$	605,63
268	LIXA DE MADEIRA 100	150	UN	R\$	3,02	R\$	452,63
269	LIXA DE MASSA 120	150	UN	R\$	2,43	R\$	363,75
270	LIXA DE MASSA 180	150	UN	R\$	2,43	R\$	364,13
271	LIXA DE MASSA 80	250	UN	R\$	2,35	R\$	586,25
272	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	2000	MT	R\$	8,25	R\$	16.495,00
273	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	600	MT	R\$	12,78	R\$	7.666,50
274	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	300	MT	R\$	17,05	R\$	5.115,00
275	LUVA DE VAQUETA	300	PAR	R\$	27,75	R\$	8.323,50
276	LUVA BORRACHA FORRADA	100	PAR	R\$	10,69	R\$	1.068,75
277	LUVA DE CORRER 20MM	30	UN	R\$	20,05	R\$	601,50
278	LUVA DE CORRER 25MM	100	UN	R\$	21,67	R\$	2.166,50
279	LUVA DE CORRER 32MM	50	UN	R\$	28,89	R\$	1.444,63
280	LUVA DE CORRER 40MM	50	UN	R\$	34,57	R\$	1.728,38
281	LUVA DE CORRER 50MM	20	UN	R\$	41,19	R\$	823,75
282	LUVA DE CORRER 60MM	20	UN	R\$	55,10	R\$	1.102,00
283	LUVA DE CORRER 75MM	30	UN	R\$	83,23	R\$	2.496,98
284	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	30	UN	R\$	41,89	R\$	1.256,55
285	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	50	UN	R\$	4,33	R\$	216,25
286	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	50	UN	R\$	6,23	R\$	311,50
287	LUVA SOBREPOR	50	UN	R\$	20,63	R\$	1.031,38
288	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	50	UN	R\$	8,32	R\$	415,75
289	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	80	UN	R\$	10,14	R\$	811,40
290	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	50	UN	R\$	12,32	R\$	615,75
291	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	150	UN	R\$	3,95	R\$	591,75
292	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	120	UN	R\$	3,78	R\$	453,60
293	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	120	UN	R\$	35,34	R\$	4.240,50
294	LUVA SOLDAVEL 20MM	100	UN	R\$	1,47	R\$	147,33
295	LUVA SOLDAVEL 25MM	100	UN	R\$	1,67	R\$	166,50
296	LUVA SOLDAVEL 32MM	100	UN	R\$	3,66	R\$	365,50
297	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UN	R\$	7,54	R\$	376,75
298	LUVA SOLDAVEL 50MM	50	UN	R\$	8,48	R\$	424,13
299	LUVA SOLDAVEL 100MM	30	UN	R\$	104,11	R\$	3.123,20
300	LUVA TAPA FURO MEIA/LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	30	UN	R\$	16,71	R\$	501,20
301	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	5	UN	R\$	109,79	R\$	548,95
302	MADEIRA 2"x2" PINUS	600	MT	R\$	5,10	R\$	3.057,00
303	MADEIRA 2"x4" PINUS	500	MT	R\$	11,28	R\$	5.638,75
304	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	200	MT	R\$	69,25	R\$	13.850,00
305	MADEIRA QUADRADA 2X4	500	MT	R\$	12,66	R\$	6.328,75
306	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	150	MT	R\$	1,62	R\$	242,50
307	MANGUEIRA PRETA 1"	150	MT	R\$	3,58	R\$	537,00
308	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	150	MT	R\$	7,48	R\$	1.121,50
309	MANGUEIRA PRETA 2"	150	MT	R\$	14,16	R\$	2.124,00
310	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE 1/2 POLEGADA LARANJA	600	MT	R\$	6,42	R\$	3.849,00
311	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	1000	MT	R\$	8,01	R\$	8.006,67
312	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	1000	M²	R\$	13,69	R\$	13.687,50
313	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	1000	M²	R\$	6,29	R\$	6.290,00
314	MARRETA DE 2KG C/CABO	20	UN	R\$	82,65	R\$	1.653,00
315	MARRETA 5KG C/ CABO	10	UN	R\$	210,90	R\$	2.109,00
316	MARRETA DE 1KG C/CABO	20	UN	R\$	53,78	R\$	1.075,50
317	MARTELO C/ CABO	30	UN	R\$	50,18	R\$	1.505,33
318	MASSA ACRILICA 25 KG	150	UN	R\$	105,87	R\$	15.880,50
319	MASSA ACRILICA 3,6L	50	UN	R\$	45,46	R\$	2.272,83
320	MASSA CORR. PVA 25 KG	150	UN	R\$	52,74	R\$	7.911,00
321	MASSA FINA 18KG	200	SC	R\$	22,08	R\$	4.416,00
322	MEIA CANA MOLDURA PVC	100	UN	R\$	44,48	R\$	4.448,00
323	METRO EM MADEIRA	10	UN	R\$	35,57	R\$	355,67
324	MIOLO PARA FECHADURA UNIVERSAL	50	UN	R\$	25,00	R\$	1.250,00
325	NIPEL ROSC 1.1/2"	50	UN	R\$	17,10	R\$	854,75
326	NÍVEL DE MÃO	50	UN	R\$	31,45	R\$	1.572,38
327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UN	R\$	13,92	R\$	696,13
328	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	30	UN	R\$	20,75	R\$	622,40
329	PÁ DE AÇO C/ CABO	50	UN	R\$	52,89	R\$	2.644,50
330	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	500	UN	R\$	1,03	R\$	512,50



331	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	500	UN	R\$	1,69	R\$	843,75
332	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	500	UN	R\$	2,10	R\$	1.050,00
333	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	500	UN	R\$	1,16	R\$	578,75
334	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	500	UN	R\$	1,49	R\$	742,50
335	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	300	PCT	R\$	3,25	R\$	975,75
336	PREGO TELHEIRO 1KG	150	PCT	R\$	26,55	R\$	3.982,88
337	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	37,92	R\$	30.336,00
338	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	76,14	R\$	60.908,00
339	PERFIL P/ FORRO PVC	600	MT	R\$	5,98	R\$	3.588,00
340	PICARETA C/ CABO	100	UN	R\$	106,55	R\$	10.654,75
341	PINCEL 1"	100	UN	R\$	5,06	R\$	506,25
342	PINCEL 2"	100	UN	R\$	7,70	R\$	770,25
343	PINCEL 3"	80	UN	R\$	14,14	R\$	1.131,00
344	PINCEL 4"	80	UN	R\$	16,11	R\$	1.288,80
345	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	1000	M²	R\$	36,44	R\$	36.435,00
346	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1º QUALIDADE	800	M²	R\$	35,09	R\$	28.074,00
347	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	20	UN	R\$	53,30	R\$	1.066,05
348	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	90,40	R\$	72.316,00
349	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	600	M²	R\$	89,20	R\$	53.521,50
350	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	50	UN	R\$	327,18	R\$	16.358,75
351	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	60	UN	R\$	130,65	R\$	7.838,85
352	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	20	UN	R\$	802,05	R\$	16.040,90
353	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	50	UN	R\$	146,00	R\$	7.300,00
354	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	50	UN	R\$	146,50	R\$	7.325,00
355	PREGO 12X12	150	KG	R\$	28,93	R\$	4.339,50
356	PREGO 13X15	150	KG	R\$	27,53	R\$	4.129,50
357	PREGO 15X21	150	KG	R\$	23,14	R\$	3.470,25
358	PREGO 17X27	250	KG	R\$	21,81	R\$	5.452,50
359	PREGO 18X30	150	KG	R\$	23,12	R\$	3.467,25
360	PREGO 18X36	150	KG	R\$	20,61	R\$	3.091,13
361	PREGO 19X36	100	KG	R\$	22,14	R\$	2.213,75
362	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	20,63	R\$	2.062,75
363	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	27,32	R\$	2.731,75
364	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	100	PCT	R\$	8,28	R\$	828,33
365	PRUMO DE FACE	10	UN	R\$	38,31	R\$	383,13
366	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	3	UN	R\$	4.026,02	R\$	12.078,06
367	QUEROSENE 1LT	50	UN	R\$	27,16	R\$	1.358,13
368	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	50	UN	R\$	29,75	R\$	1.487,25
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	50	UN	R\$	13,24	R\$	661,88
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	50	UN	R\$	30,47	R\$	1.523,25
371	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	50	UN	R\$	4,99	R\$	249,38
372	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	50	UN	R\$	11,88	R\$	594,00
373	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	20	UN	R\$	46,30	R\$	925,93
374	REGISTRO 1400 ½"	20	UN	R\$	47,44	R\$	948,75
375	REGISTRO 1400 ¾"	20	UN	R\$	48,49	R\$	969,70
376	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	50	UN	R\$	57,06	R\$	2.853,00
377	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	50	UN	R\$	147,66	R\$	7.382,88
378	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	50	UN	R\$	59,11	R\$	2.955,38
379	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	30	UN	R\$	23,41	R\$	702,15
380	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¼	25	UN	R\$	192,00	R\$	4.800,00
381	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	25	UN	R\$	105,28	R\$	2.631,88
382	REGISTRO ESFERA VS 1"	20	UN	R\$	55,76	R\$	1.115,25
383	REGISTRO ESFERA VS 25MM	20	UN	R\$	34,27	R\$	685,40
384	REGISTRO ESFERA VS 3/4	20	UN	R\$	36,45	R\$	729,00
385	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20	UN	R\$	64,85	R\$	1.297,05
386	REGISTRO ESFERA VS 40MM	20	UN	R\$	70,35	R\$	1.406,90
387	REGISTRO ESFERA VS 50MM	20	UN	R\$	68,75	R\$	1.375,00
388	REGISTRO ESFERA VS 60MM	20	UN	R\$	172,48	R\$	3.449,67
389	REGISTRO GAVETA ½"	20	UN	R\$	67,38	R\$	1.347,50
390	REGISTRO GAVETA ¾"	20	UN	R\$	60,22	R\$	1.204,45
391	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	20	UN	R\$	159,52	R\$	3.190,40
392	REGISTRO GAVETA 1"	20	UN	R\$	125,84	R\$	2.516,75
393	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	20	UN	R\$	67,16	R\$	1.343,15
394	REJUNTE 1KG	300	KG	R\$	7,89	R\$	2.365,50
395	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	200	KG	R\$	40,07	R\$	8.013,50
396	REJUNTE SACO COM 1KG	150	KG	R\$	8,11	R\$	1.216,50
397	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	30	UN	R\$	66,64	R\$	1.999,20
398	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	15	UN	R\$	72,24	R\$	1.083,60



399	REPARO PARA REGISTRO	20	UN	R\$	41,96	R\$	839,20
400	RESINA PARA TELHA 18LT	100	GL	R\$	588,17	R\$	58.817,25
401	REX COM ISOLADOR ROLDANA	50	UN	R\$	33,06	R\$	1.653,13
402	RIPA 1X2 PINUS	4200	MT	R\$	3,01	R\$	12.652,50
403	RIPA 1X4 PINUS	3000	MT	R\$	5,99	R\$	17.970,00
404	RIPAS 1X2 PINHEIRO	3000	MT	R\$	5,22	R\$	15.667,50
405	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	3	UN	R\$	3.866,05	R\$	11.598,15
406	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	3	UN	R\$	4.338,84	R\$	13.016,52
407	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	30	UN	R\$	44,03	R\$	1.320,90
408	ROLO DE LÃ 9 CM	200	UN	R\$	22,01	R\$	4.401,00
409	ROLO DE ESPUMA 10CM	50	UN	R\$	5,57	R\$	278,50
410	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	200	UN	R\$	28,14	R\$	5.628,00
411	ROLO LA C/ CABO 18 CM	200	UN	R\$	26,41	R\$	5.281,00
412	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	300	UN	R\$	44,66	R\$	13.396,50
413	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	150	UN	R\$	70,74	R\$	10.611,00
414	ROLO PARA DEMARCAÇÃO.	200	UN	R\$	25,65	R\$	5.129,00
415	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	100	UN	R\$	34,16	R\$	3.415,67
416	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	100	UN	R\$	23,23	R\$	2.323,00
417	SELADOR ACRI 18L	100	GL	R\$	188,43	R\$	18.843,00
418	SELADOR ACRI PIGM 3600 ML	100	GL	R\$	62,27	R\$	6.227,25
419	SIFAO SANFONADO 50 X 1.½	100	UN	R\$	13,77	R\$	1.377,00
420	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100	UN	R\$	12,95	R\$	1.294,50
421	SIFÃO SANFONADO CURTO	50	UN	R\$	10,32	R\$	516,00
422	SIFÃO SANFONADO LONGO	50	UN	R\$	18,48	R\$	924,13
423	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	100	UN	R\$	22,16	R\$	2.216,25
424	SILICONE 50GR	100	UN	R\$	10,04	R\$	1.003,50
425	SILICONE 270G	200	UN	R\$	27,62	R\$	5.524,00
426	SILICONE INCOLOR 280GR	100	UN	R\$	28,22	R\$	2.822,00
427	SILICONE POLIURETANO 280 ML	150	UN	R\$	27,24	R\$	4.086,38
428	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	20	UN	R\$	21,88	R\$	437,65
429	SOLVENTE 0,900 ML	100	UN	R\$	21,17	R\$	2.117,25
430	SOLVENTE 5 L	200	UN	R\$	106,04	R\$	21.208,00
431	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	300	UN	R\$	35,04	R\$	10.511,25
432	SPUD PARA BACIA SIFONADA	100	UN	R\$	8,56	R\$	855,75
433	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	80	UN	R\$	48,28	R\$	3.862,20
434	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	150	UN	R\$	53,14	R\$	7.970,63
435	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	100	UN	R\$	59,59	R\$	5.959,25
436	TABUA 1X6 PINUS	2000	MT	R\$	8,37	R\$	16.735,00
437	TABUA DE PINUS 1X12"	800	MT	R\$	16,67	R\$	13.338,00
438	TABUA DE PINUS 1X9"	800	MT	R\$	14,22	R\$	11.373,33
439	TABUA DE PINUS 1X8"	800	MT	R\$	12,00	R\$	9.598,00
440	TACHÃO REFLETIVO DE TRÂNSITO 25CM x 15CM H=5CM	300	UN	R\$	71,60	R\$	21.480,00
441	TAMPÁ DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	15	UN	R\$	18,86	R\$	282,90
442	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	40	UN	R\$	2,80	R\$	111,87
443	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	40	UN	R\$	3,06	R\$	122,27
444	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	20	UN	R\$	4,44	R\$	88,73
445	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	20	UN	R\$	7,34	R\$	146,87
446	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	20	UN	R\$	14,99	R\$	299,87
447	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 75MM	20	UN	R\$	22,01	R\$	440,27
448	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 100MM	10	UN	R\$	133,33	R\$	1.333,33
449	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	10	UN	R\$	848,10	R\$	8.481,00
450	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	20	UN	R\$	100,53	R\$	2.010,55
451	TEE TRILHO ½"	30	UN	R\$	3,36	R\$	100,88
452	TEE TRILHO ¾"	30	UN	R\$	4,44	R\$	133,28
453	TEE ESGOTO 100MM	20	UN	R\$	21,75	R\$	435,00
454	TEE ESGOTO 150MM	10	UN	R\$	68,93	R\$	689,30
455	TEE ESGOTO 40MM	40	UN	R\$	6,48	R\$	259,10
456	TEE ESGOTO 50MM	20	UN	R\$	11,55	R\$	231,05
457	TEE ESGOTO 75MM	50	UN	R\$	20,10	R\$	1.004,75
458	TEE INT P/ MANG 1"	50	UN	R\$	6,75	R\$	337,63
459	TEE INT P/ MANG 3/4	50	UN	R\$	5,30	R\$	265,13
460	TEE SOLDÁVEL 25 MM	80	UN	R\$	2,90	R\$	231,73
461	TEE SOLDÁVEL 32 MM	100	UN	R\$	7,39	R\$	738,50
462	TEE SOLDÁVEL 50 MM	40	UN	R\$	18,55	R\$	742,10
463	TEE SOLDÁVEL 60 MM	40	UN	R\$	47,97	R\$	1.918,60
464	TEE SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	100	UN	R\$	4,44	R\$	443,50
465	TEE SOLDÁVEL C/ROSCA 25 X ½"	100	UN	R\$	7,92	R\$	791,75
466	TEE SOLDÁVEL C/ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	6,44	R\$	643,50



467	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	50	UN	R\$	20,33	R\$	1.016,50
468	TEE SOLDABEL RED 50 X 25	60	UN	R\$	18,00	R\$	1.079,85
469	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,00M)	25	UN	R\$	876,83	R\$	21.920,63
470	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	25	UN	R\$	913,64	R\$	22.840,94
471	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	25	UN	R\$	1.155,54	R\$	28.888,44
472	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	25	UN	R\$	1.430,88	R\$	35.771,88
473	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	25	UN	R\$	1.468,75	R\$	36.718,75
474	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)	25	UN	R\$	2.150,88	R\$	53.771,88
475	TELHA CERÂMICA TOTAL	5000	UN	R\$	4,73	R\$	23.625,00
476	TELHA DE BARRO – FRANCESA	10000	UN	R\$	2,92	R\$	29.200,00
477	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	500	UN	R\$	56,85	R\$	28.426,25
478	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	800	UN	R\$	96,74	R\$	77.392,00
479	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	800	UN	R\$	68,97	R\$	55.178,00
480	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	600	UN	R\$	61,48	R\$	36.885,00
481	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,30 4MM	100	UN	R\$	25,73	R\$	2.573,00
482	TEXTURA RUSTICA 25KG	100	UN	R\$	99,13	R\$	9.912,50
483	THINNER 5,0L	300	UN	R\$	100,30	R\$	30.089,25
484	THINNER EXTRA 0,900ML	400	UN	R\$	19,48	R\$	7.791,00
485	TIJOLO 1/2 TIJOLO	3000	UN	R\$	0,75	R\$	2.242,50
486	TIJOLO 4 FUIROS	10000	UN	R\$	1,85	R\$	18.450,00
487	TIJOLO 6 FUIROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	100	MI	R\$	820,35	R\$	82.035,00
488	TIJOLO À VISTA	2000	UN	R\$	1,39	R\$	2.775,00
489	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	589,76	R\$	294.880,00
490	TINTA ACR FOSCO 3.600 ML 1ª LINHA	500	GL	R\$	174,56	R\$	87.281,25
491	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	768,36	R\$	384.181,25
492	TINTA ACR S/BRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	200	GL	R\$	192,16	R\$	38.432,00
493	TINTA ACRILICA A BASE D'ÁGUA 18 LTS 1ª LINHA	200	GL	R\$	745,74	R\$	149.147,50
494	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT -	160	BD	R\$	860,80	R\$	137.728,00
495	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	180	BD	R\$	843,30	R\$	151.794,00
496	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA – BALDE E NBR	60	BD	R\$	836,80	R\$	50.208,00
497	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	30	UN	R\$	1.783,63	R\$	53.509,00
498	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	80	UN	R\$	388,16	R\$	31.052,53
499	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	100	UN	R\$	636,50	R\$	63.650,00
500	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	300	UN	R\$	126,37	R\$	37.911,00
501	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	80	UN	R\$	190,73	R\$	15.258,13
502	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	483,35	R\$	241.673,75
503	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	300	UN	R\$	132,02	R\$	39.606,00
504	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	474,04	R\$	237.021,25
505	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	100	UN	R\$	102,65	R\$	10.265,00
506	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	150	UN	R\$	36,09	R\$	5.413,00
507	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA	200	UN	R\$	491,36	R\$	98.271,50
508	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	200	UN	R\$	127,08	R\$	25.416,50
509	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	50	IN	R\$	694,76	R\$	34.738,00
510	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	300	UN	R\$	22,71	R\$	6.813,00
511	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	50	UN	R\$	68,43	R\$	3.421,38
512	TORNEIRA ELETRICA 127V COPA ALTA	100	UN	R\$	280,84	R\$	28.084,00
513	TORNEIRA ELETRICA 220V COPA ALTA	100	UN	R\$	280,84	R\$	28.084,00
514	TORNEIRA JARDIM ¾ METAL	100	UN	R\$	48,20	R\$	4.820,00
515	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	30	UN	R\$	221,58	R\$	6.647,40
516	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30	UN	R\$	12,10	R\$	363,08
517	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	50	UN	R\$	47,34	R\$	2.366,75
518	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	91,01	R\$	4.550,50
519	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE PAREDE	50	UN	R\$	93,03	R\$	4.651,67
520	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	96,53	R\$	4.826,67
521	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30	UN	R\$	9,11	R\$	273,30
522	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30	UN	R\$	9,11	R\$	273,30
523	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	50	UN	R\$	6,21	R\$	310,50
524	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE METAL	40	UN	R\$	88,53	R\$	3.541,20
525	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO ¾"	30	UN	R\$	17,13	R\$	513,83
526	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	200	BR	R\$	86,41	R\$	17.281,00
527	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	350	BR	R\$	116,30	R\$	40.705,00
528	TRENA EMBORRACHADA 5M	20	UN	R\$	25,38	R\$	507,55
529	TRENA EMBORRACHADA 10M	20	UN	R\$	53,07	R\$	1.061,33
530	TRENA EMBORRACHADA 20M	20	UN	R\$	97,94	R\$	1.958,87
531	TRENA EMBORRACHADA 50M	10	UN	R\$	119,03	R\$	1.190,30

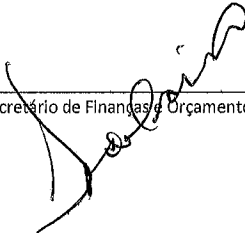
Handwritten signature/initials.



532	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	70	UN	R\$	31,94	R\$	2.235,63
533	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	40	UN	R\$	17,17	R\$	686,60
534	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	30	MT	R\$	34,87	R\$	1.046,10
535	TUBO PEAD 20MM - METRO	30	MT	R\$	16,83	R\$	504,75
536	TUBO PEAD 25MM - METRO	30	MT	R\$	21,39	R\$	641,63
537	TUBO PEAD 32MM - METRO	30	UN	R\$	41,43	R\$	1.242,75
538	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	20	UN	R\$	36,91	R\$	738,15
539	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	15	UN	R\$	190,02	R\$	2.850,26
540	VALVULA DE RETENÇÃO 1 1/4	20	UN	R\$	139,14	R\$	2.782,85
541	VALVULA LAVATORIO CR	50	UN	R\$	26,79	R\$	1.339,38
542	VALVULA P/PIA	50	UN	R\$	26,43	R\$	1.321,25
543	VARAL DE CHÃO C/ABAS	20	UN	R\$	178,28	R\$	3.565,50
544	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	50	UN	R\$	560,40	R\$	28.019,75
545	VASO SANITÁRIO COMUM	30	UN	R\$	300,51	R\$	9.015,23
546	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	15	UN	R\$	622,34	R\$	9.335,15
547	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	10	UN	R\$	657,34	R\$	6.573,43
548	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	5	UN	R\$	633,43	R\$	3.167,15
549	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	25	UN	R\$	42,87	R\$	1.071,63
550	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	25	UN	R\$	24,90	R\$	622,50
551	VEDA CALHA TUBO 270G	50	UN	R\$	19,54	R\$	976,75
552	VEDA ROSCA 10 MTS	100	UN	R\$	5,74	R\$	574,25
553	VERNIZ 3,6 ML	100	GL	R\$	153,91	R\$	15.391,25
554	VIDRO CANELADO 3MM	100	M²	R\$	110,25	R\$	11.025,00
555	VIDRO INCOLOR 3MM	100	M²	R\$	101,51	R\$	10.151,25
556	VISTA DE PORTA 5,5 cm	60	UN	R\$	80,18	R\$	4.810,65
557	VISTA DE PORTA 7 cm	60	UN	R\$	95,32	R\$	5.718,90
558	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV – 45,4 CM³ / 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	3.635,40	R\$	10.906,20
559	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS, 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	5	UN	R\$	3.427,50	R\$	17.137,50
560	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG / 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	2.834,75	R\$	8.504,25
561	GELADEIRA / REFRIGERADOR, MARCA DE 1° LINHA, C/ CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 240 LITROS, 1 PORTA, COM SELO PROCEL, FREEZER C/ FUNÇÃO DEGELO, DESING COM PUXADOR ERGONOMICO E INTEGRADO.	5	UN	R\$	1.779,00	R\$	8.895,00

VALOR TOTAL	R\$	6.558.982,89
--------------------	------------	---------------------


Responsável pela Elaboração dos Orçamentos
CPF: 481.731.598-90


Secretário de Finanças e Orçamento

Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X

Assunto: PLANILHA PARA COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De: Igor <igor@ls.pr.gov.br>

Data: 17/03/2023 15:30

Para: justi@justi.com.br, becker@ls.pr.gov.br

Boa tarde, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em materiais p/ construção, contamos com a participação de vocês da Justi Materiais para Construção.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto e a razão social da empresa.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Agradecemos a participação.

—Anexos:_____

ORÇAMENTO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO 2023.xlsx

107KB

Assunto: ORÇAMENTO TOMADAS DE PREÇO JUSTI

De: <justi@justi.com.br>

Data: 24/03/2023 18:22

Para: <igor@ls.pr.gov.br>

EM ANEXO TOMADA DE PREÇOS.

Att.

Carlos Germano Justi

Administrativo

(42)99918-5818

(42)98414-4485



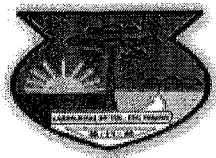
Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer.

Mahatma Gandhi

— Anexos: —

Cópia de ORÇAMENTO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO 2023.xlsx

110KB

JUSTI & CIA LTDA
CNPJ: 78.512.415/0001-31

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	preço unitario
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	150	PCTE	R\$ 56,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	200	UN	R\$ 2,10
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	200	UN	R\$ 3,10
4	ABRAÇADEIRA TIPO D	200	UN	R\$ 2,10
5	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	100	UN	R\$ 2,15
6	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	100	UN	R\$ 2,50
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	100	UN	R\$ 2,67
8	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	50	UN	R\$ 59,58
9	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	30	UN	R\$ 61,00
10	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	50	UN	R\$ 82,97
11	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	50	UN	R\$ 78,75
12	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	100	UN	R\$ 94,98
13	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA 25MM	50	UN	R\$ 21,20
14	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA 32MM	120	UN	R\$ 33,32
15	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA 50MM	80	UN	R\$ 27,26
16	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	50	UN	R\$ 91,29
17	ADAPTADOR SOLDABEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	50	UN	R\$ 140,00
18	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	40	UN	R\$ 1,33
19	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	50	UN	R\$ 12,00
20	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	50	UN	R\$ 9,15
21	ADESIVO P/ PVC 075 GR	150	UN	R\$ 10,46
22	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	15	UN	R\$ 42,59
23	ALICATE DE PRESSÃO	10	UN	R\$ 92,32
24	ALICATE UNIVERSAL	40	UN	R\$ 58,80
25	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	80	UN	R\$ 13,20
26	ANEL VEDAÇÃO 100MM	20	UN	R\$ 3,64
27	ANEL VEDAÇÃO 50MM	50	UM	R\$ 2,42
28	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	10	RL	R\$ 880,00
29	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) N° 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	200	KG	R\$ 36,50
30	ARAME LISO 02 BWG DIAMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 1.200,00
31	ARAME LISO 04 BWG DIAMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 1.400,00
32	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	200	KG	R\$ 29,90

33	ARAME RECOZIDO 18 "	200	KG	R\$	28,45
34	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	1.000	M³	R\$	295,00
35	ARGAMASSA AC-I	700	SC	R\$	20,44
36	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	700	SC	R\$	36,60
37	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	700	SC	R\$	45,50
38	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	150	UN	R\$	144,50
39	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	150	UN	R\$	49,90
40	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	6	UN	R\$	212,20
41	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	20	UN	R\$	75,50
42	APLICADOR DE SILICONE	15	UN	R\$	35,50
43	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	30	UN	R\$	166,60
44	BACIA SIFONADA BRANCO	20	UN	R\$	265,90
45	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	590,90
46	BANDEJA P/ PINTURA	20	UN	R\$	9,90
47	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 40CM.	20	UN	R\$	90,00
48	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	20	UM	R\$	115,25
49	BARRA SOLDAVEL 40MM	50	BR	R\$	93,50
50	BARRICA TEXTURA 20 KG	500	UN	R\$	107,90
51	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	2	UN	R\$	7.250,00
52	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	30	UN	R\$	15,90
53	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	50	UN	R\$	22,50
54	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	30	UN	R\$	79,50
55	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	3	UN	R\$	6.625,25
56	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFASICO 1 1/2	2	UN	R\$	3.490,00
57	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFASICA	1	UN	R\$	6.700,00
58	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	50	PAR	R\$	95,50
59	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	20	PAR	R\$	89,50
60	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	30	PAR	R\$	139,20
61	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	50	UN	R\$	10,00
62	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	400	UN	R\$	0,20
63	BUCHA RED SOLDAVEL 25X20	40	UN	R\$	1,50
64	BUCHA RED SOLDAVEL 32 X 25	30	UN	R\$	1,90
65	BUCHA RED SOLDAVEL 40 X 32	20	UN	R\$	4,50
66	CABO FLEXIVEL 2X2.5 PP	200	MT	R\$	8,20
67	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	500	MT	R\$	11,14
68	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 4 MM	800	MT	R\$	8,00
69	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	800	MT	R\$	9,00
70	CADEADO GRANDE 50MM	75	UN	R\$	69,00

71	CADEADO PEQUENO 35MM	100	UN	R\$	28,50
72	CADEADO PEQUENO 25MM	75	UN	R\$	21,30
73	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	49,30
74	CAIBRO DE MADEIRA 2X5" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	73,50
75	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L	5	UN	R\$	6.700,00
76	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000L	5	UN	R\$	3.680,00
77	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	20	UN	R\$	565,00
78	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	20	UN	R\$	210,00
79	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	20	UN	R\$	345,00
80	CAIXA DE DESCARGA EXT.	100	UN	R\$	55,00
81	CAIXA DE PORTA 13 CM	20	UN	R\$	235,00
82	CAIXA DE PORTA 14 CM	20	UN	R\$	245,00
83	CAIXA DE PORTA 18 CM	20	UN	R\$	310,00
84	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	399,00
85	CAIXA DESC ACOPL CORES	15	UN	R\$	296,35
86	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	50	CX	R\$	76,50
87	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	50	UN	R\$	24,50
88	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	50	UN	R\$	214,20
89	CAL HIDRATADO 25 KG	800	SC	R\$	24,20
90	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	100	UN	R\$	13,00
91	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	100	UN	R\$	47,30
92	CAL PARA PINTURA C/5KG	800	SC	R\$	17,90
93	CAL VIRGEM 20 KG	300	SC	R\$	25,20
94	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MAO	20	UN	R\$	30,40
95	CANAleta P/ PISO C/ 2M	50	UN	R\$	36,60
96	CANAleta PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	200	UN	R\$	13,00
97	CANALETAS PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	200	MT	R\$	12,90
98	CANIVETE MÉDIO	20	UN	R\$	90,00
99	CANO DE ESGOTO 100MM	480	MT	R\$	15,50
100	CANO DE ESGOTO 40MM	480	MT	R\$	8,00
101	CANO DE ESGOTO 50MM	360	MT	R\$	14,30
102	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	26,50
103	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	72,50
104	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	35	BR	R\$	93,20
105	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	104,50
106	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	165,50
107	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	385,50
108	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	50	BR	R\$	85,60
109	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	293,50
110	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	630,00



111	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	59,50
112	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	95,20
113	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	106,20
114	CANO SOLDAVEL 25MM	480	MT	R\$	6,20
115	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	20	UN	R\$	64,90
116	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L.	20	UN	R\$	563,50
117	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	20	UN	R\$	153,20
118	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	10	UN	R\$	135,50
119	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 x 1,10 MT 9MM	300	UN	R\$	110,20
120	CHAVE CATRACA	10	UN	R\$	96,50
121	CHAVE DE BOCA nº 10 e 11	5	UN	R\$	23,50
122	CHAVE DE BOCA nº 12 e 13	5	UN	R\$	34,63
123	CHAVE DE BOCA nº 14 e 15	5	UN	R\$	39,49
124	CHAVE DE BOCA nº 16 e 17	5	UN	R\$	41,95
125	CHAVE DE BOCA nº 18 e 19	5	UN	R\$	43,20
126	CHAVE DE BOCA nº 20 e 21	5	UN	R\$	49,50
127	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	35,50
128	CHAVE ESTRELA nº 10 e 11	5	UN	R\$	23,50
129	CHAVE ESTRELA nº 12 e 13	5	UN	R\$	36,50
130	CHAVE ESTRELA nº 14 e 15	5	UN	R\$	42,20
131	CHAVE GRIFO 1 ¼	5	UN	R\$	156,50
132	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	2	UN	R\$	99,80
133	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	25,50
134	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	50	UN	R\$	155,50
135	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	50	UN	R\$	155,50
136	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG	2.300	SC	R\$	49,98
137	COLA CONTATO 2,8 L	30	UN	R\$	276,50
138	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	100	UN	R\$	24,83
139	COLA PARA CANO SOLDAVEL 270GR	100	UN	R\$	46,20
140	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ¼ - 6,3MM C/6MT	50	UN	R\$	235,50
141	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	242,50
142	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	135,50
143	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	253,25
144	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	163,20
145	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	260,00
146	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	50	UN	R\$	179,90
147	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	265,20

148	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	50	UN	R\$	106,00
149	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	30	UN	R\$	45,50
150	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML – DIVERSAS CORES	600	UN	R\$	10,00
151	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	600	MT	R\$	1,50
152	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	20	UN	R\$	30,00
153	CORRENTE 4MM	200	MT	R\$	26,00
154	CORTADEIRA C/ CABO	50	UN	R\$	42,00
155	CUMIEIRA 4MM	300	UN	R\$	34,00
156	CUMIEIRA 5MM	300	UN	R\$	75,00
157	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	50	UN	R\$	38,00
158	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	50	UN	R\$	16,00
159	CURVA SOLDAVEL 40MM	50	UN	R\$	10,50
160	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	100	UN	R\$	7,30
161	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	50	UN	R\$	20,28
162	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	30	UN	R\$	31,25
163	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	30	UN	R\$	39,50
164	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	50	UN	R\$	53,80
165	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	15	UN	R\$	28,50
166	DISCO CORTE 09"	80	UN	R\$	19,50
167	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	50	UN	R\$	352,00
168	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	50	UN	R\$	50,00
169	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	50	UN	R\$	62,66
170	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	50	UN	R\$	75,00
171	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	40	PAR	R\$	10,50
172	DOBRADIÇA POLIDA 3"	40	PAR	R\$	9,50
173	EMENDA P/ MANG 1/2"	50	UN	R\$	3,00
174	EMENDA P/ MANG 1"	50	UN	R\$	4,20
175	ENGATE FLEXIVEL 50CM	50	UN	R\$	13,50
176	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	50	UN	R\$	12,50
177	ENGATE FLEXIVEL PVC 30 CM	50	UN	R\$	12,00
178	ENXADA C/ CABO	50	UN	R\$	65,50
179	ESCADA 7 DEGRAUS	4	UN	R\$	425,20
180	ESCADA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO	4	UN	R\$	550,00
181	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	1	UN	R\$	1.100,00
182	ESPATULA DE AÇO 2"	40	UN	R\$	17,00

183	ESPATULA DE SILICONE	40	UN	R\$	5,00
184	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	1.000	MT	R\$	31,93
185	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1º QUALIDADE	50	UN	R\$	33,20
186	FACÃO N° 16 C/ BAINHA	20	UN	R\$	87,50
187	FECHADURA BOLA CROM EXT	100	UN	R\$	101,20
188	FECHADURA BOLA CROM INT	100	UN	R\$	101,20
189	FECHADURA EXTERNA	100	UN	R\$	85,50
190	FECHADURA INTERNA	100	UN	R\$	79,50
191	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	800	BR	R\$	91,20
192	FERRO CA50 12:50MM ½ C/ 12 METROS	500	BR	R\$	141,56
193	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS	500	BR	R\$	214,20
194	FERRO CA50 6:30MM ¼ C/ 12 METROS	1.000	BR	R\$	38,30
195	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	600	BR	R\$	65,20
196	FERRO CA60 4.20MM ½ C/ 12 METROS	800	BR	R\$	17,46
197	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	1.000	MT	R\$	4,17
198	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	1.000	MT	R\$	5,25
199	FIO FLEXIVEL 10MM	1.000	MT	R\$	12,65
200	FIO PARALELO (2X1,5)MM	2.000	MT	R\$	5,20
201	FIO PARALELO (2X2,5)MM	2.000	MT	R\$	7,10
202	FIO PARALELO (2X4)MM	1.000	MT	R\$	8,30
203	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	65	RL	R\$	67,10
204	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	50	RL	R\$	40,00
205	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	50	RL	R\$	67,10
206	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	100	UN	R\$	40,00
207	FITA CREPE 48 MM – 50 METROS	100	UN	R\$	19,30
208	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	100	UN	R\$	14,10
209	FITA ISOLANTE 10 METROS	300	UN	R\$	7,50
210	FITA ISOLANTE 20 METROS	150	UN	R\$	14,20
211	FITA ISOLANTE 50 METROS	150	UN	R\$	52,00
212	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	500	UN	R\$	22,20
213	FITA VEDA ROSCA 10 M	200	UN	R\$	6,60
214	FITA VEDA ROSCA 25 M	100	UN	R\$	11,20
215	FLANGE 1 X1/4	50	UN	R\$	36,20
216	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	2.000	M²	R\$	34,50
217	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	250	UN	R\$	314,50
218	GRAFIATO BRANCO 25KG	50	UN	R\$	135,50

219	GRAMPO MIGUELÃO	100	PTC	R\$	4,90
220	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MINIMO 10MT	20	UN	R\$	32,20
221	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	150	UN	R\$	66,00
222	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA – MIN. 18 LTS	150	UN	R\$	425,20
223	JOELHO ESGOTO 45X40MM	100	UN	R\$	5,60
224	JOELHO ESGOTO 45X50MM	50	UN	R\$	6,25
225	JOELHO ESGOTO 45X75MM	30	UN	R\$	10,14
226	JOELHO ESGOTO 45X100MM	50	UN	R\$	13,25
227	JOELHO ESGOTO 45X150MM	50	UN	R\$	49,50
228	JOELHO ESGOTO 90X40MM	100	UN	R\$	3,40
229	JOELHO ESGOTO 90X50MM	50	UN	R\$	5,90
230	JOELHO ESGOTO 90X75MM	30	UN	R\$	12,25
231	JOELHO ESGOTO 90X100MM	50	UN	R\$	10,90
232	JOELHO ESGOTO 90X150MM	50	UN	R\$	69,25
233	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	50	UN	R\$	25,25
234	JOELHO INT P/MANG 1/2	65	UN	R\$	4,25
235	JOELHO INT P/MANG 3/4	100	UN	R\$	4,30
236	JOELHO ROSC 90 X 1/2	100	UN	R\$	3,50
237	JOELHO ROSC 90 X 3/4	100	UN	R\$	4,25
238	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	100	UN	R\$	17,25
239	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	100	UN	R\$	8,90
240	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	100	UN	R\$	5,60
241	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	6,10
242	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	100	UN	R\$	2,00
243	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	100	UN	R\$	9,30
244	JOGO DE CHAVE COMBINADA	5	UN	R\$	310,20
245	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	20	UN	R\$	96,90
246	JOGO DE SERRA COPOS	20	UN	R\$	34,20
247	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	50	UN	R\$	35,25
248	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	30	UN	R\$	36,15
249	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	30	UN	R\$	12,20
250	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM	5	UN	R\$	115,00
251	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	20	UN	R\$	142,25
252	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	30	UN	R\$	44,36
253	LAMBRIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	500	MT	R\$	82,20
254	LAMBRIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	1.000	M²	R\$	42,30

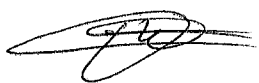
255	LAPIS CARPINTEIRO	100	UN	R\$	5,00
256	LÂMPADA DE LED 20W	800	UN	R\$	24,25
257	LÂMPADA DE LED 65W	800	UN	R\$	145,90
258	LÂMPADA LED 40W	800	UN	R\$	49,52
259	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	800	UN	R\$	85,00
260	LÂMPADA VAPOR SODIO 70W	800	UN	R\$	59,90
261	LINHA DE NYLON N° 100	50	RL	R\$	21,25
262	LIXA D'ÁGUA 100	200	UN	R\$	4,10
263	LIXA D'ÁGUA 220	100	UN	R\$	3,60
264	LIXA D'ÁGUA 80	100	UN	R\$	3,60
265	LIXA DE FERRO 100	100	UN	R\$	5,20
266	LIXA DE FERRO 220	100	UN	R\$	5,20
267	LIXA DE FERRO 50	150	UN	R\$	5,20
268	LIXA DE MADEIRA 100	150	UN	R\$	3,10
269	LIXA DE MASSA 120	150	UN	R\$	3,10
270	LIXA DE MASSA 180	150	UN	R\$	3,10
271	LIXA DE MASSA 80	250	UN	R\$	3,10
272	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	2.000	MT	R\$	8,20
273	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	600	MT	R\$	14,56
274	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	300	MT	R\$	20,20
275	LUVA DE VAQUETA	300	PAR	R\$	30,15
276	LUVA BORRACHA FORRADA	100	PAR	R\$	8,60
277	LUVA DE CORRER 20MM	30	UN	R\$	22,20
278	LUVA DE CORRER 25MM	100	UN	R\$	23,50
279	LUVA DE CORRER 32MM	50	UN	R\$	24,30
280	LUVA DE CORRER 40MM	50	UN	R\$	26,50
281	LUVA DE CORRER 50MM	20	UN	R\$	49,50
282	LUVA DE CORRER 60MM	20	UN	R\$	64,20
283	LUVA DE CORRER 75MM	30	UN	R\$	88,00
284	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	30	UN	R\$	55,00
285	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	50	UN	R\$	4,20
286	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	50	UN	R\$	6,35
287	LUVA SOBREPOR	50	UN	R\$	19,90
288	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	50	UN	R\$	5,25
289	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	80	UN	R\$	8,65
290	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	50	UN	R\$	13,52
291	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	150	UN	R\$	4,10
292	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	120	UN	R\$	3,10
293	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	120	UN	R\$	37,25
294	LUVA SOLDAVEL 20MM	100	UN	R\$	2,20

295	LUVA SOLDABEL 25MM	100	UN	R\$	2,10
296	LUVA SOLDABEL 32MM	100	UN	R\$	4,20
297	LUVA SOLDABEL 40MM	50	UN	R\$	6,90
298	LUVA SOLDABEL 50MM	50	UN	R\$	9,80
299	LUVA SOLDABEL 100MM	30	UN	R\$	95,50
300	LUVA TAPA FURO MEIA/LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	30	UN	R\$	16,20
301	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	5	UN	R\$	122,00
302	MADEIRA 2"X2" PINUS	600	MT	R\$	4,00
303	MADEIRA 2"X4" PINUS	500	MT	R\$	13,20
304	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	200	MT	R\$	85,20
305	MADEIRA QUADRADA 2X4	500	MT	R\$	13,10
306	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	150	MT	R\$	2,00
307	MANGUEIRA PRETA 1"	150	MT	R\$	4,20
308	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	150	MT	R\$	7,20
309	MANGUEIRA PRETA 2"	150	MT	R\$	14,20
310	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE 1/2 POLEGADA LARANJA	600	MT	R\$	7,98
311	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	1.000	MT	R\$	6,15
312	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	1.000	M²	R\$	14,20
313	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	1.000	M²	R\$	7,63
314	MARRETA DE 2KG C/CABO	20	UN	R\$	95,20
315	MARRETA 5KG C/ CABO	10	UN	R\$	220,00
316	MARRETA DE 1KG C/CABO	20	UN	R\$	53,20
317	MARTELO C/ CABO	30	UN	R\$	49,20
318	MASSA ACRILICA 25 KG	150	UN	R\$	120,00
319	MASSA ACRILICA 3,6L	50	UN	R\$	49,20
320	MASSA CORR. PVA 25 KG	150	UN	R\$	59,20
321	MASSA FINA 18KG	200	SC	R\$	19,90
322	MEIA CANA MOLDURA PVC	100	UN	R\$	43,20
323	METRO EM MADEIRA	10	UN	R\$	27,20
324	MIOLO PARA FECHADURA UNIVERSAL	50	UN	R\$	29,20
325	NIPEL ROSC 1.1/2"	50	UN	R\$	13,20
326	NÍVEL DE MÃO	50	UN	R\$	19,35
327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UN	R\$	29,14
328	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	30	UN	R\$	14,25
329	PÁ DE AÇO C/ CABO	50	UN	R\$	41,15
330	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	500	UN	R\$	1,35
331	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	500	UN	R\$	1,20
332	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	500	UN	R\$	1,32

333	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	500	UN	R\$	0,60
334	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	500	UN	R\$	1,00
335	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	300	PCT	R\$	3,90
336	PREGO TELHEIRO 1KG	150	PCT	R\$	24,35
337	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	41,10
338	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	94,25
339	PERFIL P/ FORRO PVC	600	MT	R\$	5,80
340	PICARETA C/ CABO	100	UN	R\$	84,25
341	PINCEL 1"	100	UN	R\$	6,90
342	PINCEL 2"	100	UN	R\$	10,00
343	PINCEL 3"	80	UN	R\$	16,20
344	PINCEL 4"	80	UN	R\$	17,82
345	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	1.000	M²	R\$	43,25
346	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1º QUALIDADE	800	M²	R\$	36,20
347	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	20	UN	R\$	57,20
348	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	143,20
349	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	600	M²	R\$	100,50
350	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	50	UN	R\$	353,00
351	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	60	UN	R\$	125,20
352	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	20	UN	R\$	385,20
353	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	50	UN	R\$	123,25
354	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	50	UN	R\$	123,25
355	PREGO 12X12	150	KG	R\$	34,25
356	PREGO 13X15	150	KG	R\$	30,20
357	PREGO 15X21	150	KG	R\$	27,90
358	PREGO 17X27	250	KG	R\$	26,50
359	PREGO 18X30	150	KG	R\$	25,20
360	PREGO 18X36	150	KG	R\$	25,20
361	PREGO 19X36	100	KG	R\$	25,20
362	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	31,25
363	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	31,25
364	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	100	PCT	R\$	4,90
365	PRUMO DE FACE	10	UN	R\$	39,25
366	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	3	UN	R\$	4.168,20
367	QUEROSENE 1LT	50	UN	R\$	31,25
368	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	50	UN	R\$	43,58
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	50	UN	R\$	12,25
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	50	UN	R\$	28,25
371	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	50	UN	R\$	6,40
372	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	50	UN	R\$	13,40

373	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	20	UN	R\$	55,50
374	REGISTRO 1400 ½"	20	UN	R\$	53,40
375	REGISTRO 1400 ¾"	20	UN	R\$	53,40
376	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	50	UN	R\$	78,50
377	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	50	UN	R\$	173,50
378	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	50	UN	R\$	66,50
379	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	30	UN	R\$	22,20
380	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¼	25	UN	R\$	192,50
381	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	25	UN	R\$	132,20
382	REGISTRO ESFERA VS 1"	20	UN	R\$	55,20
383	REGISTRO ESFERA VS 25MM	20	UN	R\$	36,20
384	REGISTRO ESFERA VS 3/4	20	UN	R\$	39,90
385	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20	UN	R\$	68,50
386	REGISTRO ESFERA VS 40MM	20	UN	R\$	55,10
387	REGISTRO ESFERA VS 50MM	20	UN	R\$	72,20
388	REGISTRO ESFERA VS 60MM	20	UN	R\$	132,20
389	REGISTRO GAVETA ½"	20	UN	R\$	78,50
390	REGISTRO GAVETA ¾"	20	UN	R\$	75,20
391	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	20	UN	R\$	183,00
392	REGISTRO GAVETA 1"	20	UN	R\$	175,00
393	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	20	UN	R\$	85,00
394	REJUNTE 1KG	300	KG	R\$	8,50
395	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	200	KG	R\$	28,50
396	REJUNTE SACO COM 1KG	150	KG	R\$	8,50
397	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	30	UN	R\$	70,00
398	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	15	UN	R\$	80,00
399	REPARO PARA REGISTRO	20	UN	R\$	50,00
400	RESINA PARA TELHA 18LT	100	GL	R\$	830,00
401	REX COM ISOLADOR ROLDANA	50	UN	R\$	30,00
402	RIPA 1X2 PINUS	4.200	MT	R\$	3,20
403	RIPA 1X4 PINUS	3.000	MT	R\$	6,00
404	RIPAS 1X2 PINHEIRO	3.000	MT	R\$	5,00
405	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	3	UN	R\$	3.990,80
406	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	3	UN	R\$	4.580,00
407	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	30	UN	R\$	50,00
408	ROLO DE LÃ 9 CM	200	UN	R\$	30,00
409	ROLO DE ESPUMA 10CM	50	UN	R\$	6,00
410	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	200	UN	R\$	35,00
411	ROLO LA C/ CABO 18 CM	200	UN	R\$	32,00
412	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	300	UN	R\$	33,50

413	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	150	UN	R\$	62,30
414	ROLO PARA DEMARCAÇÃO.	200	UN	R\$	25,64
415	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	100	UN	R\$	33,00
416	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	100	UN	R\$	23,00
417	SELADOR ACRI 18L	100	GL	R\$	265,50
418	SELADOR ACRI PIGM 3600 ML	100	GL	R\$	100,00
419	SIFAO SANFONADO 50 X 1½	100	UN	R\$	16,50
420	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100	UN	R\$	19,70
421	SIFÃO SANFONADO CURTO	50	UN	R\$	9,00
422	SIFÃO SANFONADO LONGO	50	UN	R\$	23,50
423	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	100	UN	R\$	32,20
424	SILICONE 50GR	100	UN	R\$	14,20
425	SILICONE 270G	200	UN	R\$	29,20
426	SILICONE INCOLOR 280GR	100	UN	R\$	28,20
427	SILICONE POLIURETANO 280 ML	150	UN	R\$	31,20
428	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	20	UN	R\$	26,10
429	SOLVENTE 0,900 ML	100	UN	R\$	32,20
430	SOLVENTE 5 L	200	UN	R\$	165,20
431	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	300	UN	R\$	47,36
432	SPUD PARA BACIA SIFONADA	100	UN	R\$	12,00
433	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	80	UN	R\$	54,50
434	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	150	UN	R\$	59,90
435	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	100	UN	R\$	59,90
436	TABUA 1X6 PINUS	2.000	MT	R\$	10,50
437	TABUA DE PINUS 1X12"	800	MT	R\$	9,00
438	TABUA DE PINUS 1X9"	800	MT	R\$	14,20
439	TABUA DE PINUS 1X8"	800	MT	R\$	16,20
440	TACHÃO REFLETIVO DE TRÂNSITO 25CM x 15CM H=5CM	300	UN	R\$	85,50
441	TAMPA DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	15	UN	R\$	17,25
442	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 20MM	40	UN	R\$	3,20
443	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 25MM	40	UN	R\$	4,10
444	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 32MM	20	UN	R\$	6,00
445	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 40MM	20	UN	R\$	9,50
446	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 50MM	20	UN	R\$	16,20
447	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 75MM	20	UN	R\$	25,00
448	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 100MM	10	UN	R\$	145,00
449	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	10	UN	R\$	1.100,00
450	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	20	UN	R\$	70,00
451	TEE TRILHO ½"	30	UN	R\$	4,50

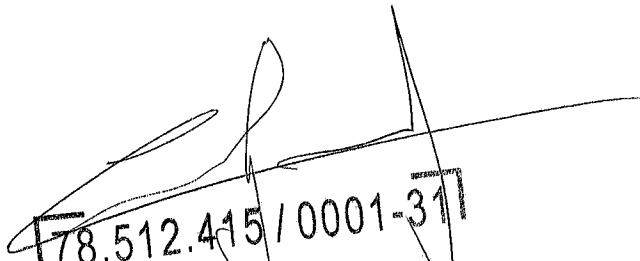



452	TEE TRILHO ¾"	30	UN	R\$	6,50
453	TEE ESGOTO 100MM	20	UN	R\$	23,20
454	TEE ESGOTO 150MM	10	UN	R\$	67,20
455	TEE ESGOTO 40MM	40	UN	R\$	10,11
456	TEE ESGOTO 50MM	20	UN	R\$	14,20
457	TEE ESGOTO 75MM	50	UN	R\$	21,20
458	TEE INT P/ MANG 1"	50	UN	R\$	9,00
459	TEE INT P/ MANG 3/4	50	UN	R\$	7,10
460	TEE SOLDAVEL 25 MM	80	UN	R\$	4,20
461	TEE SOLDAVEL 32 MM	100	UN	R\$	9,10
462	TEE SOLDAVEL 50 MM	40	UN	R\$	23,20
463	TEE SOLDAVEL 60 MM	40	UN	R\$	46,20
464	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	100	UN	R\$	5,00
465	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X ½"	100	UN	R\$	5,20
466	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	7,00
467	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	50	UN	R\$	23,20
468	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	60	UN	R\$	19,90
469	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,00M)	25	UN	R\$	985,90
470	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	25	UN	R\$	985,90
471	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	25	UN	R\$	1.250,00
472	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	25	UN	R\$	1.495,00
473	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	25	UN	R\$	1.525,00
474	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)	25	UN	R\$	2.650,00
475	TELHA CERÂMICA TOTAL	5.000	UN	R\$	6,30
476	TELHA DE BARRO – FRANCESA	10.000	UN	R\$	3,60
477	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	500	UN	R\$	56,00
478	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	800	UN	R\$	99,50
479	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	800	UN	R\$	60,27
480	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	600	UN	R\$	55,00
481	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,50 4MM	100	UN	R\$	27,50
482	TEXTURA RUSTICA 25KG	100	UN	R\$	109,00
483	THINNER 5,0L	300	UN	R\$	125,20
484	THINNER EXTRA 0,900ML	400	UN	R\$	23,20
485	TIJOLO 1/2 TIJOLO	3.000	UN	R\$	0,64

486	TIJOLO 4 FUROS	10.000	UN	R\$	2,00
487	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	100	MI	R\$	900,00
488	TIJOLO À VISTA	2.000	UN	R\$	2,00
489	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	765,00
490	TINTA ACR FOSCO 3.600 ML 1ª LINHA	500	GL	R\$	232,52
491	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	1.010,00
492	TINTA ACR S/BRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	200	GL	R\$	250,50
493	TINTA ACRILICA A BASE D'ÁGUA 18 LTS 1ª LINHA	200	GL	R\$	1.015,50
494	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT -	160	BD	R\$	985,90
495	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	180	BD	R\$	985,90
496	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA – BALDE E NBR	60	BD	R\$	985,90
497	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	30	UN	R\$	1.890,00
498	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	80	UN	R\$	255,50
499	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	100	UN	R\$	998,00
500	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	300	UN	R\$	165,20
501	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	80	UN	R\$	195,50
502	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	1.010,20
503	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	300	UN	R\$	265,20
504	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	470,50
505	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	100	UN	R\$	95,20
506	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	150	UN	R\$	34,20
507	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA	200	UN	R\$	575,20
508	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	200	UN	R\$	168,50
509	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	50	IN	R\$	852,20
510	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	300	UN	R\$	22,20
511	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	50	UN	R\$	85,20
512	TORNEIRA ELETRICA 127V COPA ALTA	100	UN	R\$	350,00
513	TORNEIRA ELETRICA 220V COPA ALTA	100	UN	R\$	350,00
514	TORNEIRA JARDIM ¾ METAL	100	UN	R\$	62,20
515	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	30	UN	R\$	144,50
516	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30	UN	R\$	13,40
517	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	50	UN	R\$	67,50
518	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	80,28
519	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE PAREDE	50	UN	R\$	82,90

520	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	89,76
521	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	30	UN	R\$	8,50
522	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30	UN	R\$	8,50
523	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	50	UN	R\$	5,90
524	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE METAL	40	UN	R\$	79,50
525	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	30	UN	R\$	16,20
526	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	200	BR	R\$	95,00
527	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	350	BR	R\$	120,32
528	TRENA EMBORRACHADA 5M	20	UN	R\$	32,20
529	TRENA EMBORRACHADA 10M	20	UN	R\$	85,20
530	TRENA EMBORRACHADA 20M	20	UN	R\$	195,50
531	TRENA EMBORRACHADA 50M	10	UN	R\$	215,10
532	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	70	UN	R\$	35,52
533	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	40	UN	R\$	20,10
534	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	30	MT	R\$	36,15
535	TUBO PEAD 20MM - METRO	30	MT	R\$	21,50
536	TUBO PEAD 25MM - METRO	30	MT	R\$	27,20
537	TUBO PEAD 32MM - METRO	30	UN	R\$	46,80
538	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	20	UN	R\$	32,90
539	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	15	UN	R\$	195,50
540	VALVULA DE RETENÇÃO 1 ¼	20	UN	R\$	114,25
541	VALVULA LAVATORIO CR	50	UN	R\$	39,50
542	VALVULA P/PIA	50	UN	R\$	39,50
543	VARAL DE CHÃO C/ABAS	20	UN	R\$	235,20
544	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	50	UN	R\$	550,99
545	VASO SANITÁRIO COMUM	30	UN	R\$	465,25
546	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	15	UN	R\$	525,25
547	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	10	UN	R\$	610,25
548	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	5	UN	R\$	585,20
549	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	25	UN	R\$	23,20
550	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	25	UN	R\$	25,25
551	VEDA CALHA TUBO 270G	50	UN	R\$	21,20
552	VEDA ROSCA 10 MTS	100	UN	R\$	6,85
553	VERNIZ 3,6 ML	100	GL	R\$	195,25
554	VIDRO CANELADO 3MM	100	M²	R\$	142,20
555	VIDRO INCOLOR 3MM	100	M²	R\$	115,25
556	VISTA DE PORTA 5,5 cm	60	UN	R\$	85,20
557	VISTA DE PORTA 7 cm	60	UN	R\$	106,25

558	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV – 45,4 CM³ / 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	3.690,80
559	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS, 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	5	UN	R\$	3.490,00
560	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG / 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	2.890,00


178.512.415/0001-31
JUSTI & CIA LTDA
RUA CAP FELIX FLEURY Nº 1190
[85301-210 Laranjeiras do Sul-PR]


Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X

Assunto: PLANILHA PARA COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**De:** Igor <igor@ls.pr.gov.br>**Data:** 17/03/2023 15:25**Para:** martelli.13@hotmail.com, becker@ls.pr.gov.br

Boa tarde, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em materiais p/ construção, contamos com a participação de vocês da Constru&Cia.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto e a razão social da empresa.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Agradecemos a participação.

—Anexos:—

ORÇAMENTO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO 2023.xlsx

107KB

Assunto: Fw: orcamento construecia
De: "Junior ." <junior_martelli@hotmail.com>
Data: 24/03/2023 13:36
Para: "igor@ls.pr.gov.br" <igor@ls.pr.gov.br>

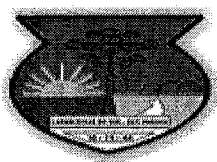
De: laranjeirasdosul@redeconstruecia.com <laranjeirasdosul@redeconstruecia.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de março de 2023 16:33
Para: junior_martelli@hotmail.com <junior_martelli@hotmail.com>
Assunto: ENC: orcamento

De: Agnaldo Gabardo [mailto:agnaldo_gb@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 24 de março de 2023 11:12
Para: Junior Martelli
Assunto: orcamento

— Anexos:—

ORÇAMENTO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO 2023.xlsx

110KB



COTAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS 2023
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

060

ANTONIO CARLOS
MARTELLI LTDA
CNPJ: 04.467.047/0001-10

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	preço unitário
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	150	PCTE	R\$ 51,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	200	UN	R\$ 0,87
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	200	UN	R\$ 1,14
4	ABRAÇADEIRA TIPO D	200	UN	R\$ 2,14
5	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	100	UN	R\$ 2,83
6	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	100	UN	R\$ 2,83
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	100	UN	R\$ 3,22
8	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	50	UN	R\$ 84,29
9	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	30	UN	R\$ 61,46
10	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	50	UN	R\$ 73,83
11	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	50	UN	R\$ 131,24
12	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	100	UN	R\$ 38,12
13	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 25MM	50	UN	R\$ 26,50
14	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 32MM	120	UN	R\$ 39,82
15	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 50MM	80	UN	R\$ 60,42
16	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	50	UN	R\$ 81,49
17	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	50	UN	R\$ 225,63
18	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	40	UN	R\$ 2,17
19	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	50	UN	R\$ 9,25
20	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	50	UN	R\$ 7,54
21	ADESIVO P/ PVC 075 GR	150	UN	R\$ 10,12
22	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	15	UN	R\$ 40,55
23	ALICATE DE PRESSÃO	10	UN	R\$ 88,79
24	ALICATE UNIVERSAL	40	UN	R\$ 56,78
25	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	80	UN	R\$ 14,94
26	ANEL VEDAÇÃO 100MM	20	UN	R\$ 4,41
27	ANEL VEDAÇÃO 50MM	50	UM	R\$ 2,38
28	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	10	RL	R\$ 717,00
29	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) N° 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	200	KG	R\$ 35,10
30	ARAME LISO 02 BWG DIAMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 1.257,00
31	ARAME LISO 04 BWG DIAMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 920,00
32	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	200	KG	R\$ 23,02

33	ARAME RECOZIDO 18 "	200	KG	R\$	23,02
34	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	1.000	M³	R\$	283,50
35	ARGAMASSA AC-I	700	SC	R\$	21,31
36	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	700	SC	R\$	37,09
37	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	700	SC	R\$	56,08
38	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	150	UN	R\$	112,03
39	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	150	UN	R\$	55,14
40	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	6	UN	R\$	280,00
41	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	20	UN	R\$	100,28
42	APLICADOR DE SILICONE	15	UN	R\$	54,69
43	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	30	UN	R\$	309,38
44	BACIA SIFONADA BRANCO	20	UN	R\$	309,88
45	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	420,00
46	BANDEJA P/ PINTURA	20	UN	R\$	8,63
47	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 40CM.	20	UN	R\$	205,22
48	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	20	UM	R\$	270,88
49	BARRA SOLDAVEL 40MM	50	BR	R\$	139,09
50	BARRICA TEXTURA 20 KG	500	UN	R\$	110,70
51	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	2	UN	R\$	6.694,90
52	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	30	UN	R\$	19,94
53	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	50	UN	R\$	19,94
54	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	30	UN	R\$	150,20
55	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	3	UN	R\$	6.775,90
56	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFASICO 1 1/2	2	UN	R\$	3.200,00
57	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFASICA	1	UN	R\$	6.500,00
58	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	50	PAR	R\$	65,00
59	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	20	PAR	R\$	53,02
60	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	30	PAR	R\$	115,67
61	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	50	UN	R\$	10,17
62	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	400	UN	R\$	0,16
63	BUCHA RED SOLDAVEL 25X20	40	UN	R\$	1,35
64	BUCHA RED SOLDAVEL 32 X 25	30	UN	R\$	2,05
65	BUCHA RED SOLDAVEL 40 X 32	20	UN	R\$	4,39
66	CABO FLEXIVEL 2X2.5 PP	200	MT	R\$	8,34
67	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	500	MT	R\$	13,85
68	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 4 MM	800	MT	R\$	13,85
69	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	800	MT	R\$	8,34
70	CADEADO GRANDE 50MM	75	UN	R\$	58,16
71	CADEADO PEQUENO 35MM	100	UN	R\$	35,92

72	CADEADO PEQUENO 25MM	75	UN	R\$	23,00
73	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	49,52
74	CAIBRO DE MADEIRA 2X5" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	55,00
75	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L	5	UN	R\$	8.002,00
76	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000L	5	UN	R\$	3.478,75
77	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	20	UN	R\$	512,23
78	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	20	UN	R\$	319,67
79	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	20	UN	R\$	322,25
80	CAIXA DE DESCARGA EXT.	100	UN	R\$	66,58
81	CAIXA DE PORTA 13 CM	20	UN	R\$	197,98
82	CAIXA DE PORTA 14 CM	20	UN	R\$	212,38
83	CAIXA DE PORTA 18 CM	20	UN	R\$	358,18
84	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	229,41
85	CAIXA DESC ACOPL CORES	15	UN	R\$	406,29
86	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	50	CX	R\$	70,00
87	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	50	UN	R\$	37,67
88	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	50	UN	R\$	197,98
89	CAL HIDRATADO 25 KG	800	SC	R\$	21,78
90	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	100	UN	R\$	9,97
91	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	100	UN	R\$	39,60
92	CAL PARA PINTURA C/5KG	800	SC	R\$	10,39
93	CAL VIRGEM 20 KG	300	SC	R\$	26,20
94	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MAO	20	UN	R\$	29,48
95	CANAleta P/ PISO C/ 2M	50	UN	R\$	48,93
96	CANAleta PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	200	UN	R\$	16,45
97	CANALETAS PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	200	MT	R\$	7,50
98	CANIVETE MÉDIO	20	UN	R\$	68,73
99	CANO DE ESGOTO 100MM	480	MT	R\$	18,97
100	CANO DE ESGOTO 40MM	480	MT	R\$	7,43
101	CANO DE ESGOTO 50MM	360	MT	R\$	12,61
102	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	35,77
103	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	91,95
104	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	35	BR	R\$	139,09
105	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	124,60
106	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	262,56
107	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	315,55
108	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	50	BR	R\$	113,83
109	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	362,66
110	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	796,80
111	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	44,60
112	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	75,66

1 13	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	134,57
1 14	CANO SOLDAVEL 25MM	480	MT	R\$	5,45
1 15	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	20	UN	R\$	68,00
1 16	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L.	20	UN	R\$	330,94
1 17	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	20	UN	R\$	133,77
1 18	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	10	UN	R\$	66,11
1 19	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 x 1,10 MT 9MM	300	UN	R\$	93,76
120	CHAVE CATRACA	10	UN	R\$	103,54
121	CHAVE DE BOCA nº 10 e 11	5	UN	R\$	9,93
122	CHAVE DE BOCA nº 12 e 13	5	UN	R\$	10,34
123	CHAVE DE BOCA nº 14 e 15	5	UN	R\$	10,89
124	CHAVE DE BOCA nº 16 e 17	5	UN	R\$	15,73
125	CHAVE DE BOCA nº 18 e 19	5	UN	R\$	12,27
126	CHAVE DE BOCA nº 20 e 21	5	UN	R\$	30,96
127	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	22,94
128	CHAVE ESTRELA nº 10 e 11	5	UN	R\$	12,58
129	CHAVE ESTRELA nº 12 e 13	5	UN	R\$	15,21
130	CHAVE ESTRELA nº 14 e 15	5	UN	R\$	17,98
131	CHAVE GRIFO 1 ¼	5	UN	R\$	102,48
132	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	2	UN	R\$	18,00
133	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	22,51
134	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	50	UN	R\$	178,17
135	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	50	UN	R\$	236,06
136	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG	2.300	SC	R\$	52,63
137	COLA CONTATO 2,8 L	30	UN	R\$	201,90
138	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	100	UN	R\$	31,38
139	COLA PARA CANO SOLDAVEL 270GR	100	UN	R\$	35,90
140	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ¼ - 6,3MM C/6MT	50	UN	R\$	133,19
141	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	212,40
142	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	133,19
143	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	213,90
144	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	142,40
145	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	215,76
146	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	50	UN	R\$	154,79
147	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	221,34
148	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	50	UN	R\$	117,96
149	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	30	UN	R\$	53,62

150	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML – DIVERSAS CORES	600	UN	R\$	6,83
151	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	600	MT	R\$	1,02
152	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	20	UN	R\$	15,45
153	CORRENTE 4MM	200	MT	R\$	24,90
154	CORTADEIRA C/ CABO	50	UN	R\$	83,36
155	CUMIEIRA 4MM	300	UN	R\$	27,83
156	CUMIEIRA 5MM	300	UN	R\$	69,90
157	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	50	UN	R\$	38,07
158	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	50	UN	R\$	17,52
159	CURVA SOLDAVEL 40MM	50	UN	R\$	15,90
160	CURVA SOLDAVEL 90 X 25MM	100	UN	R\$	5,96
161	CURVA SOLDAVEL 90 X 50MM	50	UN	R\$	19,54
162	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	30	UN	R\$	28,76
163	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	30	UN	R\$	32,61
164	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	50	UN	R\$	61,62
165	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	15	UN	R\$	19,80
166	DISCO CORTE 09"	80	UN	R\$	10,36
167	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	50	UN	R\$	339,28
168	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	50	UN	R\$	40,67
169	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	50	UN	R\$	44,35
170	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	50	UN	R\$	67,68
171	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	40	PAR	R\$	22,50
172	DOBRADIÇA POLIDA 3"	40	PAR	R\$	16,55
173	EMENDA P/ MANG 1/2"	50	UN	R\$	1,72
174	EMENDA P/ MANG 1"	50	UN	R\$	3,28
175	ENGATE FLEXIVEL 50CM	50	UN	R\$	12,74
176	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	50	UN	R\$	12,42
177	ENGATE FLEXIVEL PVC 30 CM	50	UN	R\$	9,80
178	ENXADA C/ CABO	50	UN	R\$	82,56
179	ESCADA 7 DEGRAUS	4	UN	R\$	308,18
180	ESCADA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO	4	UN	R\$	578,85
181	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	1	UN	R\$	1.590,00
182	ESPATULA DE AÇO 2"	40	UN	R\$	19,52
183	ESPATULA DE SILICONE	40	UN	R\$	2,84
184	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	1.000	MT	R\$	25,20

185	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1º QUALIDADE	50	UN	R\$	43,54
186	FACÃO N° 16 C/ BAINHA	20	UN	R\$	37,87
187	FECHADURA BOLA CROM EXT	100	UN	R\$	83,35
188	FECHADURA BOLA CROM INT	100	UN	R\$	89,55
189	FECHADURA EXTERNA	100	UN	R\$	93,55
190	FECHADURA INTERNA	100	UN	R\$	95,55
191	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	800	BR	R\$	74,75
192	FERRO CA50 12:50MM ½ C/ 12 METROS	500	BR	R\$	115,91
193	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS	500	BR	R\$	221,39
194	FERRO CA50 6:30MM ¼ C/ 12 METROS	1.000	BR	R\$	32,69
195	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	600	BR	R\$	48,70
196	FERRO CA60 4.20MM ½ C/ 12 METROS	800	BR	R\$	15,08
197	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	1.000	MT	R\$	3,01
198	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	1.000	MT	R\$	4,96
199	FIO FLEXIVEL 10MM	1.000	MT	R\$	12,73
200	FIO PARALELO (2X1,5)MM	2.000	MT	R\$	4,32
201	FIO PARALELO (2X2,5)MM	2.000	MT	R\$	6,88
202	FIO PARALELO (2X4)MM	1.000	MT	R\$	10,37
203	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	65	RL	R\$	115,70
204	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	50	RL	R\$	34,89
205	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	50	RL	R\$	115,70
206	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	100	UN	R\$	34,89
207	FITA CREPE 48 MM – 50 METROS	100	UN	R\$	21,37
208	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	100	UN	R\$	22,97
209	FITA ISOLANTE 10 METROS	300	UN	R\$	6,49
210	FITA ISOLANTE 20 METROS	150	UN	R\$	10,04
211	FITA ISOLANTE 50 METROS	150	UN	R\$	23,00
212	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	500	UN	R\$	15,44
213	FITA VEDA ROSCA 10 M	200	UN	R\$	6,12
214	FITA VEDA ROSCA 25 M	100	UN	R\$	12,49
215	FLANGE 1 X1/4	50	UN	R\$	59,12
216	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	2.000	M²	R\$	27,90
217	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	250	UN	R\$	468,17
218	GRAFIATO BRANCO 25KG	50	UN	R\$	110,70
219	GRAMPO MIGUELÃO	100	PTC	R\$	3,95
220	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MINIMO 10MT	20	UN	R\$	29,90

221	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	150	UN	R\$	64,65
222	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA – MIN. 18 LTS	150	UN	R\$	514,43
223	JOELHO ESGOTO 45X40MM	100	UN	R\$	4,13
224	JOELHO ESGOTO 45X50MM	50	UN	R\$	6,25
225	JOELHO ESGOTO 45X75MM	30	UN	R\$	13,52
226	JOELHO ESGOTO 45X100MM	50	UN	R\$	17,50
227	JOELHO ESGOTO 45X150MM	50	UN	R\$	56,77
228	JOELHO ESGOTO 90X40MM	100	UN	R\$	3,41
229	JOELHO ESGOTO 90X50MM	50	UN	R\$	4,54
230	JOELHO ESGOTO 90X75MM	30	UN	R\$	12,27
231	JOELHO ESGOTO 90X100MM	50	UN	R\$	10,52
232	JOELHO ESGOTO 90X150MM	50	UN	R\$	46,64
233	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	50	UN	R\$	38,56
234	JOELHO INT P/MANG 1/2	65	UN	R\$	3,34
235	JOELHO INT P/MANG 3/4	100	UN	R\$	3,65
236	JOELHO ROSC 90 X 1/2	100	UN	R\$	4,19
237	JOELHO ROSC 90 X 3/4	100	UN	R\$	10,43
238	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	100	UN	R\$	16,52
239	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	100	UN	R\$	11,38
240	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	100	UN	R\$	9,44
241	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	4,90
242	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	100	UN	R\$	1,43
243	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	100	UN	R\$	12,16
244	JOGO DE CHAVE COMBINADA	5	UN	R\$	203,99
245	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	20	UN	R\$	93,61
246	JOGO DE SERRA COPOS	20	UN	R\$	28,52
247	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	50	UN	R\$	42,27
248	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	30	UN	R\$	16,24
249	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	30	UN	R\$	16,00
250	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM	5	UN	R\$	153,61
251	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	20	UN	R\$	169,75
252	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	30	UN	R\$	43,00
253	LAMBRIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	500	MT	R\$	65,00
254	LAMBRIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	1.000	M²	R\$	36,00
255	LAPIS CARPINTEIRO	100	UN	R\$	2,68
256	LÂMPADA DE LED 20W	800	UN	R\$	26,68

257	LÂMPADA DE LED 65W	800	UN	R\$	130,00
258	LÂMPADA LED 40W	800	UN	R\$	93,08
259	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	800	UN	R\$	50,00
260	LÂMPADA VAPOR SODIO 70W	800	UN	R\$	50,00
261	LINHA DE NYLON Nº 100	50	RL	R\$	30,96
262	LIXA D'ÁGUA 100	200	UN	R\$	2,41
263	LIXA D'ÁGUA 220	100	UN	R\$	1,84
264	LIXA D'ÁGUA 80	100	UN	R\$	2,11
265	LIXA DE FERRO 100	100	UN	R\$	3,30
266	LIXA DE FERRO 220	100	UN	R\$	3,31
267	LIXA DE FERRO 50	150	UN	R\$	4,00
268	LIXA DE MADEIRA 100	150	UN	R\$	1,02
269	LIXA DE MASSA 120	150	UN	R\$	3,30
270	LIXA DE MASSA 180	150	UN	R\$	3,31
271	LIXA DE MASSA 80	250	UN	R\$	2,98
272	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	2.000	MT	R\$	5,40
273	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	600	MT	R\$	7,80
274	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	300	MT	R\$	11,50
275	LUVA DE VAQUETA	300	PAR	R\$	35,03
276	LUVA BORRACHA FORRADA	100	PAR	R\$	8,35
277	LUVA DE CORRER 20MM	30	UN	R\$	21,20
278	LUVA DE CORRER 25MM	100	UN	R\$	25,26
279	LUVA DE CORRER 32MM	50	UN	R\$	26,27
280	LUVA DE CORRER 40MM	50	UN	R\$	28,37
281	LUVA DE CORRER 50MM	20	UN	R\$	24,45
282	LUVA DE CORRER 60MM	20	UN	R\$	38,50
283	LUVA DE CORRER 75MM	30	UN	R\$	77,68
284	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	30	UN	R\$	54,34
285	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	50	UN	R\$	8,50
286	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	50	UN	R\$	9,72
287	LUVA SOBREPOR	50	UN	R\$	16,72
288	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	50	UN	R\$	10,11
289	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	80	UN	R\$	12,92
290	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	50	UN	R\$	14,69
291	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	150	UN	R\$	4,28
292	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	120	UN	R\$	5,02
293	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	120	UN	R\$	40,85
294	LUVA SOLDAVEL 20MM	100	UN	R\$	0,72
295	LUVA SOLDAVEL 25MM	100	UN	R\$	1,66
296	LUVA SOLDAVEL 32MM	100	UN	R\$	4,12
297	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UN	R\$	8,86

298	LUVA SOLDABEL 50MM	50	UN	R\$	9,03
299	LUVA SOLDABEL 100MM	30	UN	R\$	75,32
300	LUVA TAPA FURO MEIA/LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	30	UN	R\$	16,72
301	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	5	UN	R\$	97,07
302	MADEIRA 2"X2" PINUS	600	MT	R\$	6,53
303	MADEIRA 2"X4" PINUS	500	MT	R\$	12,38
304	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	200	MT	R\$	69,60
305	MADEIRA QUADRADA 2X4	500	MT	R\$	18,00
306	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	150	MT	R\$	1,40
307	MANGUEIRA PRETA 1"	150	MT	R\$	3,29
308	MANGUEIRA PRETA 1 1/2"	150	MT	R\$	7,73
309	MANGUEIRA PRETA 2"	150	MT	R\$	11,48
310	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE 1/2 POLEGADA LARANJA	600	MT	R\$	5,99
311	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	1.000	MT	R\$	8,67
312	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	1.000	M²	R\$	15,00
313	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	1.000	M²	R\$	6,48
314	MARRETA DE 2KG C/CABO	20	UN	R\$	104,00
315	MARRETA 5KG C/ CABO	10	UN	R\$	260,00
316	MARRETA DE 1KG C/CABO	20	UN	R\$	52,00
317	MARTELO C/ CABO	30	UN	R\$	48,81
318	MASSA ACRILICA 25 KG	150	UN	R\$	113,58
319	MASSA ACRILICA 3,6L	50	UN	R\$	35,52
320	MASSA CORR. PVA 25 KG	150	UN	R\$	54,36
321	MASSA FINA 18KG	200	SC	R\$	27,42
322	MEIA CANA MOLDURA PVC	100	UN	R\$	48,42
323	METRO EM MADEIRA	10	UN	R\$	60,00
324	MIOLO PARA FECHADURA UNIVERSAL	50	UN	R\$	18,00
325	NIPEL ROSC 1.1/2"	50	UN	R\$	24,88
326	NÍVEL DE MÃO	50	UN	R\$	62,64
327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UN	R\$	9,15
328	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	30	UN	R\$	34,29
329	PÁ DE AÇO C/ CABO	50	UN	R\$	68,21
330	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	500	UN	R\$	1,10
331	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	500	UN	R\$	3,35
332	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	500	UN	R\$	3,56
333	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	500	UN	R\$	2,80
334	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	500	UN	R\$	2,95
335	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	300	PCT	R\$	3,36
336	PREGO TELHEIRO 1KG	150	PCT	R\$	40,21

337	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	38,98
338	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	68,69
339	PERFIL P/ FORRO PVC	600	MT	R\$	6,27
340	PICARETA C/ CABO	100	UN	R\$	115,14
341	PINCEL 1"	100	UN	R\$	4,65
342	PINCEL 2"	100	UN	R\$	7,31
343	PINCEL 3"	80	UN	R\$	14,40
344	PINCEL 4"	80	UN	R\$	16,52
345	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	1.000	M²	R\$	31,29
346	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1º QUALIDADE	800	M²	R\$	32,47
347	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	20	UN	R\$	72,86
348	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	72,58
349	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	600	M²	R\$	78,91
350	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	50	UN	R\$	334,80
351	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	60	UN	R\$	148,49
352	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	20	UN	R\$	1.219,08
353	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	50	UN	R\$	209,95
354	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	50	UN	R\$	209,95
355	PREGO 12X12	150	KG	R\$	23,77
356	PREGO 13X15	150	KG	R\$	27,02
357	PREGO 15X21	150	KG	R\$	19,24
358	PREGO 17X27	250	KG	R\$	18,74
359	PREGO 18X30	150	KG	R\$	26,71
360	PREGO 18X36	150	KG	R\$	16,73
361	PREGO 19X36	100	KG	R\$	23,05
362	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	11,06
363	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	28,62
364	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	100	PCT	R\$	3,95
365	PRUMO DE FACE	10	UN	R\$	39,20
366	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	3	UN	R\$	4.075,50
367	QUEROSENE 1LT	50	UN	R\$	25,00
368	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	50	UN	R\$	33,70
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	50	UN	R\$	16,85
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	50	UN	R\$	28,21
371	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	50	UN	R\$	4,95
372	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	50	UN	R\$	12,87
373	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	20	UN	R\$	60,44
374	REGISTRO 1400 ½"	20	UN	R\$	39,55
375	REGISTRO 1400 ¾"	20	UN	R\$	43,14
376	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	50	UN	R\$	52,04
377	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	50	UN	R\$	157,43

378	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	50	UN	R\$	61,83
379	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	30	UN	R\$	22,87
380	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¼	25	UN	R\$	198,00
381	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	25	UN	R\$	115,50
382	REGISTRO ESFERA VS 1"	20	UN	R\$	63,90
383	REGISTRO ESFERA VS 25MM	20	UN	R\$	39,78
384	REGISTRO ESFERA VS 3/4	20	UN	R\$	41,80
385	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20	UN	R\$	63,11
386	REGISTRO ESFERA VS 40MM	20	UN	R\$	88,58
387	REGISTRO ESFERA VS 50MM	20	UN	R\$	85,10
388	REGISTRO ESFERA VS 60MM	20	UN	R\$	189,75
389	REGISTRO GAVETA ½"	20	UN	R\$	77,15
390	REGISTRO GAVETA ¾"	20	UN	R\$	52,04
391	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	20	UN	R\$	157,43
392	REGISTRO GAVETA 1"	20	UN	R\$	138,95
393	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	20	UN	R\$	61,83
394	REJUNTE 1KG	300	KG	R\$	7,74
395	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	200	KG	R\$	52,77
396	REJUNTE SACO COM 1KG	150	KG	R\$	7,74
397	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	30	UN	R\$	46,66
398	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	15	UN	R\$	46,66
399	REPARO PARA REGISTRO	20	UN	R\$	59,34
400	RESINA PARA TELHA 18LT	100	GL	R\$	714,79
401	REX COM ISOLADOR ROLDANA	50	UN	R\$	38,50
402	RIPA 1X2 PINUS	4.200	MT	R\$	3,65
403	RIPA 1X4 PINUS	3.000	MT	R\$	7,25
404	RIPAS 1X2 PINHEIRO	3.000	MT	R\$	6,75
405	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	3	UN	R\$	4.050,70
406	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	3	UN	R\$	4.455,00
407	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	30	UN	R\$	29,19
408	ROLO DE LÃ 9 CM	200	UN	R\$	31,22
409	ROLO DE ESPUMA 10CM	50	UN	R\$	5,51
410	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	200	UN	R\$	28,76
411	ROLO LA C/ CABO 18 CM	200	UN	R\$	21,12
412	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	300	UN	R\$	60,12
413	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	150	UN	R\$	83,12
414	ROLO PARA DEMARCAÇÃO.	200	UN	R\$	21,79
415	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	100	UN	R\$	37,22
416	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	100	UN	R\$	28,67
417	SELADOR ACRI 18L	100	GL	R\$	260,82
418	SELADOR ACRI PIGM 3600 ML	100	GL	R\$	79,19

419	SIFAO SANFONADO 50 X 1.½	100	UN	R\$	15,08
420	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100	UN	R\$	12,98
421	SIFÃO SANFONADO CURTO	50	UN	R\$	12,98
422	SIFÃO SANFONADO LONGO	50	UN	R\$	15,08
423	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	100	UN	R\$	19,60
424	SILICONE 50GR	100	UN	R\$	9,59
425	SILICONE 270G	200	UN	R\$	35,98
426	SILICONE INCOLOR 280GR	100	UN	R\$	35,98
427	SILICONE POLIURETANO 280 ML	150	UN	R\$	31,12
428	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	20	UN	R\$	29,93
429	SOLVENTE 0,900 ML	100	UN	R\$	20,59
430	SOLVENTE 5 L	200	UN	R\$	102,96
431	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	300	UN	R\$	37,39
432	SPUD PARA BACIA SIFONADA	100	UN	R\$	7,08
433	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	80	UN	R\$	52,31
434	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	150	UN	R\$	69,75
435	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	100	UN	R\$	80,17
436	TABUA 1X6 PINUS	2.000	MT	R\$	7,07
437	TABUA DE PINUS 1X12"	800	MT	R\$	27,00
438	TABUA DE PINUS 1X9"	800	MT	R\$	15,20
439	TABUA DE PINUS 1X8"	800	MT	R\$	12,19
440	TACHÃO REFLETIVO DE TRÂNSITO 25CM x 15CM H=5CM	300	UN	R\$	60,00
441	TAMPA DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	15	UN	R\$	10,74
442	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 20MM	40	UN	R\$	2,74
443	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	40	UN	R\$	2,57
444	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 32MM	20	UN	R\$	4,51
445	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 40MM	20	UN	R\$	6,63
446	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 50MM	20	UN	R\$	15,53
447	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 75MM	20	UN	R\$	18,14
448	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 100MM	10	UN	R\$	120,00
449	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	10	UN	R\$	617,40
450	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	20	UN	R\$	141,81
451	TEE TRILHO ½"	30	UN	R\$	4,10
452	TEE TRILHO ¾"	30	UN	R\$	5,07
453	TEE ESGOTO 100MM	20	UN	R\$	27,30
454	TEE ESGOTO 150MM	10	UN	R\$	101,72
455	TEE ESGOTO 40MM	40	UN	R\$	6,65
456	TEE ESGOTO 50MM	20	UN	R\$	12,81
457	TEE ESGOTO 75MM	50	UN	R\$	27,48
458	TEE INT P/ MANG 1"	50	UN	R\$	7,76

459	TEE INT P/ MANG 3/4	50	UN	R\$	6,86
460	TEE SOLDAVEL 25 MM	80	UN	R\$	2,49
461	TEE SOLDAVEL 32 MM	100	UN	R\$	7,84
462	TEE SOLDAVEL 50 MM	40	UN	R\$	19,91
463	TEE SOLDAVEL 60 MM	40	UN	R\$	64,26
464	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	100	UN	R\$	1,24
465	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	100	UN	R\$	10,27
466	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	2,84
467	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	50	UN	R\$	20,64
468	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	60	UN	R\$	21,04
469	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,00M)	25	UN	R\$	665,50
470	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	25	UN	R\$	772,75
471	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	25	UN	R\$	966,75
472	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	25	UN	R\$	1.320,00
473	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	25	UN	R\$	1.335,00
474	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)	25	UN	R\$	2.475,00
475	TELHA CERÂMICA TOTAL	5.000	UN	R\$	6,25
476	TELHA DE BARRO – FRANCESA	10.000	UN	R\$	2,61
477	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	500	UN	R\$	64,21
478	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	800	UN	R\$	98,82
479	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	800	UN	R\$	80,82
480	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	600	UN	R\$	73,70
481	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,50 4MM	100	UN	R\$	27,12
482	TEXTURA RUSTICA 25KG	100	UN	R\$	110,70
483	THINNER 5,0L	300	UN	R\$	86,09
484	THINNER EXTRA 0,900ML	400	UN	R\$	17,56
485	TIJOLO 1/2 TIJOLO	3.000	UN	R\$	0,94
486	TIJOLO 4 FUROS	10.000	UN	R\$	1,89
487	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	100	MI	R\$	941,40
488	TIJOLO À VISTA	2.000	UN	R\$	1,95
489	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	776,04
490	TINTA ACR FOSCO 3.600 ML 1ª LINHA	500	GL	R\$	205,93

491	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	855,55
492	TINTA ACR S/BRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	200	GL	R\$	212,74
493	TINTA ACRILICA A BASE D'ÁGUA 18 LTS 1ª LINHA	200	GL	R\$	855,55
494	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT -	160	BD	R\$	962,30
495	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	180	BD	R\$	962,30
496	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA – BALDE E NBR	60	BD	R\$	962,30
497	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	30	UN	R\$	1.675,00
498	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	80	UN	R\$	335,07
499	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	100	UN	R\$	336,60
500	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	300	UN	R\$	132,48
501	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	80	UN	R\$	212,28
502	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	547,89
503	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	300	UN	R\$	136,58
504	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	433,77
505	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	100	UN	R\$	108,00
506	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	150	UN	R\$	39,66
507	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA	200	UN	R\$	539,83
508	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	200	UN	R\$	128,93
509	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	50	IN	R\$	682,18
510	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	300	UN	R\$	34,14
511	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	50	UN	R\$	121,21
512	TORNEIRA ELETRICA 127V COPA ALTA	100	UN	R\$	325,82
513	TORNEIRA ELETRICA 220V COPA ALTA	100	UN	R\$	325,82
514	TORNEIRA JARDIM ¾ METAL	100	UN	R\$	49,65
515	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	30	UN	R\$	266,82
516	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30	UN	R\$	15,01
517	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	50	UN	R\$	46,14
518	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	112,35
519	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE PAREDE	50	UN	R\$	115,80
520	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	119,44

521	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	30	UN	R\$	9,04
522	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30	UN	R\$	9,04
523	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	50	UN	R\$	9,04
524	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE METAL	40	UN	R\$	105,69
525	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	30	UN	R\$	19,66
526	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	200	BR	R\$	85,82
527	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	350	BR	R\$	122,48
528	TRENA EMBORRACHADA 5M	20	UN	R\$	29,11
529	TRENA EMBORRACHADA 10M	20	UN	R\$	31,40
530	TRENA EMBORRACHADA 20M	20	UN	R\$	52,43
531	TRENA EMBORRACHADA 50M	10	UN	R\$	74,19
532	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	70	UN	R\$	33,13
533	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	40	UN	R\$	9,25
534	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	30	MT	R\$	33,13
535	TUBO PEAD 20MM - METRO	30	MT	R\$	12,00
536	TUBO PEAD 25MM - METRO	30	MT	R\$	15,50
537	TUBO PEAD 32MM - METRO	30	UN	R\$	37,00
538	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	20	UN	R\$	33,13
539	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	15	UN	R\$	209,17
540	VALVULA DE RETENÇÃO 1 ¼	20	UN	R\$	165,32
541	VALVULA LAVATORIO CR	50	UN	R\$	29,35
542	VALVULA P/PIA	50	UN	R\$	12,55
543	VARAL DE CHÃO C/ABAS	20	UN	R\$	179,90
544	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	50	UN	R\$	604,69
545	VASO SANITÁRIO COMUM	30	UN	R\$	309,88
546	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	15	UN	R\$	645,88
547	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	10	UN	R\$	645,88
548	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	5	UN	R\$	625,09
549	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	25	UN	R\$	60,31
550	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	25	UN	R\$	33,70
551	VEDA CALHA TUBO 270G	50	UN	R\$	23,09
552	VEDA ROSCA 10 MTS	100	UN	R\$	6,12
553	VERNIZ 3,6 ML	100	GL	R\$	169,00
554	VIDRO CANELADO 3MM	100	M²	R\$	65,00
555	VIDRO INCOLOR 3MM	100	M²	R\$	95,00
556	VISTA DE PORTA 5,5 cm	60	UN	R\$	93,61
557	VISTA DE PORTA 7 cm	60	UN	R\$	93,61
558	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV – 45,4 CM³ / 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	3.700,00

559	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS, 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	5	UN	R\$	3.500,00
560	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG / 1° LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	2.800,00

04.467.047/0001-10
ANTONIO CARLOS
MARTELLI & CIA EPP
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2313
CENTRO
86.381-070 LARANJEIRAS DO SUL - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X

Assunto: PLANILHA PARA COTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**De:** Igor <igor@ls.pr.gov.br>**Data:** 17/03/2023 15:24**Para:** reismateriais@yahoo.com.br, becker@ls.pr.gov.br

Boa tarde, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em materiais p/ construção, contamos com a participação de vocês da Remacon.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto e a razão social da empresa.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Agradecemos a participação.

—Anexos:_____

ORÇAMENTO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO 2023.xlsx

107KB

Assunto: COTAÇÃO PREÇOS LICITAÇÃO

De: Reis Materiais de Construções <reismateriais@yahoo.com.br>

Data: 22/03/2023 08:09

Para: Igor Matheus - Compras <igor@ls.pr.gov.br>

Bom dia !!!!!

Segue em anexo cotação de preços solicitada.

Att, Paulo.

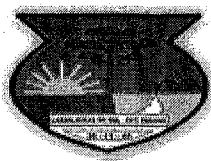
REMACON

D J DOS REIS & CIA LTDA
Fone Fax - (42) 36351949
Laranjeiras do Sul -PR

— Anexos: —

ORÇAMENTO MATERIAIS P CONSTRUÇÃO 2023.xlsx

111KB



D. J. DOS REIS & CIA LTDA
CNPJ: 08.400.808/0001-78

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	preço unitario
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	150	PCTE	R\$ 62,90
2	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	200	UN	R\$ 0,75
3	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	200	UN	R\$ 1,20
4	ABRAÇADEIRA TIPO D	200	UN	R\$ 2,60
5	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	100	UN	R\$ 2,20
6	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	100	UN	R\$ 2,30
7	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	100	UN	R\$ 4,30
8	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	50	UN	R\$ 72,90
	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	30	UN	R\$ 67,90
10	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	50	UN	R\$ 128,90
11	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	50	UN	R\$ 128,90
12	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	100	UN	R\$ 89,90
13	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 25MM	50	UN	R\$ 21,00
14	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 32MM	120	UN	R\$ 29,90
15	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 50MM	80	UN	R\$ 42,90
16	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	50	UN	R\$ 76,90
17	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	50	UN	R\$ 229,90
18	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	40	UN	R\$ 1,50
19	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	50	UN	R\$ 11,40
20	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	50	UN	R\$ 8,99
21	ADESIVO P/ PVC 075 GR	150	UN	R\$ 11,00
22	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	15	UN	R\$ 29,90
23	ALICATE DE PRESSÃO	10	UN	R\$ 71,90
24	ALICATE UNIVERSAL	40	UN	R\$ 76,90
25	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	80	UN	R\$ 11,90
26	ANEL VEDAÇÃO 100MM	20	UN	R\$ 3,90
27	ANEL VEDAÇÃO 50MM	50	UM	R\$ 2,20
28	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	10	RL	R\$ 595,00
29	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) Nº 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	200	KG	R\$ 35,90
30	ARAME LISO 02 BWG DIAMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 989,90
31	ARAME LISO 04 BWG DIAMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	50	RL	R\$ 969,90
32	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	200	KG	R\$ 22,90

33	ARAME RECOZIDO 18 "	200	KG	R\$	22,90
34	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	1.000	M³	R\$	219,90
35	ARGAMASSA AC-I	700	SC	R\$	19,90
36	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	700	SC	R\$	34,90
37	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	700	SC	R\$	42,90
38	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	150	UN	R\$	104,90
39	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	150	UN	R\$	54,90
40	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	6	UN	R\$	179,90
41	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	20	UN	R\$	89,90
42	APLICADOR DE SILICONE	15	UN	R\$	79,90
43	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	30	UN	R\$	139,90
44	BACIA SIFONADA BRANCO	20	UN	R\$	229,90
45	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	399,00
46	BANDEJA P/ PINTURA	20	UN	R\$	12,90
47	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 40CM.	20	UN	R\$	94,90
48	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	20	UM	R\$	104,90
49	BARRA SOLDABEL 40MM	50	BR	R\$	109,90
50	BARRICA TEXTURA 20 KG	500	UN	R\$	99,00
51	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	2	UN	R\$	5.979,90
52	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	30	UN	R\$	39,90
53	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	50	UN	R\$	44,90
54	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	30	UN	R\$	71,90
55	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	3	UN	R\$	6.790,00
56	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFASICO 1 1/2	2	UN	R\$	3.319,50
57	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFASICA	1	UN	R\$	6.750,00
58	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	50	PAR	R\$	49,90
59	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	20	PAR	R\$	53,90
60	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	30	PAR	R\$	81,90
61	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	50	UN	R\$	10,50
62	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	400	UN	R\$	0,35
63	BUCHA RED SOLDABEL 25X20	40	UN	R\$	1,50
64	BUCHA RED SOLDABEL 32 X 25	30	UN	R\$	2,00
65	BUCHA RED SOLDABEL 40 X 32	20	UN	R\$	3,90
66	CABO FLEXIVEL 2X2.5 PP	200	MT	R\$	6,90
67	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	500	MT	R\$	11,90
68	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 4 MM	800	MT	R\$	10,90
69	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	800	MT	R\$	8,90
70	CADEADO GRANDE 50MM	75	UN	R\$	59,90
71	CADEADO PEQUENO 35MM	100	UN	R\$	28,90
72	CADEADO PEQUENO 25MM	75	UN	R\$	21,90

73	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	40,90
74	CAIBRO DE MADEIRA 2X5" DE 4,00M PINUS	300	UN	R\$	51,90
75	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L	5	UN	R\$	7.929,90
76	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000L	5	UN	R\$	4.369,90
77	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	20	UN	R\$	459,00
78	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	20	UN	R\$	224,90
79	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	20	UN	R\$	269,90
80	CAIXA DE DESCARGA EXT.	100	UN	R\$	57,90
81	CAIXA DE PORTA 13 CM	20	UN	R\$	195,90
82	CAIXA DE PORTA 14 CM	20	UN	R\$	211,90
83	CAIXA DE PORTA 18 CM	20	UN	R\$	267,90
84	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	20	UN	R\$	264,90
85	CAIXA DESC ACOPL CORES	15	UN	R\$	284,90
86	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	50	CX	R\$	51,90
87	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	50	UN	R\$	33,50
88	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	50	UN	R\$	149,90
89	CAL HIDRATADO 25 KG	800	SC	R\$	21,00
90	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	100	UN	R\$	9,95
91	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	100	UN	R\$	41,00
92	CAL PARA PINTURA C/5KG	800	SC	R\$	14,90
93	CAL VIRGEM 20 KG	300	SC	R\$	21,00
94	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MAO	20	UN	R\$	28,70
95	CANAleta P/ PISO C/ 2M	50	UN	R\$	52,80
96	CANAleta PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	200	UN	R\$	11,90
97	CANAletas PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	200	MT	R\$	7,50
98	CANIVETE MÉDIO	20	UN	R\$	92,30
99	CANO DE ESGOTO 100MM	480	MT	R\$	21,90
100	CANO DE ESGOTO 40MM	480	MT	R\$	11,90
101	CANO DE ESGOTO 50MM	360	MT	R\$	17,50
102	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	25,50
103	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	79,90
104	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	35	BR	R\$	119,90
105	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	114,90
106	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	229,90
107	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	398,50
108	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	50	BR	R\$	114,90
109	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	309,90
110	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	505,90
111	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	51,60
112	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	30	BR	R\$	82,90
113	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	20	BR	R\$	119,90

114	CANO SOLDAVEL 25MM	480	MT	R\$	7,90
115	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	20	UN	R\$	78,00
116	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L.	20	UN	R\$	299,00
117	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	20	UN	R\$	149,90
118	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	10	UN	R\$	56,90
119	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 x 1,10 MT 9MM	300	UN	R\$	81,90
120	CHAVE CATRACA	10	UN	R\$	49,90
121	CHAVE DE BOCA n° 10 e 11	5	UN	R\$	26,80
122	CHAVE DE BOCA n° 12 e 13	5	UN	R\$	38,90
123	CHAVE DE BOCA n° 14 e 15	5	UN	R\$	42,00
124	CHAVE DE BOCA n° 16 e 17	5	UN	R\$	44,90
125	CHAVE DE BOCA n° 18 e 19	5	UN	R\$	47,70
126	CHAVE DE BOCA n° 20 e 21	5	UN	R\$	53,80
127	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	19,90
128	CHAVE ESTRELA n° 10 e 11	5	UN	R\$	27,90
129	CHAVE ESTRELA n° 12 e 13	5	UN	R\$	39,90
130	CHAVE ESTRELA n° 14 e 15	5	UN	R\$	45,90
131	CHAVE GRIFO 1 ¼	5	UN	R\$	59,90
132	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	2	UN	R\$	24,90
133	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	30	UN	R\$	19,90
134	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	50	UN	R\$	69,90
135	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	50	UN	R\$	69,90
136	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG	2.300	SC	R\$	41,90
137	COLA CONTATO 2,8 L	30	UN	R\$	155,90
138	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	100	UN	R\$	33,90
139	COLA PARA CANO SOLDAVEL 270GR	100	UN	R\$	49,90
140	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ¼ - 6,3MM C/6MT	50	UN	R\$	94,90
141	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	189,90
142	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	121,90
143	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	120	UN	R\$	204,90
144	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	120	UN	R\$	131,90
145	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	209,90
146	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	50	UN	R\$	134,90
147	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	50	UN	R\$	214,90
148	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	50	UN	R\$	99,90
149	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	30	UN	R\$	49,90
150	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML – DIVERSAS CORES	600	UN	R\$	6,50

151	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	600	MT	R\$	1,40
152	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	20	UN	R\$	14,90
153	CORRENTE 4MM	200	MT	R\$	14,90
154	CORTADEIRA C/ CABO	50	UN	R\$	74,90
155	CUMIEIRA 4MM	300	UN	R\$	21,90
156	CUMIEIRA 5MM	300	UN	R\$	71,90
157	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	50	UN	R\$	29,80
158	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	50	UN	R\$	27,90
159	CURVA SOLDABEL 40MM	50	UN	R\$	21,00
160	CURVA SOLDABEL 90 X 25MM	100	UN	R\$	4,90
161	CURVA SOLDABEL 90 X 50MM	50	UN	R\$	21,00
162	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	30	UN	R\$	31,90
163	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	30	UN	R\$	21,50
164	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	50	UN	R\$	31,90
165	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	15	UN	R\$	27,90
166	DISCO CORTE 09"	80	UN	R\$	16,95
167	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	50	UN	R\$	345,90
168	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	50	UN	R\$	34,90
169	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	50	UN	R\$	42,50
170	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	50	UN	R\$	49,90
171	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	40	PAR	R\$	18,90
172	DOBRADIÇA POLIDA 3"	40	PAR	R\$	16,90
173	EMENDA P/ MANG 1/2"	50	UN	R\$	1,90
174	EMENDA P/ MANG 1"	50	UN	R\$	2,50
175	ENGATE FLEXIVEL 50CM	50	UN	R\$	12,50
176	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	50	UN	R\$	11,50
177	ENGATE FLEXIVEL PVC 30 CM	50	UN	R\$	10,90
178	ENXADA C/ CABO	50	UN	R\$	72,90
179	ESCADA 7 DEGRAUS	4	UN	R\$	279,90
180	ESCADA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO	4	UN	R\$	719,90
181	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	1	UN	R\$	1.680,90
182	ESPATULA DE AÇO 2"	40	UN	R\$	9,90
183	ESPATULA DE SILICONE	40	UN	R\$	3,90
184	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	1.000	MT	R\$	25,90
185	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1º QUALIDADE	50	UN	R\$	31,90
186	FAÇÃO N° 16 C/ BAINHA	20	UN	R\$	91,90
187	FECHADURA BOLA CROM EXT	100	UN	R\$	159,90

188	FECHADURA BOLA CROM INT	100	UN	R\$	139,90
189	FECHADURA EXTERNA	100	UN	R\$	89,90
190	FECHADURA INTERNA	100	UN	R\$	74,90
191	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	800	BR	R\$	81,90
192	FERRO CA50 12:50MM ½ C/ 12 METROS	500	BR	R\$	121,90
193	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS	500	BR	R\$	239,90
194	FERRO CA50 6:30MM ¼ C/ 12 METROS	1.000	BR	R\$	36,90
195	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	600	BR	R\$	52,90
196	FERRO CA60 4.20MM ½ C/ 12 METROS	800	BR	R\$	17,90
197	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	1.000	MT	R\$	2,90
198	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	1.000	MT	R\$	5,10
199	FIO FLEXIVEL 10MM	1.000	MT	R\$	11,90
200	FIO PARALELO (2X1,5)MM	2.000	MT	R\$	4,00
201	FIO PARALELO (2X2,5)MM	2.000	MT	R\$	5,90
J2	FIO PARALELO (2X4)MM	1.000	MT	R\$	11,00
203	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	65	RL	R\$	56,90
204	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	50	RL	R\$	28,90
205	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	50	RL	R\$	56,90
206	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	100	UN	R\$	28,90
207	FITA CREPE 48 MM – 50 METROS	100	UN	R\$	17,90
208	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	100	UN	R\$	28,90
209	FITA ISOLANTE 10 METROS	300	UN	R\$	5,90
210	FITA ISOLANTE 20 METROS	150	UN	R\$	9,95
211	FITA ISOLANTE 50 METROS	150	UN	R\$	24,90
212	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	500	UN	R\$	14,90
213	FITA VEDA ROSCA 10 M	200	UN	R\$	5,90
214	FITA VEDA ROSCA 25 M	100	UN	R\$	11,90
215	FLANGE 1 X1/4	50	UN	R\$	89,90
216	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	2.000	M²	R\$	26,90
217	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	250	UN	R\$	199,90
218	GRAFIATO BRANCO 25KG	50	UN	R\$	109,90
219	GRAMPO MIGUELÃO	100	PTC	R\$	4,90
220	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MINIMO 10MT	20	UN	R\$	21,00
221	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	150	UN	R\$	69,90
222	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA – MIN. 18 LTS	150	UN	R\$	469,90
223	JOELHO ESGOTO 45X40MM	100	UN	R\$	3,90
224	JOELHO ESGOTO 45X50MM	50	UN	R\$	4,50

225	JOELHO ESGOTO 45X75MM	30	UN	R\$	11,90
226	JOELHO ESGOTO 45X100MM	50	UN	R\$	11,90
227	JOELHO ESGOTO 45X150MM	50	UN	R\$	51,90
228	JOELHO ESGOTO 90X40MM	100	UN	R\$	2,90
229	JOELHO ESGOTO 90X50MM	50	UN	R\$	4,50
230	JOELHO ESGOTO 90X75MM	30	UN	R\$	8,20
231	JOELHO ESGOTO 90X100MM	50	UN	R\$	9,20
232	JOELHO ESGOTO 90X150MM	50	UN	R\$	42,90
233	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	50	UN	R\$	18,90
234	JOELHO INT P/MANG 1/2	65	UN	R\$	2,50
235	JOELHO INT P/MANG 3/4	100	UN	R\$	2,90
236	JOELHO ROSC 90 X 1/2	100	UN	R\$	3,60
237	JOELHO ROSC 90 X 3/4	100	UN	R\$	5,20
238	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	100	UN	R\$	13,90
239	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	100	UN	R\$	8,50
240	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	100	UN	R\$	7,90
241	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	4,90
242	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	100	UN	R\$	1,60
243	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	100	UN	R\$	10,50
244	JOGO DE CHAVE COMBINADA	5	UN	R\$	179,90
245	JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	20	UN	R\$	72,90
246	JOGO DE SERRA COPOS	20	UN	R\$	34,90
247	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	50	UN	R\$	28,90
248	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	30	UN	R\$	14,90
249	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	30	UN	R\$	56,90
250	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM	5	UN	R\$	179,90
251	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	20	UN	R\$	198,90
252	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	30	UN	R\$	37,90
253	LAMBRIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	500	MT	R\$	65,90
254	LAMBRIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	1.000	M²	R\$	33,90
255	LAPIS CARPINTEIRO	100	UN	R\$	2,90
256	LÂMPADA DE LED 20W	800	UN	R\$	34,90
257	LÂMPADA DE LED 65W	800	UN	R\$	149,00
258	LÂMPADA LED 40W	800	UN	R\$	51,90
259	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	800	UN	R\$	65,90
260	LÂMPADA VAPOR SODIO 70W	800	UN	R\$	62,80
261	LINHA DE NYLON N° 100	50	RL	R\$	27,90
262	LIXA D'ÁGUA 100	200	UN	R\$	2,90

263	LIXA D'ÁGUA 220	100	UN	R\$	2,90
264	LIXA D'ÁGUA 80	100	UN	R\$	2,90
265	LIXA DE FERRO 100	100	UN	R\$	3,90
266	LIXA DE FERRO 220	100	UN	R\$	3,90
267	LIXA DE FERRO 50	150	UN	R\$	4,25
268	LIXA DE MADEIRA 100	150	UN	R\$	5,25
269	LIXA DE MASSA 120	150	UN	R\$	1,90
270	LIXA DE MASSA 180	150	UN	R\$	1,90
271	LIXA DE MASSA 80	250	UN	R\$	1,90
272	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	2.000	MT	R\$	12,90
273	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	600	MT	R\$	19,90
274	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	300	MT	R\$	25,90
275	LUVA DE VAQUETA	300	PAR	R\$	24,90
276	LUVA BORRACHA FORRADA	100	PAR	R\$	11,90
277	LUVA DE CORRER 20MM	30	UN	R\$	19,90
278	LUVA DE CORRER 25MM	100	UN	R\$	21,00
279	LUVA DE CORRER 32MM	50	UN	R\$	40,00
280	LUVA DE CORRER 40MM	50	UN	R\$	48,90
281	LUVA DE CORRER 50MM	20	UN	R\$	48,90
282	LUVA DE CORRER 60MM	20	UN	R\$	65,90
283	LUVA DE CORRER 75MM	30	UN	R\$	84,90
284	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	30	UN	R\$	28,70
285	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	50	UN	R\$	2,50
286	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	50	UN	R\$	4,00
287	LUVA SOBREPOR	50	UN	R\$	18,50
288	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	50	UN	R\$	9,90
289	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	80	UN	R\$	9,90
290	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	50	UN	R\$	12,55
291	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	150	UN	R\$	3,80
292	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	120	UN	R\$	4,00
293	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	120	UN	R\$	33,25
294	LUVA SOLDAVEL 20MM	100	UN	R\$	1,50
295	LUVA SOLDAVEL 25MM	100	UN	R\$	1,70
296	LUVA SOLDAVEL 32MM	100	UN	R\$	3,40
297	LUVA SOLDAVEL 40MM	50	UN	R\$	7,25
298	LUVA SOLDAVEL 50MM	50	UN	R\$	7,50
299	LUVA SOLDAVEL 100MM	30	UN	R\$	141,50
300	LUVA TAPA FURO MEIA/LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	30	UN	R\$	17,20
301	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	5	UN	R\$	110,30
302	MADEIRA 2"X2" PINUS	600	MT	R\$	5,10
303	MADEIRA 2"X4" PINUS	500	MT	R\$	10,15

304	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	200	MT	R\$	65,50
305	MADEIRA QUADRADA 2X4	500	MT	R\$	10,15
306	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	150	MT	R\$	1,45
307	MANGUEIRA PRETA 1"	150	MT	R\$	3,25
308	MANGUEIRA PRETA 1 ½"	150	MT	R\$	7,50
309	MANGUEIRA PRETA 2"	150	MT	R\$	16,80
310	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE ½ POLEGADA LARANJA	600	MT	R\$	7,20
311	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	1.000	MT	R\$	9,20
312	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	1.000	M²	R\$	17,90
313	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	1.000	M²	R\$	5,75
314	MARRETA DE 2KG C/CABO	20	UN	R\$	72,40
315	MARRETA 5KG C/ CABO	10	UN	R\$	169,90
316	MARRETA DE 1KG C/CABO	20	UN	R\$	63,90
317	MARTELO C/ CABO	30	UN	R\$	59,70
318	MASSA ACRILICA 25 KG	150	UN	R\$	99,90
319	MASSA ACRILICA 3,6L	50	UN	R\$	51,65
320	MASSA CORR. PVA 25 KG	150	UN	R\$	51,90
321	MASSA FINA 18KG	200	SC	R\$	25,20
322	MEIA CANA MOLDURA PVC	100	UN	R\$	44,90
323	METRO EM MADEIRA	10	UN	R\$	19,50
324	MIOLO PARA FECHADURA UNIVERSAL	50	UN	R\$	29,80
325	NIPEL ROSC 1.1/2"	50	UN	R\$	19,50
326	NÍVEL DE MÃO	50	UN	R\$	24,90
327	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50	UN	R\$	9,80
328	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	30	UN	R\$	13,70
329	PÁ DE AÇO C/ CABO	50	UN	R\$	56,90
330	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	500	UN	R\$	1,05
331	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	500	UN	R\$	1,30
332	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	500	UN	R\$	2,35
333	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	500	UN	R\$	0,50
334	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	500	UN	R\$	1,10
335	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	300	PCT	R\$	3,50
336	PREGO TELHEIRO 1KG	150	PCT	R\$	20,90
337	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	36,70
338	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	82,70
339	PERFIL P/ FORRO PVC	600	MT	R\$	6,35
340	PICARETA C/ CABO	100	UN	R\$	121,80
341	PINCEL 1"	100	UN	R\$	4,60
342	PINCEL 2"	100	UN	R\$	7,20

343	PINCEL 3"	80	UN	R\$	13,75
344	PINCEL 4"	80	UN	R\$	16,00
345	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	1.000	M²	R\$	37,90
346	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1º QUALIDADE	800	M²	R\$	37,90
347	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	20	UN	R\$	44,75
348	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	800	M²	R\$	83,90
349	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	600	M²	R\$	103,40
350	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	50	UN	R\$	321,90
351	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	60	UN	R\$	137,90
352	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	20	UN	R\$	1.148,90
353	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	50	UN	R\$	137,90
354	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	50	UN	R\$	137,90
355	PREGO 12X12	150	KG	R\$	28,70
356	PREGO 13X15	150	KG	R\$	26,90
357	PREGO 15X21	150	KG	R\$	22,90
358	PREGO 17X27	250	KG	R\$	21,80
359	PREGO 18X30	150	KG	R\$	20,60
360	PREGO 18X36	150	KG	R\$	20,60
361	PREGO 19X36	100	KG	R\$	20,60
362	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	22,90
363	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100	PCT	R\$	27,50
364	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	100	PCT	R\$	16,00
365	PRUMO DE FACE	10	UN	R\$	41,90
366	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	3	UN	R\$	4.425,90
367	QUEROSENE 1LT	50	UN	R\$	32,80
368	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	50	UN	R\$	21,80
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	50	UN	R\$	10,95
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	50	UN	R\$	33,50
371	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	50	UN	R\$	4,90
372	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	50	UN	R\$	10,95
373	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	20	UN	R\$	22,95
374	REGISTRO 1400 ½"	20	UN	R\$	59,90
375	REGISTRO 1400 ¾"	20	UN	R\$	59,90
376	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	50	UN	R\$	53,90
377	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	50	UN	R\$	136,80
378	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	50	UN	R\$	59,50
379	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	30	UN	R\$	29,80
380	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¼	25	UN	R\$	198,50
381	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	25	UN	R\$	95,40
382	REGISTRO ESFERA VS 1"	20	UN	R\$	54,65
383	REGISTRO ESFERA VS 25MM	20	UN	R\$	42,50

384	REGISTRO ESFERA VS 3/4	20	UN	R\$	34,50
385	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20	UN	R\$	67,80
386	REGISTRO ESFERA VS 40MM	20	UN	R\$	71,90
387	REGISTRO ESFERA VS 50MM	20	UN	R\$	67,80
388	REGISTRO ESFERA VS 60MM	20	UN	R\$	195,50
389	REGISTRO GAVETA ½"	20	UN	R\$	53,95
390	REGISTRO GAVETA ¾"	20	UN	R\$	53,95
391	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	20	UN	R\$	166,65
392	REGISTRO GAVETA 1"	20	UN	R\$	126,40
393	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	20	UN	R\$	67,80
394	REJUNTE 1KG	300	KG	R\$	9,80
395	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	200	KG	R\$	42,50
396	REJUNTE SACO COM 1KG	150	KG	R\$	9,80
397	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	30	UN	R\$	91,90
398	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	15	UN	R\$	103,40
399	REPARO PARA REGISTRO	20	UN	R\$	35,60
400	RESINA PARA TELHA 18LT	100	GL	R\$	436,90
401	REX COM ISOLADOR ROLDANA	50	UN	R\$	35,25
402	RIPA 1X2 PINUS	4.200	MT	R\$	2,80
403	RIPA 1X4 PINUS	3.000	MT	R\$	6,10
404	RIPAS 1X2 PINHEIRO	3.000	MT	R\$	4,15
405	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	3	UN	R\$	4.075,50
406	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	3	UN	R\$	4.575,20
407	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	30	UN	R\$	52,90
408	ROLO DE LÃ 9 CM	200	UN	R\$	14,90
409	ROLO DE ESPUMA 10CM	50	UN	R\$	5,20
410	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	200	UN	R\$	26,00
411	ROLO LA C/ CABO 18 CM	200	UN	R\$	30,90
412	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	300	UN	R\$	56,90
413	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	150	UN	R\$	66,80
414	ROLO PARA DEMARCAÇÃO.	200	UN	R\$	23,90
415	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	100	UN	R\$	32,25
416	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	100	UN	R\$	21,75
417	SELADOR ACRY 18L	100	GL	R\$	126,40
418	SELADOR ACRY PIGM 3600 ML	100	GL	R\$	35,90
419	SIFAO SANFONADO 50 X 1.½	100	UN	R\$	13,70
420	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100	UN	R\$	9,80
421	SIFÃO SANFONADO CURTO	50	UN	R\$	9,80
422	SIFÃO SANFONADO LONGO	50	UN	R\$	17,15
423	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	100	UN	R\$	17,15
424	SILICONE 50GR	100	UN	R\$	9,10

425	SILICONE 270G	200	UN	R\$	26,40
426	SILICONE INCOLOR 280GR	100	UN	R\$	29,80
427	SILICONE POLIURETANO 280 ML	150	UN	R\$	24,15
428	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	20	UN	R\$	15,00
429	SOLVENTE 0,900 ML	100	UN	R\$	17,20
430	SOLVENTE 5 L	200	UN	R\$	85,00
431	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	300	UN	R\$	26,90
432	SPUD PARA BACIA SIFONADA	100	UN	R\$	8,75
433	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	80	UN	R\$	44,90
434	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	150	UN	R\$	43,60
435	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	100	UN	R\$	49,40
436	TABUA 1X6 PINUS	2.000	MT	R\$	9,15
437	TABUA DE PINUS 1X12"	800	MT	R\$	16,70
438	TABUA DE PINUS 1X9"	800	MT	R\$	13,25
439	TABUA DE PINUS 1X8"	800	MT	R\$	10,25
440	TACHÃO REFLETIVO DE TRÂNSITO 25CM x 15CM H=5CM	300	UN	R\$	79,90
441	TAMPA DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	15	UN	R\$	30,95
442	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 20MM	40	UN	R\$	2,45
443	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 25MM	40	UN	R\$	2,50
444	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 32MM	20	UN	R\$	2,80
445	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 40MM	20	UN	R\$	5,90
446	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 50MM	20	UN	R\$	13,25
447	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 75MM	20	UN	R\$	22,90
448	TAMPÃO DE PVC SOLDABEL DE 100MM	10	UN	R\$	135,00
449	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	10	UN	R\$	1.120,00
450	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	20	UN	R\$	95,40
451	TEE TRILHO ½"	30	UN	R\$	2,45
452	TEE TRILHO ¾"	30	UN	R\$	3,15
453	TEE ESGOTO 100MM	20	UN	R\$	19,00
454	TEE ESGOTO 150MM	10	UN	R\$	57,90
455	TEE ESGOTO 40MM	40	UN	R\$	5,20
456	TEE ESGOTO 50MM	20	UN	R\$	10,95
457	TEE ESGOTO 75MM	50	UN	R\$	17,20
458	TEE INT P/ MANG 1"	50	UN	R\$	4,35
459	TEE INT P/ MANG 3/4	50	UN	R\$	3,15
460	TEE SOLDABEL 25 MM	80	UN	R\$	2,00
461	TEE SOLDABEL 32 MM	100	UN	R\$	7,10
462	TEE SOLDABEL 50 MM	40	UN	R\$	15,60
463	TEE SOLDABEL 60 MM	40	UN	R\$	51,90

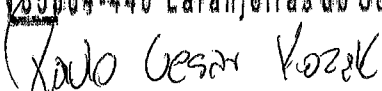
464	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	100	UN	R\$	5,20
465	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	100	UN	R\$	8,90
466	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	100	UN	R\$	9,00
467	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	50	UN	R\$	17,15
468	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	60	UN	R\$	14,85
469	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,00M)	25	UN	R\$	945,90
470	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	25	UN	R\$	945,90
471	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	25	UN	R\$	1.233,40
472	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	25	UN	R\$	1.490,00
473	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	25	UN	R\$	1.520,00
474	TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)	25	UN	R\$	2.725,50
475	TELHA CERÂMICA TOTAL	5.000	UN	R\$	2,30
476	TELHA DE BARRO – FRANCESA	10.000	UN	R\$	2,90
477	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	500	UN	R\$	57,50
478	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	800	UN	R\$	91,90
479	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	800	UN	R\$	74,90
480	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	600	UN	R\$	71,20
481	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,50 4MM	100	UN	R\$	26,40
482	TEXTURA RUSTICA 25KG	100	UN	R\$	99,90
483	THINNER 5,0L	300	UN	R\$	97,90
484	THINNER EXTRA 0,900ML	400	UN	R\$	18,40
485	TIJOLO 1/2 TIJOLO	3.000	UN	R\$	0,77
486	TIJOLO 4 FUROS	10.000	UN	R\$	2,20
487	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	100	MI	R\$	770,00
488	TIJOLO À VISTA	2.000	UN	R\$	0,85
489	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	599,00
490	TINTA ACR FOSCO 3.600 ML 1ª LINHA	500	GL	R\$	189,90
491	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA	500	GL	R\$	712,90
492	TINTA ACR S/BRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	200	GL	R\$	171,40
493	TINTA ACRILICA A BASE D'ÁGUA 18 LTS 1ª LINHA	200	GL	R\$	712,90
494	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT -	160	BD	R\$	995,00

495	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT	180	BD	R\$	995,00
496	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA – BALDE E NBR	60	BD	R\$	995,00
497	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	30	UN	R\$	1.785,90
498	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	80	UN	R\$	573,90
499	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	100	UN	R\$	574,90
500	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	300	UN	R\$	114,90
501	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	80	UN	R\$	164,40
502	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	195,40
503	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	300	UN	R\$	56,40
504	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA	500	UN	R\$	573,90
505	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	100	UN	R\$	114,90
506	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	150	UN	R\$	34,40
507	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA	200	UN	R\$	471,40
508	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	200	UN	R\$	114,90
509	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	50	IN	R\$	549,90
510	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	300	UN	R\$	20,50
511	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	50	UN	R\$	34,40
512	TORNEIRA ELETRICA 127V COPA ALTA	100	UN	R\$	166,70
513	TORNEIRA ELETRICA 220V COPA ALTA	100	UN	R\$	166,70
514	TORNEIRA JARDIM ¾ METAL	100	UN	R\$	43,15
515	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	30	UN	R\$	279,50
516	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30	UN	R\$	10,30
517	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	50	UN	R\$	41,30
518	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	80,40
519	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE PAREDE	50	UN	R\$	80,40
520	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE BANCADA	50	UN	R\$	80,40
521	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	30	UN	R\$	10,10
522	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30	UN	R\$	10,10
523	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	50	UN	R\$	5,20
524	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE METAL	40	UN	R\$	80,40
525	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	30	UN	R\$	17,15
526	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	200	BR	R\$	74,90
527	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	350	BR	R\$	104,90
528	TRENA EMBORRACHADA 5M	20	UN	R\$	25,20
529	TRENA EMBORRACHADA 10M	20	UN	R\$	42,60

530	TRENA EMBORRACHADA 20M	20	UN	R\$	45,90
531	TRENA EMBORRACHADA 50M	10	UN	R\$	67,80
532	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	70	UN	R\$	31,70
533	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	40	UN	R\$	23,80
534	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	30	MT	R\$	31,70
535	TUBO PEAD 20MM - METRO	30	MT	R\$	17,90
536	TUBO PEAD 25MM - METRO	30	MT	R\$	19,90
537	TUBO PEAD 32MM - METRO	30	UN	R\$	42,90
538	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	20	UN	R\$	50,60
539	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	15	UN	R\$	195,40
540	VALVULA DE RETENÇÃO 1 ¼	20	UN	R\$	179,50
541	VALVULA LAVATORIO CR	50	UN	R\$	18,40
542	VALVULA P/PIA	50	UN	R\$	28,65
543	VARAL DE CHÃO C/ABAS	20	UN	R\$	150,00
544	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	50	UN	R\$	640,90
545	VASO SANITÁRIO COMUM	30	UN	R\$	229,90
546	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	15	UN	R\$	695,90
547	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	10	UN	R\$	715,90
548	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	5	UN	R\$	690,00
549	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	25	UN	R\$	45,95
550	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	25	UN	R\$	21,75
551	VEDA CALHA TUBO 270G	50	UN	R\$	17,95
552	VEDA ROSCA 10 MTS	100	UN	R\$	5,70
553	VERNIZ 3,6 ML	100	GL	R\$	143,90
554	VIDRO CANELADO 3MM	100	M²	R\$	126,40
555	VIDRO INCOLOR 3MM	100	M²	R\$	103,90
556	VISTA DE PORTA 5,5 cm	60	UN	R\$	72,90
557	VISTA DE PORTA 7 cm	60	UN	R\$	96,50
558	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV – 45,4 CM³ / 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	3.750,80
559	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS, 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	5	UN	R\$	3.520,00
560	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG / 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3	UN	R\$	2.999,00



Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X

08.400.808 / 0001-78
D.J.DOS REIS E CIA
LTDA
Rua Cel Guilherme De Paula Nº 1400
Centro
85804-440 Laranjeiras do Sul-PR




RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2222 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ: 06.349.494/0001-09 IE: 9045563275
TELEFONE: (42) 3635-6267 (42) 98417-8070

Cliente:	Prefeitura Laranjeiras do Sul
Objeto:	Bombas, quadros de comando + roçadeiras elétricas

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
3	BOMBA 3CV PARA POÇO ARTESIANO 24 ESTÁGIOS	R\$ 6.376,75	R\$ 19.130,25
2	BOMBA PARA CHAFARIZ 3CV TRIFÁSICO 1 1/2	R\$ 2.116,00	R\$ 4.232,00
1	BOMBA PARA PISCINA 5CV TRIFÁSICA	R\$ 5.721,25	R\$ 5.721,25
3	QUADRO DE COMANDO PARA POÇO ARTESIANO	R\$ 3.990,50	R\$ 11.971,50
3	ROÇADEIRA 1ª LINHA FS 160 1.4 KW STIHL	R\$ 3.858,25	R\$ 11.574,75
3	ROÇADEIRA 1ª LINHA FS 220 1.6 KW STIHL	R\$ 4.324,00	R\$ 12.972,00
TOTAL.....			R\$ 65.601,75


CNPJ: 06.349.494/0001-09
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME ME

Silvério Antonio de Oliveira

30 de março de 2023


Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X



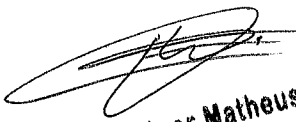
RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2222 – LARANJEIRAS DO SUL – PR
CNPJ: 06.349.494/0001-09 IE: 9045563275
TELEFONE: (42) 3635-6267 (42) 98417-8070

Cliente:	Prefeitura de Laranjeiras do Sul
Objeto:	Motosserra, lavadora e soprador STIHL

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV – 45,4 CM³ STIHL	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
01	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS STIHL	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
01	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG STIHL	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
Total.....			R\$ 9.250,00


CNPJ: 06.349.494/0001-09
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME ME

Silvério Antonio de Oliveira
Laranjeiras do Sul, 01 de abril de 2023


Igor Matheus da Silva Pinto
RG: 38.740.496-X

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

Código de área DDD + número do whatsapp

BR +55

(xx) xxxxx-xxxx

☐ Eu acito receber informações via WhatsApp

OK Aumento 1
Item 561

5

095

CASASBAHIA

♡

O que você está procurando?

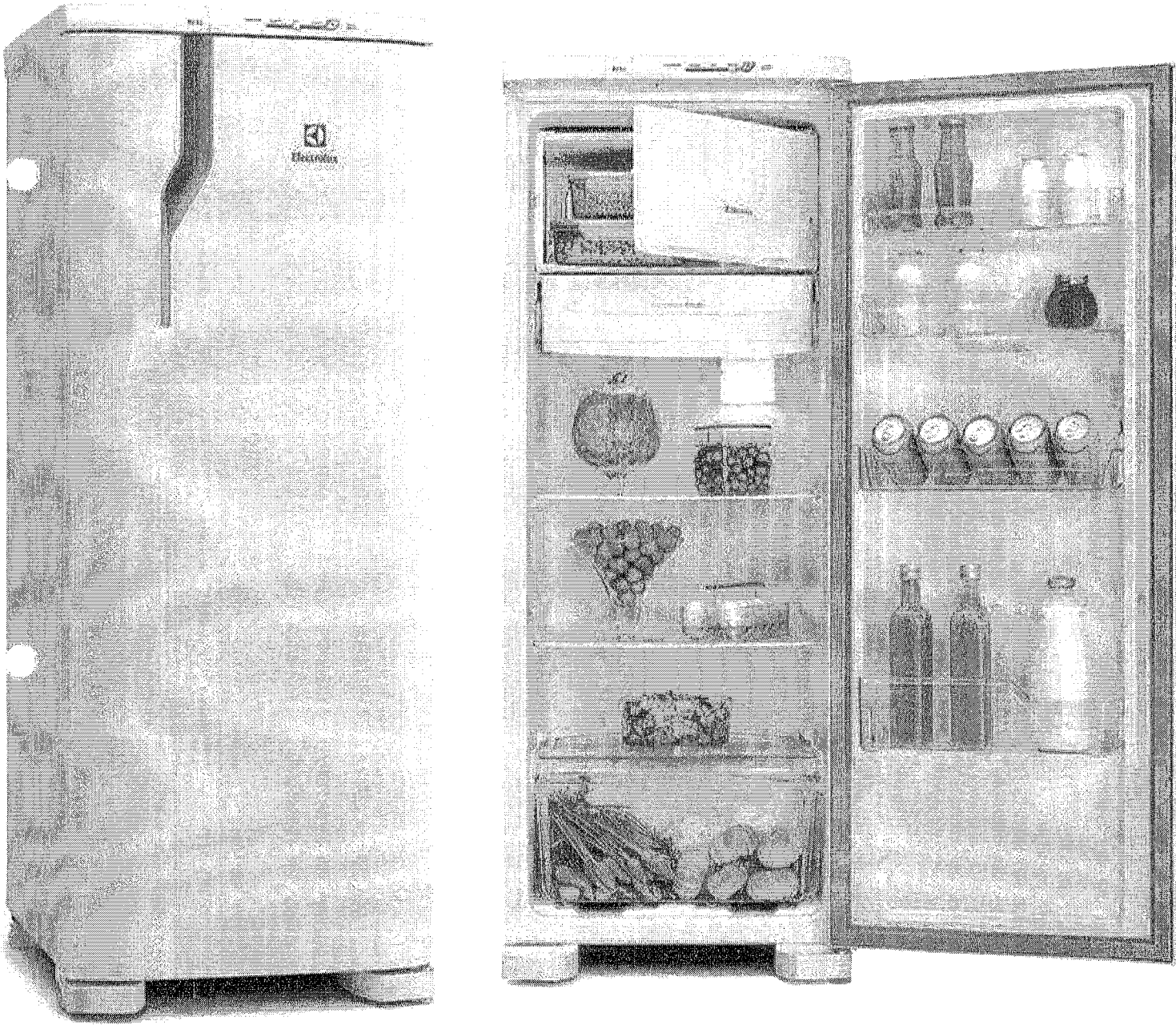
🔍

Informe seu CEP

★★★★★ (127)

♡

🔗



Geladeira Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta Classe A - RE31
(Cód. Item 10348852)

Selecione

110V

[Handwritten signature]

29/03/2023, 17:01

R\$ 1.779,00 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão, Boletô ou Pix. [ver parcelamento](#)

 R\$ 1.976,67

ou até 10x de R\$197,67 sem juros no Cartão de Crédito

Geladeira Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta | Casas Bahia

096



R\$ 1.779,00 - 10% de desconto

em 1x no Cartão, Boletô ou Pix.



R\$ 1.779,00 - 10% de desconto

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 197,67 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Comprar

Vendido e entregue por Comprebel

Calcule o frete e prazo de entrega

📍 Usar minha localização

Detalhes do produto

Características

Denunciar produto

Avaliações de Clientes

5.0

★★★★★

(127 avaliações)

98% dos clientes recomendam esse produto

Ordenar por

Data

Lucia

17/03/23

★★★★★

Maravilh! Geladeira excelente! Geladeira muito bem e é bem silenciosa. É pequena por fora e ampla por dentro. Compartimentos muito bem distribuídos. O produto chegou antes do prazo e bem embalado. Foi informada pelas Casas Bahia durante todo o tempo sobre a previsão de chegada. Aprovada!



Essa avaliação foi útil?



Bianca

07/02/23

★★★★★

Perfeito estado, leve. Para uma pessoa que não consome muito, a geladeira é excelente.



Essa avaliação foi útil?



COTACÃO 2

142m 361

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3838

Meus pedidos

Busca no Magalu

Q

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

0

Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

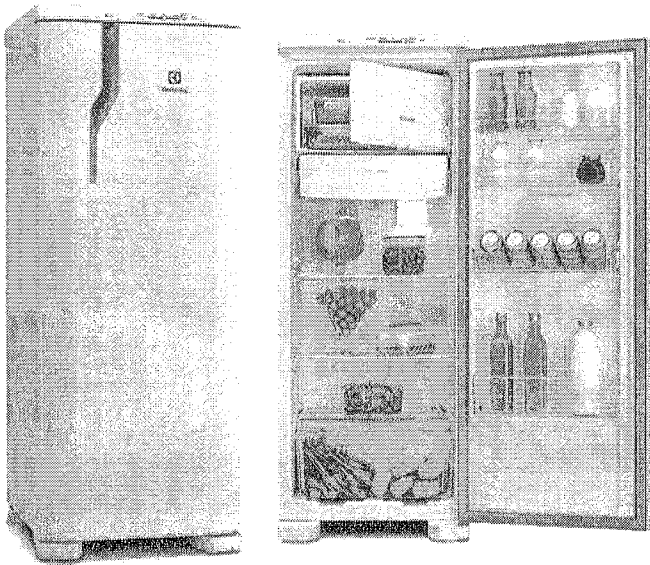
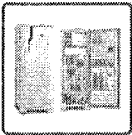
Descubra as ofertas mais próximas de você

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta Classe A RE31

Código 525570200 | [Ver descrição completa](#) | [Electrolux](#)



★★★★☆ 4.6 (476) [Avaliar produto](#)

Cor: Branco



Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido e entregue por [Gazin.com.br](#)
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

~~R\$ 2.382,00~~
R\$ 1.769,00

no PIX (10% de desconto)
ou 10x de R\$ 196,56 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R\$ 1.965,56 10xR\$ 196,56
--	-------------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta Classe A RE31

Deixe sua cozinha mais elegante e funcional com esse Refrigerador Electrolux 240 Litros. Prático e moderno possui selo procel, ou seja, é mais econômico, colabora com o meio ambiente e com o seu bolso, o freezer possui a função degelo que te auxilia muito na hora em que for fazer a limpeza.

Design único com puxador ergonômico e integrado: design moderno que combina com a cozinha. Puxador embutido, bonito e fácil de limpar.

Novo Controle externo de temperatura: facilita a ajuste de temperatura de refrigerador com precisão e alta performance. Botão resistente e fácil de usar.

Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta Classe A RE31 R\$ 1.769,00 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)

Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável: Melhor aproveitamento de alimentos e recipientes de alturas variadas.
Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de até 2,5 litros. Mais segurança e organização e melhor aproveitamento do espaço interno.
Pes niveladores dianteiros e rodízios traselros: Praticidade para nivelar e movimentar.
Iluminação interna: Mais comodidade e praticidade.
Prateleiras da porta do refrigerador: 100 removíveis, bonitas e fáceis de limpar.

098

Capacidade bruta de armazenamento (litros):
Refrigerador: 214.
Freezer: 38.
Total: 252.

Capacidade líquida de armazenamento (litros):
Refrigerador: 214.
Freezer: 26.
Total: 240.
Frequência (Hz): 60.
Consumo (kWh): 23,7.

Dimensões do Produto:
Altura: 141,6 cm
Largura: 55 cm
Profundidade: 61,3 cm
Peso: 39,5 kg

Garantia do Fornecedor de 12 Meses

Fique de olho: siga sempre as orientações do fabricante e utilize seu produto de acordo com o manual. A empresa não se responsabiliza pelo mau uso do produto, o que pode causar perda da garantia.#8239;
Não nos encarregamos, no ato da entrega, por montagens e desmontagens, subir escadas/elevadores ou transporte por guincho para apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do cliente.
O valor divulgado é unitário e a imagem é meramente ilustrativa. Precisa trocar ou devolver? O prazo é de 7 dias a partir do recebimento do produto - Lei nº 8.078. Sempre confira no ato da entrega.

Inverter	Não	
Gaveta	Sim	
Altura	141.6 cm	
Tipo de degelo	Cycle defrost	
Modelo	RE31	
Freezer	Sim	
Tipo de geladeira	1 Porta	
Controle de umidade	Externo	
Largura	55 cm	
Profundidade	61.3 cm	
Garantia	12 meses	
Controle de temperatura do refrigerador	Sim	
Capacidade total	240 L	
Informações complementares	Capacidade Líquida Total	240 L
	Cor	Branco
	Marca	Electrolux
	Tipo de Degelo	Cycle Defrost

Denunciar Anúncio

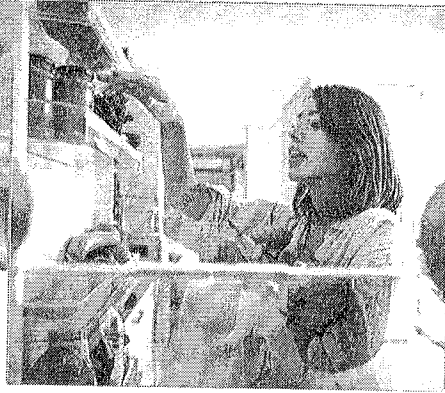
Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litr... R\$ 1.769,00 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



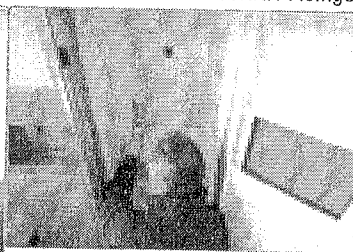
Tecnologia e praticidade na geladeira

Vem ver quais são os modelos mais modernos de refrigeradores!



Dicas pra organizar a geladeira

Manter esse aparelho arrumado ajuda a conservar a comida!



Geladeira: quando trocar?

Saiba se é o momento de escolher uma nova ou se dá pra consertar!



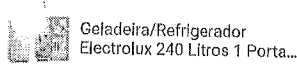
Acerte na escolha do refrigerador

Vem descobrir qual modelo é ideal pro seu estilo de vida!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



Avaliação geral

4.6  476 avaliações

Qualidade geral 4.5

Custo-benefício 4.5

Ordenar avaliações: Mais relevantes

★★★★☆

Samir Caetano Amim Jorge - Há cerca de 7 anos

Pequeninha, mas de excelente qualidade

A geladeira é pequena, mas de alta qualidade. Se for usada para até três pessoas, servirá tranquilamente. Quatro até passa. Para cinco, já não recomendo. Acima disso, nem pensar. Apesar disso, os compartimentos são bem divididos e possui recursos interessantes, como o porta latas e porta ovos. Também tem uma gaveta extra fria excelente, para guardar produtos que necessitam se manter mais refrigerados, quase congelados. Se seu volume não for muito grande, essa geladeira te atenderá muito bem.

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	
Custo-benefício	4.0
Design	5.0
Facilidade de uso	3.0
Desempenho	5.0
Recursos	4.0
	4.0

★★★★☆

IVAM LOUREIRO DA SILVA NETO - Há cerca de 7 anos

gela bem,compacta,bom espaço interno,silenciosa.

Comprei a geladeira para 2 pessoas (e e minha namorada) com o cuidado de ter algum espaço ainda para compras no caso de visita. A geladeira é excelente para quem tem pouco espaço na cozinha como nós. Ela é pequena porem funda,não deixou a desejar no espaço interno. Gela bem mesmo na temperatura média,é silenciosa e econômica.o ponto negativo foi o espaçamento entre as 2 prateleiras,cabe por exemplo uma jarra de suco,porem não muito grande. Ideal para cozinhas pequenas com 2 a no máximo 3 pessoas,se as 3 não fazem muitas compras. 5/5 na avaliação em um mês de uso.

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Facilidade de uso	5.0
Desempenho	4.0
Recursos	5.0
	5.0

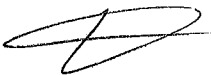
★★★★☆

VICTOR TOLEDO HALEVA - Há cerca de 7 anos

Entrega Super Rápida

Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litr... R\$ 1.769,00 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



★★★★☆
Falcão XVI - Há cerca de 6 anos

Ótima solução para casal (ou casal + filho)!

Bonita, fácil de instalar e ajustar seus pés, silenciosa, com controle de temperatura e botão de degelo comodamente acessíveis na sua parte externa acima da porta, com excelente vedação da borracha da porta, bom espaço interno para 2 pessoas quiçá mais uma criança, espaço extra frio abaixo do congelador ideal para preservar carnes, enfim, excelente solução para casal (casal + filho).

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Facilidade de uso	5.0
Desempenho	5.0
Recursos	5.0

★★★★★
Paulo - Há cerca de 7 anos

Gostei do produto

Estou satisfeito com o produto e atende as minhas expectativas

Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral	4.0
Custo-benefício	4.0
Design	4.0
Facilidade de uso	4.0
Desempenho	4.0
Recursos	2.0

★★★★★
camilla barucci - Há cerca de 7 anos

ótimo

Comprei a geladeira esse mes e achei perfeita. Tamanho medio e otima para duas pessoas, com um preço bom

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Facilidade de uso	5.0
Desempenho	5.0
Recursos	5.0

★★★★★
Tamires Souza Agular - Há cerca de 7 anos

Excelente!

Ótimo produto! Estou muito satisfeita! E sou fiel a Magazine Luiza! Entrega rápida, antes do prazo e produtos maravilhosos!

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	5.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Facilidade de uso	4.0
Desempenho	5.0
Recursos	5.0

★★★★☆
Ricardo Lopes de Souza - Há mais de 7 anos

A porta

A abertura da porta deveria ter a possibilidade de ser invertida. A impossibilidade de se realizar isso deixa muito a desejar, porém, no que se propõe é satsfatória

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral	3.0
Custo-benefício	5.0
Design	5.0
Facilidade de uso	5.0
Desempenho	5.0
Recursos	5.0

★★★★★

Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litr... R\$ 1.769,00 à vista

29/03/2023, 16:58

Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta Classe A RE31 - Geladeira / Refrigerador 1 Porta - Magazine Luiza

Qualidade geral
Custo-benefício

5.0
4.0

☆☆☆☆

Vinicius - Há 5 dias

Ótimo refrigerador!

Olhando de fora parece que o refrigerador vai deixar a desejar por conta do tamanho reduzido, mas pode dentro é espaçosa e gela muito bem. É uma excelente aquisição, só o preço dos eletrodomésticos que estão elevados como um todo, poderia ser mais barato.

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício

5.0
5.0

101

CARREGAR MAIS

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete)		(Produto + Frete)		R\$ 1.769,00 à vista - 10% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	R\$ 1.808,32 à vista - 8% de desconto No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.
Numero de parcelas	Total	Numero de parcelas	Total		
R\$ 1.965,56 à vista		R\$ 1.965,56 à vista			
02x de R\$ 982,78 sem juros	R\$ 1.965,56	02x de R\$ 982,78 sem juros	R\$ 1.965,56		
03x de R\$ 655,19 sem juros	R\$ 1.965,56	03x de R\$ 655,19 sem juros	R\$ 1.965,56		
04x de R\$ 491,39 sem juros	R\$ 1.965,56	04x de R\$ 491,39 sem juros	R\$ 1.965,56		
05x de R\$ 393,11 sem juros	R\$ 1.965,56	05x de R\$ 393,11 sem juros	R\$ 1.965,56		
06x de R\$ 327,59 sem juros	R\$ 1.965,56	06x de R\$ 327,59 sem juros	R\$ 1.965,56		
07x de R\$ 280,79 sem juros	R\$ 1.965,56	07x de R\$ 280,79 sem juros	R\$ 1.965,56		
08x de R\$ 245,70 sem juros	R\$ 1.965,56	08x de R\$ 245,70 sem juros	R\$ 1.965,56		
09x de R\$ 218,40 sem juros	R\$ 1.965,56	09x de R\$ 218,40 sem juros	R\$ 1.965,56		
10x de R\$ 196,56 sem juros	R\$ 1.965,56	10x de R\$ 196,56 sem juros	R\$ 1.965,56		
11x de R\$ 200,72 com juros	R\$ 2.207,95	11x de R\$ 200,72 com juros	R\$ 2.207,95		
12x de R\$ 185,75 com juros	R\$ 2.228,98	12x de R\$ 185,75 com juros	R\$ 2.228,98		

Consultas relacionadas: Geladeira/Refrigerador Electrolux 240 Litros 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador Electrolux

Geladeira/Refrigerador 240 Litros 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador 240 Litros 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador Litros 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador Litros 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador 1 Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador Porta Classe A RE31

Geladeira/Refrigerador Porta Classe A RE31

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Conf 8.6 INCRÍVEL MAGAZINE LUIZA

RA 1000 Retorne AQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 3 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

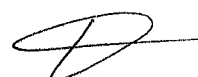
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>

102



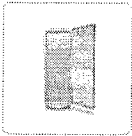
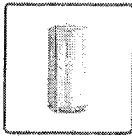
Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

magalu > Eletrodomésticos > Geladeira / Refrigerador > 1 Porta > Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Degelo Seco Branco - 220v

Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Degelo Seco Branco - 220v

Código ch2b19811a | [Ver descrição completa](#) | [Consul](#)

Cadastrar CEP



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Shoptem 2**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)
R\$ 2.499,90
R\$ 1.789,90
no PIX (20% de desconto)
ou 10x de R\$ 223,74 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros R\$ 2.237,38
10xR\$ 223,74

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Orçamento 3
Item 561

Informações do Produto

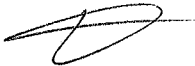
Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Degelo Seco Branco - 220v
REFRIGERADOR CONSUL 261 LITROS CRA30 DEGELO SECO BRANCO - 220V
Configuração moderna com o Consul CRA30F

Aproveite a enorme praticidade de um refrigerador moderno e repleto de recursos incríveis. Com 261 litros de capacidade e uma tecnologia avançada, o Consul CRA30F faz com que o dia a dia seja simplificado. São diversos compartimentos à disposição, como porta-ovos e gavetão de frutas e legumes, para organizar todos os itens. A função de Degelo Seco acaba com a molhadeira e perda de tempo na hora de descongelar - basta pressionar um botão. O gás c-pentano faz com que o produto seja ecologicamente correto e não agrida a camada de ozônio. Além da natureza, seu bolso será beneficiado, já que o consumo energético é eficiente. O equipamento possui classificação A no selo Procel. O design moderno deixa qualquer cozinha mais charmosa. A garantia é de 12 meses. Compacta e espaçosa

O Refrigerador Consul Degelo Seco com 261 litros de capacidade é compacto e perfeito para quem precisa de um lugar organizado e espaçoso para guardar os alimentos. Além disso, possui uma porta com 30% de abertura, o que facilita a circulação de ar e evita a formação de bolores. O design moderno e a cor branca deixam a cozinha mais charmosa. A garantia é de 12 meses.

Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Deg... R\$ 1.789,90 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



Chão molhado e tempo perdido ao descongelar o refrigerador? Esqueça! Com o degelo seco do Consul CRA30F, basta pressionar um botão e tudo é feito de maneira rápida e prática.

Gaveta multiuso

Ideal para deixar as suas frutas, legumes e verduras sempre fresquinhas, é transparente e fica localizada na parte de baixo deixando a sua geladeira muito mais organizada. Sua tampa também pode ser usada como prateleira, aumentando o espaço interno. Muito bem pensado.

Compartimento extra-frio

Foi pensado para você guardar todos aqueles alimentos que necessitam de uma temperatura mais baixa como frios, queijos, iogurtes e muitos outros.

Especificações:

Capacidade de armazenagem total (L): 261

Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 236

Consumo (kWh): 24,3

Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo)

Capacidade de armazenagem do congelador (L): 25

Painel De Controle: Interno

Formato: 1 porta

Tipo de Degelo: Manual

Características Gerais

Espaço da porta mais organizado

Gavetão de legumes transparente

Gaveta de frios e carnes

Botão de Degelo Seco

Gás C-Pentano: não agride a camada de Ozônio

Porta reversível: Não

Porta do freezer aproveitável: Não

Dispenser de água gelada: Não

Dispenser de gelo: Não

Prateleira do refrigerador: Aramada

Porta-latas: Não

Controle automático de temperatura: não

Porta-garrafa (s): não

Dispenser de lata: não

Compartimento para taças: não

Prateleira trifase: não

ESTE PRODUTO POSSUI DISPOSITIVO QUE ACUMULA ÁGUA DE DEGEL -

Garantia pelo fabricante: 12 meses.

MODELO

CRA30FBBNA

PESO DO PRODUTO

42KG

Cor

BRANCO

Voltagem

220V

DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM (AXLXP)

144X55X63,1

EAN

7891129186415

Capacidade Líquida Total

261 L

Cor

Branco

Informações complementares

Marca

Consul

Tipo de Degelo

Degelo Seco

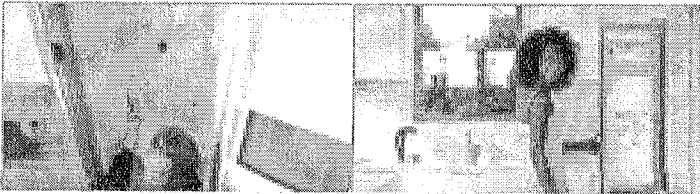
Voltagem

220 V

Denunciar Anúncio



Geladeira / Refrigerador 1 Porta



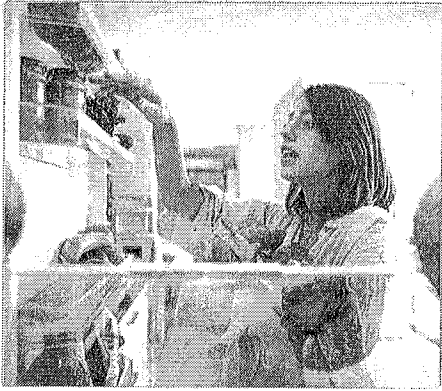
Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Deg... R\$ 1.789,90 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



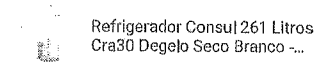
Dicas pra organizar a geladeira

Manter esse aparelho arrumado ajuda a conservar a comida!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



Avaliação geral

0.0 ★★★★★
0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Perguntas e Respostas

1 perguntas respondidas

qual as medida?

Olá, as dimensões do produto são: 144X55X63,1 (AXLXP). Espero ter ajudado! :)

cerca de 12 horas

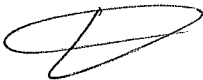
FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix		Boleto bancário	
(Produto + Frete)	Total	(Produto + Frete)	Total	R\$ 1.789,90 à vista 20% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.		R\$ 2.237,38 à vista No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.	
Numero de parcelas		Numero de parcelas					
R\$ 2.237,38 à vista		R\$ 2.237,38 à vista					
02x de R\$ 1.118,69 sem juros	R\$ 2.237,38	02x de R\$ 1.118,69 sem juros	R\$ 2.237,38				
03x de R\$ 745,79 sem juros	R\$ 2.237,38	03x de R\$ 745,79 sem juros	R\$ 2.237,38				
04x de R\$ 559,35 sem juros	R\$ 2.237,38	04x de R\$ 559,35 sem juros	R\$ 2.237,38				
05x de R\$ 447,48 sem juros	R\$ 2.237,38	05x de R\$ 447,48 sem juros	R\$ 2.237,38				
06x de R\$ 372,90 sem juros	R\$ 2.237,38	06x de R\$ 372,90 sem juros	R\$ 2.237,38				
07x de R\$ 319,63 sem juros	R\$ 2.237,38	07x de R\$ 319,63 sem juros	R\$ 2.237,38				
08x de R\$ 279,67 sem juros	R\$ 2.237,38	08x de R\$ 279,67 sem juros	R\$ 2.237,38				
09x de R\$ 248,69 sem juros	R\$ 2.237,38	09x de R\$ 248,69 sem juros	R\$ 2.237,38				

Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Deg... R\$ 1.789,90 à vista

[Voltar ao topo](#) [Descrição Completa](#) [Avaliação dos Clientes](#) [Formas de Pagamento](#)



(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

(Produto + Frete)
Número de parcelas

Total

12x de R\$ 211,44
com juros

R\$ 2.537,23

12x de R\$ 211,44
com juros

R\$ 2.537,23

106

Consultas relacionadas: Refrigerador Consul 261 Litros Cra30 Degelo Seco Branco - 220v Refrigerador Consul Refrigerador 261 Litros Cra30 Degelo Seco Branco - 220v
Refrigerador 261 Refrigerador Litros Cra30 Degelo Seco Branco - 220v Refrigerador Litros Refrigerador Cra30 Degelo Seco Branco - 220v Refrigerador Cra30
Refrigerador Degelo Seco Branco - 220v Refrigerador Degelo

veja mais

Formas de pagamento

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
paparia
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vivia magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
cartão digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-60.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

107

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade para a aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório. Para que o processo possa prosseguir, solicito aos setores que nos indiquem:

1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul e aptas a fornecer o objeto, com atividade econômica compatível com o objeto licitado. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



108

PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Secretaria Municipal de Viação

Ementa: Licitação. Aquisição De Materiais De Construção, Tintas, Ferramentas E Demais Itens Visando A Manutenção E Conservação Dos Estabelecimentos Públicos Municipais E Das Vias Públicas.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



109

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

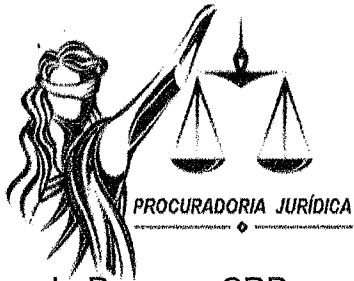
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

No item inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/ME (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda)**, e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal. Para os itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá conter cotas para me/epp/mei. Não havendo três fornecedores enquadrados como ME/EPP/ME, o edital deverá ser de ampla concorrência.

Do mesmo modo, entendo ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022 se atendidas todas as suas exigências, as quais analisarei quando da verificação da minuta do edital e seus anexos.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro

2



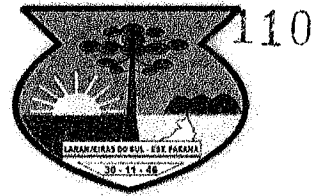
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2023


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

111

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 26 de abril de 2023.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.02000.2011	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretário municipal de governo	Atividades do gabinete do secretário de governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

112

Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	Saúde 1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Recursos Ordinários



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

113

			Tributação		Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Juridica	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.0200.2011	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretario municipal de governo	Atividades do gabinete do secretario de governo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação,	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

114

	Cultura e Turismo				
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

CRC-PR de n.º 057806/O-3

Assinado de forma digital por SINTIA

TRZCIALKOSKI CORDEIRO:05146294950

Dados: 2023.04.26 08:18:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000

115

CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 029/2023

DATA DA CONSULTA

26/04/2023

NÚMERO DO LIVRO

01/2023

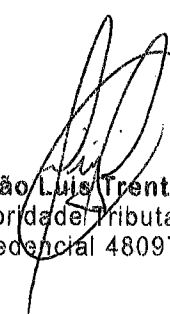
NÚMERO DA PÁGINA

029/2023

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n°. 1020, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM, possui 85 (OITENTA E CINCO) empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE: 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. STM, possui 20 (VINTE) empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**. STM, possui 95 (NOVENTA E CINCO) empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**. A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 26 de ABRIL de 2023.


João Luis Trentin
Autoridade Tributaria
Credencial 480971



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

116

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA: 34, 136, 193, 258, 487, 489, 491, 493, 496, 498, 500, 508, 511;

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU E COM PRIORIDADE LOCAL; DEMAIS ITENS

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal n.º 055/2015, e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XXX de 2023.

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, O(S) **DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

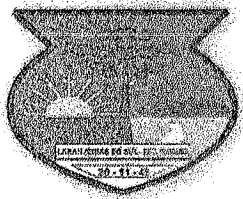
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

117

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são estimativas com base na demanda anual, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.4. Os serviços ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

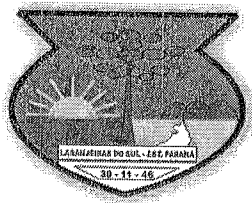
118

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.0200.2011	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretario municipal de governo	Atividades do gabinete do secretario de governo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasp especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria	Departamento	Atividades do	Material de Consumo	5 % sobre



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

119

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Municipal de Educação, Cultura e Turismo	de Ensino	Departamento de Ensino		Transferência Constitucional FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agríc. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agríc. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agríc. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

120

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	Social				
	05	001	04.122.02000.2011	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretário municipal de governo	Atividades do gabinete do secretario de governo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

121

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

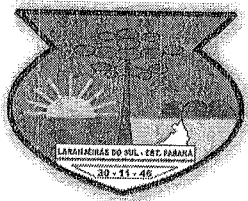
6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela Instância Judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

122

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI (ME/EPP/MEI), devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI, exceto os itens 34, 136, 193, 258, 487, 489, 491, 493, 496, 498, 500, 508, 511 que são de livre concorrência.

6.3. Todos os itens até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.3.1. Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goloxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.3.2. Nos itens exclusivos para ME/EPP/MEI sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.3.3. Os Itens que sejam acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

6.4. A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

6.5. Nos itens identificados como "Cota reservada", se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas, deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

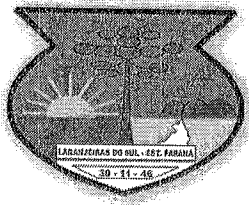
ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. XXX/2023

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

123

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XXX/2023

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo IV).

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

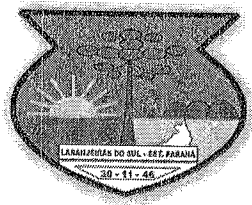
8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação..

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 124

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.4. Prazo de entrega: conforme Anexo II. Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

125

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

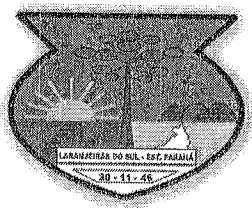
9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada;

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

- a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.
- b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.
- c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.
- c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

126

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo) caso se enquadre.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.5.3. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

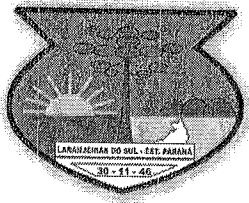
b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

c) Através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

127

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

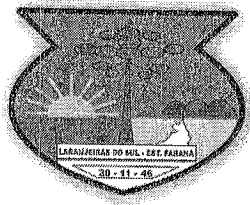
11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).**

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM**.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

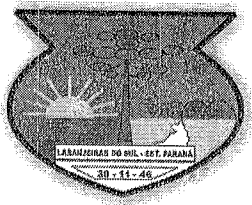
15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

129

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.

g) Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência.

g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.

h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;

i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;

j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de **MENOR PREÇO**.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

130

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.12. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.15. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

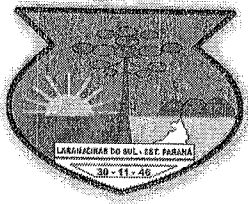
17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

131

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

132

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável Indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

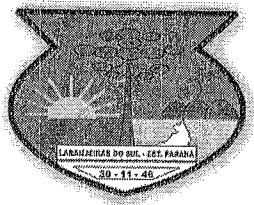
22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

133

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a)** pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b)** pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c)** por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

134

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

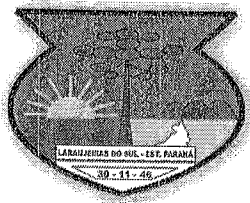
30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

135

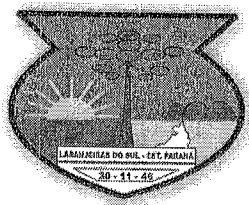
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de abril de 2023.


JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

136

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

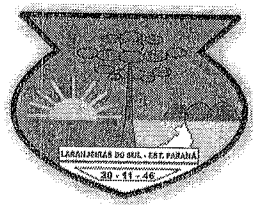
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I

SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	44238	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	150,00	PCTE	51,23	7.684,50
2	44239	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	200,00	UN	1,05	210,00
3	44240	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	200,00	UN	1,51	302,00
4	44241	ABRAÇADEIRA TIPO D	200,00	UN	2,20	440,00
5	44242	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	100,00	UN	2,39	239,00
6	44243	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	100,00	UN	2,54	254,00
7	44244	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	100,00	UN	3,40	340,00
8	44245	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	50,00	UN	75,64	3.782,00
9	44246	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	30,00	UN	58,57	1.757,10
10	44247	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	50,00	UN	88,45	4.422,50
11	44248	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	50,00	UN	104,41	5.220,50
12	44249	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	100,00	UN	68,23	6.823,00
13	44250	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA 25MM	50,00	UN	22,90	1.145,00
14	44251	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA 32MM	120,00	UN	31,44	3.772,80
15	44252	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA 50MM	80,00	UN	43,53	3.482,40
16	44253	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	50,00	UN	76,40	3.820,00
17	44254	ADAPTADOR SOLDÁVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	50,00	UN	205,84	10.292,00
18	44255	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	40,00	UN	1,67	66,80
19	44256	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	50,00	UN	10,88	544,00
20	44257	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	50,00	UN	8,56	428,00
21	44258	ADESIVO P/ PVC 075 GR	150,00	UN	10,02	1.503,00
22	44259	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	15,00	UN	33,76	506,40
23	44260	ALICATE DE PRESSÃO	10,00	UN	76,00	760,00
24	44261	ALICATE UNIVERSAL	40,00	UN	56,75	2.270,00
25	44262	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	80,00	UN	11,86	948,80
26	44263	ANEL VEDAÇÃO 100MM	20,00	UN	3,56	71,20
27	44264	ANEL VEDAÇÃO 50MM	50,00	UN	2,06	103,00
28	44265	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	10,00	RL	696,75	6.967,50
29	44266	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) N° 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	200,00	KG	32,13	6.426,00
30	44267	ARAME LISO 02 BWG DIAMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	50,00	RL	1.098,98	54.949,00
31	44268	ARAME LISO 04 BWG DIAMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	50,00	RL	1.083,73	54.186,50
32	44269	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	200,00	KG	24,83	4.966,00
33	44270	ARAME RECOZIDO 18 "	200,00	KG	24,57	4.914,00
34	44271	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	750,00	M³	243,35	182.512,50
35	44272	AREIA MEDIA - COTA PARA ME/EPP/MEI	250,00	M³	243,35	60.837,50
36	44273	ARGAMASSA AC-I	700,00	SC	18,36	12.852,00
37	44274	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	700,00	SC	33,15	23.205,00
38	44275	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	700,00	SC	43,87	30.709,00
39	44276	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	150,00	UN	120,48	18.072,00
40	44277	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	150,00	UN	53,31	7.996,50
41	44278	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	6,00	UN	224,03	1.344,18
42	44279	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	20,00	UN	88,56	1.771,20
43	44280	APLICADOR DE SILICONE	15,00	UN	56,70	850,50
44	44281	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	30,00	UN	188,42	5.652,60
45	44282	BACIA SIFONADA BRANCO	20,00	UN	255,67	5.113,40
46	44283	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	20,00	UN	414,45	8.289,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

137

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

47	44284	BANDEJA P/ PINTURA	20,00	UN	9,94	198,80
48	44285	"BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 40CM."	20,00	UN	116,53	2.330,60
49	44286	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	20,00	UN	142,26	2.845,20
50	44287	BARRA SOLDAVEL 40MM	50,00	BR	103,75	5.187,50
51	44288	BARRICA TEXTURA 20 KG	500,00	UN	99,15	49.575,00
52	44289	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	2,00	UN	6.405,95	12.811,90
53	44290	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	30,00	UN	22,81	684,30
54	44291	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	50,00	UN	26,14	1.307,00
55	44292	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	30,00	UN	91,40	2.742,00
56	44293	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	3,00	UN	6.422,58	19.267,74
57	44294	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFASICO 1 1/2	2,00	UN	2.793,10	5.586,20
58	44295	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFASICA	1,00	UN	6.129,25	6.129,25
59	44296	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	50,00	PAR	66,05	3.302,50
60	44297	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	20,00	PAR	61,48	1.229,60
61	44298	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	30,00	PAR	98,69	2.960,70
62	44299	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	50,00	UN	9,69	484,50
63	44300	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	400,00	UN	0,24	96,00
64	44301	BUCHA RED SOLDAVEL 25X20	40,00	UN	1,31	52,40
65	44302	BUCHA RED SOLDAVEL 32 X 25	30,00	UN	1,94	58,20
66	44303	BUCHA RED SOLDAVEL 40 X 32	20,00	UN	4,09	81,80
67	44304	CABO FLEXIVEL 2X2.5 PP	200,00	MT	7,49	1.498,00
68	44305	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	500,00	MT	11,65	5.825,00
69	44306	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 4 MM	800,00	MT	9,16	7.328,00
70	44307	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	800,00	MT	7,56	6.048,00
71	44308	CADEADO GRANDE 50MM	75,00	UN	59,14	4.435,50
72	44309	CADEADO PEQUENO 35MM	100,00	UN	29,83	2.983,00
73	44310	CADEADO PEQUENO 25MM	75,00	UN	21,13	1.584,75
74	44311	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	300,00	UN	43,03	12.909,00
75	44312	CAIBRO DE MADEIRA 2X5" DE 4,00M PINUS	300,00	UN	55,53	16.659,00
76	44313	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L	5,00	UN	7.280,48	36.402,40
77	44314	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000L	5,00	UN	3.750,91	18.754,55
78	44315	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	20,00	UN	505,31	10.106,20
79	44316	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	20,00	UN	254,39	5.087,80
80	44317	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	20,00	UN	311,04	6.220,80
81	44318	CAIXA DE DESCARGA EXT.	100,00	UN	53,71	5.371,00
82	44319	CAIXA DE PORTA 13 CM	20,00	UN	186,97	3.739,40
83	44320	CAIXA DE PORTA 14 CM	20,00	UN	197,07	3.941,40
84	44321	CAIXA DE PORTA 18 CM	20,00	UN	295,77	5.915,40
85	44322	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	20,00	UN	287,33	5.746,60
86	44323	CAIXA DESC ACOPL CORES	15,00	UN	318,64	4.779,60
87	44324	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	50,00	UN	62,55	3.127,50
88	44325	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	50,00	UN	28,54	1.427,00
89	44326	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	50,00	UN	179,52	8.976,00
90	44327	CAL HIDRATADO 25 KG	800,00	SC	20,33	16.264,00
91	44328	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	100,00	UN	10,46	1.046,00
92	44329	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	100,00	UN	41,98	4.198,00
93	44330	CAL PARA PINTURA C/5KG	800,00	SC	13,16	10.528,00
94	44331	CAL VIRGEM 20 KG	300,00	SC	21,74	6.522,00
95	44332	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MAO	20,00	UN	29,53	590,60
96	44333	CANAleta PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	200,00	UN	12,95	2.590,00
97	44334	CANALETAS PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	200,00	MT	8,70	1.740,00
98	44335	CANIVETE MÉDIO	20,00	UN	77,73	1.554,60
99	44336	CANO DE ESGOTO 100MM	480,00	MT	17,84	8.563,20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

138

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

100	44337	CANO DE ESGOTO 40MM	480,00	MT	8,60	4.128,00
101	44338	CANO DE ESGOTO 50MM	360,00	MT	13,80	4.968,00
102	44339	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	20,00	BR	27,82	556,40
103	44340	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	30,00	BR	74,69	2.240,70
104	44341	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	35,00	BR	105,92	3.707,20
105	44342	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	20,00	BR	110,75	2.215,00
106	44343	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	20,00	BR	200,10	4.002,00
107	44344	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	20,00	BR	336,26	6.725,20
108	44345	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	50,00	BR	100,73	5.036,50
109	44346	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	20,00	BR	305,89	6.117,80
110	44347	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	20,00	BR	614,68	12.293,60
111	44348	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	30,00	BR	48,04	1.441,20
112	44349	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	30,00	BR	79,54	2.386,20
113	44350	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	20,00	BR	111,67	2.233,40
114	44351	CANO SOLDAVEL 25MM	480,00	MT	5,99	2.875,20
115	44352	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	20,00	UN	66,76	1.335,20
116	44353	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L.	20,00	UN	365,84	7.316,80
117	44354	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	20,00	UN	128,97	2.579,40
118	44355	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	10,00	UN	77,88	778,80
119	44356	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,10 MT 9MM	300,00	UN	95,29	28.587,00
120	44357	CHAVE CATRACA	10,00	UN	82,24	822,40
121	44358	CHAVE DE BOCA Nº 10 E 11	5,00	UN	17,51	87,55
122	44359	CHAVE DE BOCA Nº 12 E 13	5,00	UN	23,68	118,40
123	44360	CHAVE DE BOCA Nº 14 E 15	5,00	UN	26,06	130,30
124	44361	CHAVE DE BOCA Nº 16 E 17	5,00	UN	29,61	148,05
125	44362	CHAVE DE BOCA Nº 18 E 19	5,00	UN	30,76	153,80
126	44363	CHAVE DE BOCA Nº 20 E 21	5,00	UN	38,79	193,95
127	44364	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	30,00	UN	26,11	783,30
128	44365	CHAVE ESTRELA Nº 10 E 11	5,00	UN	20,47	102,35
129	44366	CHAVE ESTRELA Nº 12 E 13	5,00	UN	27,37	136,85
130	44367	CHAVE ESTRELA Nº 14 E 15	5,00	UN	31,48	157,40
131	44368	CHAVE GRIFO 1 ¼	5,00	UN	94,70	473,50
132	44369	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	2,00	UN	57,03	114,06
133	44370	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	30,00	UN	22,64	679,20
134	44371	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	50,00	UN	114,39	5.719,50
135	44372	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	50,00	UN	128,87	6.443,50
136	44373	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG - LIVRE CONCORRENCIA	1.725,00	SC	44,83	77.331,75
137	44374	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG - COTA PARA ME/EPP/MEI	575,00	SC	44,83	25.777,25
138	44375	COLA CONTATO 2,8 L	30,00	UN	185,43	5.562,90
139	44376	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	100,00	UN	28,65	2.865,00
140	44377	COLA PARA CANO SOLDAVEL 270GR	100,00	UN	38,97	3.897,00
141	44378	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ¼ - 6,3MM C/6MT	50,00	UN	139,00	6.950,00
142	44379	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	120,00	UN	203,68	24.441,60
143	44380	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	120,00	UN	125,65	15.078,00
144	44381	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	120,00	UN	209,26	25.111,20
145	44382	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	120,00	UN	138,13	16.575,60
146	44384	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	50,00	UN	214,92	10.746,00
147	44385	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	50,00	UN	153,85	7.692,50
148	44386	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	50,00	UN	208,99	10.449,50
149	44387	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	50,00	UN	105,52	5.276,00
150	44388	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	30,00	UN	49,67	1.490,10
151	44389	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML -	600,00	UN	7,16	4.296,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

139

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		DIVERSAS CORES				
152	44390	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	600,00	MT	1,31	786,00
153	44391	CORRENTE 4MM	200,00	MT	20,18	4.036,00
154	44392	CORTADEIRA C/ CABO	50,00	UN	61,44	3.072,00
155	44393	CUMIEIRA 4MM	300,00	UN	25,51	7.653,00
156	44394	CUMIEIRA 5MM	300,00	UN	68,95	20.685,00
157	44395	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	50,00	UN	31,44	1.572,00
158	44396	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	50,00	UN	21,82	1.091,00
159	44397	CURVA SOLDABEL 40MM	50,00	UN	16,20	810,00
160	44398	CURVA SOLDABEL 90 X 25MM	100,00	UN	5,78	578,00
161	44399	CURVA SOLDABEL 90 X 50MM	50,00	UN	20,11	1.005,50
162	44400	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	30,00	UN	28,80	864,00
163	44401	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	30,00	UN	27,28	818,40
164	44402	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	50,00	UN	49,11	2.455,50
165	44403	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	15,00	UN	22,90	343,50
166	44404	DISCO CORTE 09"	80,00	UN	15,04	1.203,20
167	44405	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	50,00	UN	309,30	15.465,00
168	44406	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	50,00	UN	39,12	1.956,00
169	44407	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	50,00	UN	42,25	2.112,50
170	44408	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	50,00	UN	56,15	2.807,50
171	44409	DOBRADIÇA POLIDA 3.1/2"	40,00	PAR	15,30	612,00
172	44410	DOBRADIÇA POLIDA 3"	40,00	PAR	12,86	514,40
173	44411	EMENDA P/ MANG 1/2"	50,00	UN	2,21	110,50
174	44412	EMENDA P/ MANG 1"	50,00	UN	2,97	148,50
175	44413	ENGATE FLEXIVEL 50CM	50,00	UN	12,16	608,00
176	44414	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	50,00	UN	11,47	573,50
177	44415	ENGATE FLEXIVEL PVC 30 CM	50,00	UN	9,65	482,50
178	44416	ENXADA C/ CABO	50,00	UN	67,72	3.386,00
179	44417	ESCADA 7 DEGRAUS	4,00	UN	312,07	1.248,28
180	44418	ESCADA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO	4,00	UN	608,44	2.433,76
181	44419	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	1,00	UN	1.408,98	1.408,98
182	44420	ESPATULA DE AÇO 2"	40,00	UN	14,75	590,00
183	44421	ESPATULA DE SILICONE	40,00	UN	3,66	146,40
184	44422	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	1.000,00	MT	26,47	26.470,00
185	44423	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1º QUALIDADE	50,00	UN	36,21	1.810,50
186	44424	FACÃO Nº 16 C/ BAINHA	20,00	UN	68,69	1.373,80
187	44425	FECHADURA BOLA CROM EXT	100,00	UN	106,24	10.624,00
188	44426	FECHADURA BOLA CROM INT	100,00	UN	98,89	9.889,00
189	44427	FECHADURA EXTERNA	100,00	UN	82,46	8.246,00
190	44428	FECHADURA INTERNA	100,00	UN	75,19	7.519,00
191	44429	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	800,00	BR	79,81	63.848,00
192	44430	FERRO CA50 12:50MM ½ C/ 12 METROS	500,00	BR	125,97	62.985,00
193	44431	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS - LIVRE CONCORRENCIA	375,00	BR	223,37	83.763,75
194	44432	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS - COTA PARA ME/EPP/MEI	125,00	UN	223,37	27.921,25
195	44433	FERRO CA50 6:30MM ¼ C/ 12 METROS	1.000,00	BR	34,67	34.670,00
196	44434	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	600,00	BR	52,73	31.638,00
197	44435	FERRO CA60 4.20MM ½ C/ 12 METROS	800,00	BR	16,56	13.248,00
198	44436	FIO FLEXIVEL 2,5 MM2	1.000,00	MT	3,22	3.220,00
199	44437	FIO FLEXIVEL 4,0MM2	1.000,00	MT	4,80	4.800,00
200	44438	FIO FLEXIVEL 10MM	1.000,00	MT	11,55	11.550,00
201	44439	FIO PARALELO (2X1,5)MM	2.000,00	MT	4,28	8.560,00
202	44440	FIO PARALELO (2X2,5)MM	2.000,00	MT	6,05	12.100,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

203	44441	FIO PARALELO (2X4)MM	1.000,00	MT	9,14	9.140,00
204	44442	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	65,00	RL	70,78	4.600,70
205	44443	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	50,00	RL	32,42	1.621,00
206	44444	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	50,00	RL	79,90	3.995,00
207	44445	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	100,00	UN	31,70	3.170,00
208	44446	FITA CREPE 48 MM – 50 METROS	100,00	UN	18,02	1.802,00
209	44447	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	100,00	UN	19,64	1.964,00
210	44448	FITA ISOLANTE 10 METROS	300,00	UN	5,92	1.776,00
211	44449	FITA ISOLANTE 20 METROS	150,00	UN	10,51	1.576,50
212	44450	FITA ISOLANTE 50 METROS	150,00	UN	29,85	4.477,50
213	44451	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	500,00	UN	15,59	7.795,00
214	44452	FITA VEDA ROSCA 10 M	200,00	UN	5,51	1.102,00
215	44453	FITA VEDA ROSCA 25 M	100,00	UN	11,22	1.122,00
216	44454	FLANGE 1 X1/4	50,00	UN	51,93	2.596,50
217	44455	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	2.000,00	M²	28,45	56.900,00
218	44456	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	250,00	UN	289,37	72.342,50
219	44457	GRAFIATO BRANCO 25KG	50,00	UN	108,48	5.424,00
220	44458	GRAMPO MIGUELÃO	100,00	PCTE	4,13	413,00
221	44459	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MINIMO 10MT	20,00	UN	24,95	499,00
222	44460	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	150,00	UN	60,11	9.016,50
223	44461	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA – MIN. 18 LTS	150,00	UN	439,13	65.869,50
224	44462	JOELHO ESGOTO 45X40MM	100,00	UN	4,27	427,00
225	44463	JOELHO ESGOTO 45X50MM	50,00	UN	5,48	274,00
226	44464	JOELHO ESGOTO 45X75MM	30,00	UN	11,85	355,50
227	44465	JOELHO ESGOTO 45X100MM	50,00	UN	13,11	655,50
228	44466	JOELHO ESGOTO 45X150MM	50,00	UN	50,52	2.526,00
229	44467	JOELHO ESGOTO 90X40MM	100,00	UN	3,24	324,00
230	44468	JOELHO ESGOTO 90X50MM	50,00	UN	4,61	230,50
231	44469	JOELHO ESGOTO 90X75MM	30,00	UN	9,93	297,90
232	44470	JOELHO ESGOTO 90X100MM	50,00	UN	9,53	476,50
233	44471	JOELHO ESGOTO 90X150MM	50,00	UN	51,30	2.565,00
234	44472	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	50,00	UN	25,18	1.259,00
235	44473	JOELHO INT P/MANG 1/2	65,00	UN	3,00	195,00
236	44474	JOELHO INT P/MANG 3/4	100,00	UN	3,31	331,00
237	44475	JOELHO ROSC 90 X 1/2	100,00	UN	3,47	347,00
238	44476	JOELHO ROSC 90 X 3/4	100,00	UN	6,00	600,00
239	44477	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	100,00	UN	14,19	1.419,00
240	44478	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	100,00	UN	8,92	892,00
241	44479	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	100,00	UN	6,82	682,00
242	44480	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	100,00	UN	4,90	490,00
243	44481	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	100,00	UN	1,58	158,00
244	44482	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	100,00	UN	10,65	1.065,00
245	44483	JOGO DE CHAVE COMBINADA	5,00	UN	212,77	1.063,85
246	44484	"JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	20,00	UN	84,08	1.681,60
247	44485	JOGO DE SERRA COPOS	20,00	UN	31,13	622,60
248	44486	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	50,00	UN	33,33	1.666,50
249	44487	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	30,00	UN	19,92	597,60
250	44488	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	30,00	UN	28,37	851,10
251	44489	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM"	5,00	UN	149,50	747,50
252	44490	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	20,00	UN	159,70	3.194,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 141

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

253	44491	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	30,00	UN	41,29	1.238,70
254	44492	LAMBRIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	500,00	MT	67,65	33.825,00
255	44493	LAMBRIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	1.000,00	M²	35,53	35.530,00
256	44494	LAPIS CARPINTEIRO	100,00	UN	3,53	353,00
257	44495	LÂMPADA DE LED 20W	800,00	UN	27,63	22.104,00
258	44496	LÂMPADA LED 65W - LIVRE CONCORRENCIA	600,00	UN	130,45	78.270,00
259	44498	LÂMPADA LED 65W - COTA PARA ME/EPP/MEI	200,00	UN	130,45	26.090,00
260	44499	LÂMPADA LED 40W	800,00	UN	60,13	48.104,00
261	44500	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	800,00	UN	66,98	53.584,00
262	44501	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	800,00	UN	52,68	42.144,00
263	44502	LINHA DE NYLON Nº 100	50,00	RL	25,48	1.274,00
264	44503	LIXA D'ÁGUA 100	200,00	UN	2,90	580,00
265	44504	LIXA D'ÁGUA 220	100,00	UN	2,64	264,00
266	44505	LIXA D'ÁGUA 80	100,00	UN	2,65	265,00
267	44506	LIXA DE FERRO 100	100,00	UN	3,78	378,00
268	44507	LIXA DE FERRO 220	100,00	UN	3,73	373,00
269	44508	LIXA DE FERRO 50	150,00	UN	4,04	606,00
270	44509	LIXA DE MADEIRA 100	150,00	UN	3,02	453,00
271	44510	LIXA DE MASSA 120	150,00	UN	2,43	364,50
272	44511	LIXA DE MASSA 180	150,00	UN	2,43	364,50
273	44512	LIXA DE MASSA 80	250,00	UN	2,35	587,50
274	44513	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	2.000,00	MT	8,25	16.500,00
275	44514	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	600,00	MT	12,78	7.668,00
276	44515	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	300,00	MT	17,05	5.115,00
277	44516	LUVA DE VAQUETA	300,00	PAR	27,75	8.325,00
278	44517	LUVA BORRACHA FORRADA	100,00	PAR	10,69	1.069,00
279	44518	LUVA DE CORRER 20MM	30,00	UN	20,05	601,50
280	44519	LUVA DE CORRER 25MM	100,00	UN	21,67	2.167,00
281	44520	LUVA DE CORRER 32MM	50,00	UN	28,89	1.444,50
282	44521	LUVA DE CORRER 40MM	50,00	UN	34,57	1.728,50
283	44522	LUVA DE CORRER 50MM	20,00	UN	41,19	823,80
284	44523	LUVA DE CORRER 60MM	20,00	UN	55,10	1.102,00
285	44524	LUVA DE CORRER 75MM	30,00	UN	83,23	2.496,90
286	44525	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	30,00	UN	41,89	1.256,70
287	44526	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	50,00	UN	4,33	216,50
288	44527	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	50,00	UN	6,23	311,50
289	44528	LUVA SOBREPOR	50,00	UN	20,63	1.031,50
290	44529	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	50,00	UN	8,32	416,00
291	44530	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	80,00	UN	10,14	811,20
292	44531	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	50,00	UN	12,32	616,00
293	44532	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	150,00	UN	3,95	592,50
294	44533	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	120,00	UN	3,78	453,60
295	44534	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	120,00	UN	35,34	4.240,80
296	44535	LUVA SOLDAVEL 20MM	100,00	UN	1,47	147,00
297	44536	LUVA SOLDAVEL 25MM	100,00	UN	1,67	167,00
298	44537	LUVA SOLDAVEL 32MM	100,00	UN	3,66	366,00
299	44538	LUVA SOLDAVEL 40MM	50,00	UN	7,54	377,00
300	44539	LUVA SOLDAVEL 50MM	50,00	UN	8,48	424,00
301	44540	LUVA SOLDAVEL 100MM	30,00	UN	104,11	3.123,30
302	44541	LUVA TAPA FURO MEIA/LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	30,00	UN	16,71	501,30
303	44542	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	5,00	UN	109,79	548,95
304	44543	MADEIRA 2"X2" PINUS	600,00	MT	5,10	3.060,00
305	44544	MADEIRA 2"X4" PINUS	500,00	MT	11,28	5.640,00
306	44546	MADEIRA QUADRADA 2X4	500,00	MT	12,66	6.330,00
307	44547	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	150,00	MT	1,62	243,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

142

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

308	44548	MANGUEIRA PRETA 1"	150,00	MT	3,58	537,00
309	44549	MANGUEIRA PRETA 1 ½"	150,00	MT	7,48	1.122,00
310	44550	MANGUEIRA PRETA 2"	150,00	MT	14,16	2.124,00
311	44551	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE ½ POLEGADA LARANJA	600,00	MT	6,42	3.852,00
312	44552	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	1.000,00	MT	8,01	8.010,00
313	44553	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	1.000,00	M²	13,69	13.690,00
314	44554	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	1.000,00	M²	6,29	6.290,00
315	44555	MARRETA DE 2KG C/CABO	20,00	UN	82,65	1.653,00
316	44556	MARRETA DE 1KG C/CABO	20,00	UN	53,78	1.075,60
317	44557	MARTELO C/ CABO	30,00	UN	50,18	1.505,40
318	44558	MASSA ACRILICA 25 KG	150,00	UN	105,87	15.880,50
319	44559	MASSA ACRILICA 3,6L	50,00	UN	45,46	2.273,00
320	44560	MASSA CORR. PVA 25 KG	150,00	UN	52,74	7.911,00
321	44561	MASSA FINA 18KG	200,00	SC	22,08	4.416,00
322	44562	MEIA CANA MOLDURA PVC	100,00	UN	44,48	4.448,00
323	44563	METRO EM MADEIRA	10,00	UN	35,57	355,70
324	44564	MIOLO PARA FECHADURA UNIVERSAL	50,00	UN	25,00	1.250,00
325	44565	NIPEL ROSC 1.1/2"	50,00	UN	17,10	855,00
326	44566	NÍVEL DE MÃO	50,00	UN	31,45	1.572,50
327	44567	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	50,00	UN	13,92	696,00
328	44568	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	30,00	UN	20,75	622,50
329	44570	PÁ DE AÇO C/ CABO	50,00	UN	52,89	2.644,50
330	44571	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	500,00	UN	1,03	515,00
331	44572	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	500,00	UN	1,69	845,00
332	44573	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	500,00	UN	2,10	1.050,00
333	44574	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	500,00	UN	1,16	580,00
334	44575	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	500,00	UN	1,49	745,00
335	44576	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	300,00	PCTE	3,25	975,00
336	44577	PREGO TELHEIRO 1KG	150,00	PCTE	26,55	3.982,50
337	44578	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	800,00	M²	37,92	30.336,00
338	44579	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	800,00	M²	76,14	60.912,00
339	44580	PERFIL P/ FORRO PVC	600,00	MT	5,98	3.588,00
340	44581	PICARETA C/ CABO	100,00	UN	106,55	10.655,00
341	44582	PINCEL 1"	100,00	UN	5,06	506,00
342	44583	PINCEL 2"	100,00	UN	7,70	770,00
343	44584	PINCEL 3"	80,00	UN	14,14	1.131,20
344	44585	PINCEL 4"	80,00	UN	16,11	1.288,80
345	44586	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	1.000,00	M²	36,44	36.440,00
346	44587	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1º QUALIDADE	800,00	M²	35,09	28.072,00
347	44588	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	20,00	UN	53,30	1.066,00
348	44589	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	800,00	M²	90,40	72.320,00
349	44590	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	600,00	M²	89,20	53.520,00
350	44591	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	50,00	UN	327,18	16.359,00
351	44592	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	60,00	UN	130,65	7.839,00
352	44593	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	20,00	UN	802,05	16.041,00
353	44594	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	50,00	UN	146,00	7.300,00
354	44595	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	50,00	UN	146,50	7.325,00
355	44596	PREGO 12X12	150,00	KG	28,93	4.339,50
356	44597	PREGO 13X15	150,00	KG	27,53	4.129,50
357	44598	PREGO 15X21	150,00	KG	23,14	3.471,00
358	44599	PREGO 17X27	250,00	KG	21,81	5.452,50
359	44600	PREGO 18X30	150,00	KG	23,12	3.468,00
360	44601	PREGO 18X36	150,00	KG	20,61	3.091,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 143

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

361	44602	PREGO 19X36	100,00	KG	22,14	2.214,00
362	44603	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100,00	PCTE	20,63	2.063,00
363	44604	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	100,00	PCTE	27,32	2.732,00
364	44605	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	100,00	PCTE	8,28	828,00
365	44606	PRUMO DE FACE	10,00	UN	38,31	383,10
366	44607	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	3,00	UN	4.026,02	12.078,06
367	44608	QUEROSENE 1LT	50,00	UN	27,16	1.358,00
368	44609	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	50,00	UN	29,75	1.487,50
369	44610	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	50,00	UN	13,24	662,00
370	44611	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	50,00	UN	30,47	1.523,50
371	44612	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	50,00	UN	4,99	249,50
372	44613	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	50,00	UN	11,88	594,00
373	44614	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	20,00	UN	46,30	926,00
374	44615	REGISTRO 1400 ½"	20,00	UN	47,44	948,80
375	44616	REGISTRO 1400 ¾"	20,00	UN	48,49	969,80
376	44617	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	50,00	UN	57,06	2.853,00
377	44618	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	50,00	UN	147,66	7.383,00
378	44619	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	50,00	UN	59,11	2.955,50
379	44620	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	30,00	UN	23,41	702,30
380	44621	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¼	25,00	UN	192,00	4.800,00
381	44622	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	25,00	UN	105,28	2.632,00
382	44623	REGISTRO ESFERA VS 1"	20,00	UN	55,76	1.115,20
383	44624	REGISTRO ESFERA VS 25MM	20,00	UN	34,27	685,40
384	44625	REGISTRO ESFERA VS 3/4	20,00	UN	36,45	729,00
385	44626	REGISTRO ESFERA VS 32MM	20,00	UN	64,85	1.297,00
386	44627	REGISTRO ESFERA VS 40MM	20,00	UN	70,35	1.407,00
387	44628	REGISTRO ESFERA VS 50MM	20,00	UN	68,75	1.375,00
388	44629	REGISTRO ESFERA VS 60MM	20,00	UN	172,48	3.449,60
389	44630	REGISTRO GAVETA ½"	20,00	UN	67,38	1.347,60
390	44631	REGISTRO GAVETA ¾"	20,00	UN	60,22	1.204,40
391	44632	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	20,00	UN	159,52	3.190,40
392	44633	REGISTRO GAVETA 1"	20,00	UN	125,84	2.516,80
393	44634	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	20,00	UN	67,16	1.343,20
394	44635	REJUNTE 1KG	300,00	KG	7,89	2.367,00
395	44636	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	200,00	KG	40,07	8.014,00
396	44637	REJUNTE SACO COM 1KG	150,00	KG	8,11	1.216,50
397	44638	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	30,00	UN	66,64	1.999,20
398	44639	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	15,00	UN	72,24	1.083,60
399	44640	REPARO PARA REGISTRO	20,00	UN	41,96	839,20
400	44641	RESINA PARA TELHA 18LT	100,00	GL	588,17	58.817,00
401	44642	REX COM ISOLADOR ROLDANA	50,00	UN	33,06	1.653,00
402	44644	RIPA 1X2 PINUS	4.200,00	MT	3,01	12.642,00
403	44645	RIPA 1X4 PINUS	3.000,00	MT	5,99	17.970,00
404	44646	RIPAS 1X2 PINHEIRO	3.000,00	MT	5,22	15.660,00
405	44647	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	3,00	UN	3.866,05	11.598,15
406	44648	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	3,00	UN	4.338,84	13.016,52
407	44649	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	30,00	UN	44,03	1.320,90
408	44650	ROLO DE LÃ 9 CM	200,00	UN	22,01	4.402,00
409	44651	ROLO DE ESPUMA 10CM	50,00	UN	5,57	278,50
410	44652	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	200,00	UN	28,14	5.628,00
411	44653	ROLO LA C/ CABO 18 CM	200,00	UN	26,41	5.282,00
412	44654	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	300,00	UN	44,66	13.398,00
413	44655	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	150,00	UN	70,74	10.611,00
414	44656	ROLO PARA DEMARCAÇÃO	200,00	UN	25,65	5.130,00
415	44657	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	100,00	UN	34,16	3.416,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

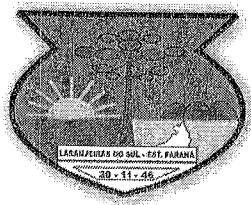
Estado do Paraná

144

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

416	44658	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	100,00	UN	23,23	2.323,00
417	44659	SELADOR ACRI 18L	100,00	GL	188,43	18.843,00
418	44660	SELADOR ACRI PIGM 3600 ML	100,00	GL	62,27	6.227,00
419	44661	SIFAO SANFONADO 50 X 1.½	100,00	UN	13,77	1.377,00
420	44662	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100,00	UN	12,95	1.295,00
421	44663	SIFÃO SANFONADO CURTO	50,00	UN	10,32	516,00
422	44664	SIFÃO SANFONADO LONGO	50,00	UN	18,48	924,00
423	44665	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	100,00	UN	22,16	2.216,00
424	44666	SILICONE 50GR	100,00	UN	10,04	1.004,00
425	44667	SILICONE 270G	200,00	UN	27,62	5.524,00
426	44668	SILICONE INCOLOR 280GR	100,00	UN	28,22	2.822,00
427	44669	SILICONE POLIURETANO 280 ML	150,00	UN	27,24	4.086,00
428	44670	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	20,00	UN	21,88	437,60
429	44671	SOLVENTE 0,900 ML	100,00	UN	21,17	2.117,00
430	44672	SOLVENTE 5 L	200,00	UN	106,04	21.208,00
431	44673	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	300,00	UN	35,04	10.512,00
432	44674	SPUD PARA BACIA SIFONADA	100,00	UN	8,56	856,00
433	44675	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	80,00	UN	48,28	3.862,40
434	44676	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	150,00	UN	53,14	7.971,00
435	44677	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	100,00	UN	59,59	5.959,00
436	44678	TABUA 1X6 PINUS	2.000,00	MT	8,37	16.740,00
437	44679	TABUA DE PINUS 1X12"	800,00	MT	16,67	13.336,00
438	44680	TABUA DE PINUS 1X9"	800,00	MT	14,22	11.376,00
439	44681	TABUA DE PINUS 1X8"	800,00	MT	12,00	9.600,00
440	44682	TACHÃO REFLETIVO DE TRÂNSITO 25CM X 15CM H=5CM	300,00	UN	71,60	21.480,00
441	44683	TAMPA DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	15,00	UN	18,26	273,90
442	44684	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 20MM	40,00	UN	2,80	112,00
443	44685	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	40,00	UN	3,06	122,40
444	44686	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 32MM	20,00	UN	4,44	88,80
445	44687	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 40MM	20,00	UN	7,34	146,80
446	44688	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 50MM	20,00	UN	14,99	299,80
447	44689	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 75MM	20,00	UN	22,01	440,20
448	44690	TAMPÃO DE PVC SOLDAVEL DE 100MM	10,00	UN	133,33	1.333,30
449	44691	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	10,00	UN	848,10	8.481,00
450	44692	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	20,00	UN	100,53	2.010,60
451	44693	TEE TRILHO ½"	30,00	UN	3,36	100,80
452	44694	TEE TRILHO ¾"	30,00	UN	4,44	133,20
453	44695	TEE ESGOTO 100MM	20,00	UN	21,75	435,00
454	44696	TEE ESGOTO 150MM	10,00	UN	68,93	689,30
455	44697	TEE ESGOTO 40MM	40,00	UN	6,48	259,20
456	44698	TEE ESGOTO 50MM	20,00	UN	11,55	231,00
457	44699	TEE ESGOTO 75MM	50,00	UN	20,10	1.005,00
458	44700	TEE INT P/ MANG 1"	50,00	UN	6,75	337,50
459	44701	TEE INT P/ MANG 3/4	50,00	UN	5,30	265,00
460	44702	TEE SOLDAVEL 25 MM	80,00	UN	2,90	232,00
461	44703	TEE SOLDAVEL 32 MM	100,00	UN	7,39	739,00
462	44704	TEE SOLDAVEL 50 MM	40,00	UN	18,55	742,00
463	44705	TEE SOLDAVEL 60 MM	40,00	UN	47,97	1.918,80
464	44706	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	100,00	UN	4,44	444,00
465	44707	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X ½"	100,00	UN	7,92	792,00
466	44708	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	100,00	UN	6,44	644,00
467	44709	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	50,00	UN	20,33	1.016,50
468	44710	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	60,00	UN	18,00	1.080,00
469	44711	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA	25,00	UN	876,83	21.920,75



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

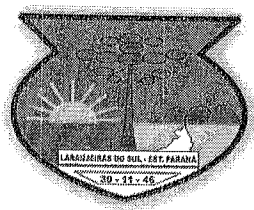
145

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: (42) 3635-8100

		5CMX15CM (25M X 1,00M)				
470	44712	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	25,00	UN	913,64	22.841,00
471	44713	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	25,00	UN	1.155,54	28.888,50
472	44714	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	25,00	UN	1.430,88	35.772,00
473	44715	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	25,00	UN	1.468,75	36.718,75
474	44716	"TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)"	25,00	UN	2.150,88	53.772,00
475	44717	TELHA CERÂMICA TOTAL	5.000,00	UN	4,73	23.650,00
476	44718	TELHA DE BARRO – FRANCESA	10.000,00	UN	2,92	29.200,00
477	44719	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	500,00	UN	56,85	28.425,00
478	44720	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	800,00	UN	96,74	77.392,00
479	44721	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	800,00	UN	68,97	55.176,00
480	44722	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	600,00	UN	61,48	36.888,00
481	44723	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,50 4MM	100,00	UN	25,73	2.573,00
482	44724	TEXTURA RUSTICA 25KG	100,00	UN	99,13	9.913,00
483	44725	THINNER 5,0L	300,00	UN	100,30	30.090,00
484	44726	THINNER EXTRA 0,900ML	400,00	UN	19,48	7.792,00
485	44727	TIJOLO 1/2 TIJOLO	3.000,00	UN	0,75	2.250,00
486	44728	TIJOLO 4 FUROS	10.000,00	UN	1,85	18.500,00
487	44729	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES LIVRE CONCORRÊNCIA	75,00	MI	820,35	61.526,25
488	44730	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES COTA PARA ME/EPP/MEI	25,00	UN	820,35	20.508,75
489	44731	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRÊNCIA	375,00	GL	589,76	221.160,00
490	44733	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	125,00	GL	589,76	73.720,00
491	44734	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRÊNCIA	375,00	GL	174,56	65.460,00
492	44735	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	125,00	GL	174,56	21.820,00
493	44736	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRÊNCIA	375,00	GL	768,36	288.135,00
494	44737	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	125,00	GL	768,36	96.045,00
495	44738	TINTA ACR S/BRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	200,00	GL	192,16	38.432,00
496	44739	TINTA ACRILICA A BASE DÁGUA 18 LTS 1ª LINHA - LIVRE CONCORRÊNCIA	150,00	GL	745,74	111.861,00
497	44740	TINTA ACRILICA A BASE DÁGUA 18 LTS 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	50,00	GL	745,74	37.287,00
498	44741	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT LIVRE CONCORRÊNCIA	120,00	BD	860,80	103.296,00
499	44742	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT COTA PARA ME/EPP/MEI	40,00	BD	860,80	34.432,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

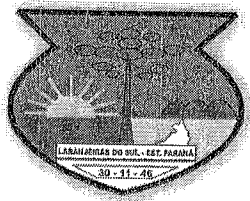
146

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

500	44743	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT LIVRE CONCORRENCIA	135,00	BD	843,30	113.845,50
501	44744	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT - COTA PARA ME/EPP/MEI	45,00	BD	843,30	37.948,50
502	44745	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA – BALDE E NBR	60,00	BD	836,80	50.208,00
503	44746	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	30,00	UN	1.783,63	53.508,90
504	44747	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	80,00	UN	388,16	31.052,80
505	44748	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	100,00	UN	636,50	63.650,00
506	44749	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	300,00	UN	126,37	37.911,00
507	44750	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	80,00	UN	190,73	15.258,40
508	44751	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	375,00	UN	483,35	181.256,25
509	44752	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	125,00	UN	483,35	60.418,75
510	44753	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	300,00	UN	132,02	39.606,00
511	44754	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	375,00	UN	474,04	177.765,00
512	44755	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	125,00	UN	474,04	59.255,00
513	44756	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	100,00	UN	102,65	10.265,00
514	44757	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	150,00	UN	36,09	5.413,50
515	44758	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	150,00	UN	491,36	73.704,00
516	44759	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	50,00	UN	491,36	24.568,00
517	44760	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	200,00	UN	127,08	25.416,00
518	44761	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	50,00	UN	694,76	34.738,00
519	44762	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	300,00	UN	22,71	6.813,00
520	44763	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	50,00	UN	68,43	3.421,50
521	44764	TORNEIRA ELETRICA 127V COPA ALTA	100,00	UN	280,84	28.084,00
522	44765	TORNEIRA ELETRICA 220V COPA ALTA	100,00	UN	280,84	28.084,00
523	44766	TORNEIRA JARDIM ¾ METAL	100,00	UN	48,20	4.820,00
524	44767	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	30,00	UN	221,58	6.647,40
525	44768	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	30,00	UN	12,10	363,00
526	44769	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	50,00	UN	47,34	2.367,00
527	44770	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	50,00	UN	91,01	4.550,50
528	44771	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE PAREDE	50,00	UN	93,03	4.651,50
529	44772	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE BANCADA	50,00	UN	96,53	4.826,50
530	44773	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	30,00	UN	9,11	273,30
531	44774	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	30,00	UN	9,11	273,30
532	44775	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	50,00	UN	6,21	310,50
533	44776	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE METAL	40,00	UN	88,53	3.541,20
534	44777	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	30,00	UN	17,13	513,90
535	44778	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	200,00	BR	86,41	17.282,00
536	44779	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	350,00	BR	116,30	40.705,00
537	44780	TRENA EMBORRACHADA 5M	20,00	UN	25,38	507,60
538	44781	TRENA EMBORRACHADA 10M	20,00	UN	53,07	1.061,40
539	44782	TRENA EMBORRACHADA 20M	20,00	UN	97,94	1.958,80
540	44783	TRENA EMBORRACHADA 50M	10,00	UN	119,03	1.190,30
541	44784	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	70,00	UN	31,94	2.235,80
542	44785	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	40,00	UN	17,17	686,80
543	44786	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	30,00	MT	34,87	1.046,10



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

147

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

544	44787	TUBO PEAD 20MM - METRO	30,00	MT	16,83	504,90
545	44788	TUBO PEAD 25MM - METRO	30,00	UN	21,39	641,70
546	44789	TUBO PEAD 32MM - METRO	30,00	UN	41,43	1.242,90
547	44790	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	20,00	UN	36,91	738,20
548	44791	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	15,00	UN	190,02	2.850,30
549	44792	VALVULA DE RETENÇÃO 1 ¼	20,00	UN	139,14	2.782,80
550	44793	VALVULA LAVATORIO CR	50,00	UN	26,79	1.339,50
551	44794	VALVULA P/PIA	50,00	UN	26,43	1.321,50
552	44795	VARAL DE CHÃO C/ABAS	20,00	UN	178,28	3.565,60
553	44796	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	50,00	UN	560,40	28.020,00
554	44797	VASO SANITÁRIO COMUM	30,00	UN	300,51	9.015,30
555	44798	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	15,00	UN	622,34	9.335,10
556	44799	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	10,00	UN	657,34	6.573,40
557	44800	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	5,00	UN	633,43	3.167,15
558	44801	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	25,00	UN	42,87	1.071,75
559	44802	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	25,00	UN	24,90	622,50
560	44803	VEDA CALHA TUBO 270G	50,00	UN	19,54	977,00
561	44804	VEDA ROSCA 10 MTS	100,00	UN	5,74	574,00
562	44805	VERNIZ 3,6 ML	100,00	GL	153,91	15.391,00
563	44806	VIDRO CANELADO 3MM	100,00	M²	110,25	11.025,00
564	44807	VIDRO INCOLOR 3MM	100,00	M²	101,51	10.151,00
565	44808	VISTA DE PORTA 5,5 CM	60,00	UN	80,18	4.810,80
566	44809	VISTA DE PORTA 7 CM	60,00	UN	95,32	5.719,20
567	44810	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV – 45,4 CM³ 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3,00	UN	3.635,40	10.906,20
568	44811	LAVADORA 1 CV 220V C/ MANGUEIRA 6 MTS 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	5,00	UN	3.427,50	17.137,50
569	44812	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS 4,5 KG / 1º LINHA MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	3,00	UN	2.834,75	8.504,25
570	44813	GELADEIRA / REFRIGERADOR, MARCA DE 1º LINHA C/ CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 240 LITROS, 1 PORTA, COM SELO PROCEL, FREEZER C/ FUNÇÃO DEGELO, DESING COM PUXADOR ERGONOMICO E INTEGRADO	5,00	UN	1.779,00	8.895,00
571	44814	CANALETA P/ PISO C/ 2M	50,00	UN	46,11	2.305,50
572	44837	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	20,00	UN	17,95	359,00
573	44838	MARRETA 5KG C/ CABO	10,00	UN	210,90	2.109,00
574	44839	TIJOLO À VISTA	2.000,00	UN	1,39	2.780,00
575	44840	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	200,00	MT	69,25	13.850,00
TOTAL						6.559.165,38



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

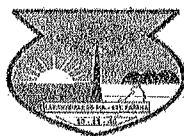
Estado do Paraná

148

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

MEMORANDO INTERNO 190/2023

De: Leoni Luiz Meletti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Deoclécio De Nez
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de abril de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- ☒ Pregão
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Dispensa
- ☐ Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos;

Leoni Luiz Meletti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



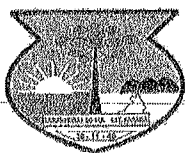
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

149

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM GRANITO**.

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 6.559.165,38, incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A licitação é justificada pela constante demanda pelos serviços de manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos municipais e das vias públicas.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



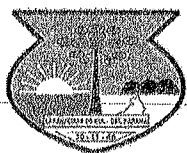
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

150

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS



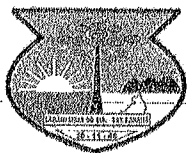
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

151

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvras, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de Laranjeiras do Sul, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. ”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

152

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal nº 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal nº 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

- I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;
- II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;
- III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

- I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;
- II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

153

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu, o que pode ser observado no Mapa de Preços da Licitação.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 041/2023-PMLS. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejem considerações para este certame.

8.2. Foram acrescentados produtos/serviços para melhor atender a administração.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **05 (cinco) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços, no local indicado pela Administração.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



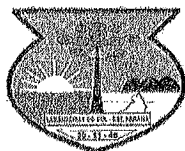
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

154

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cs. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

- 10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.
- 10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.
- 10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

155

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

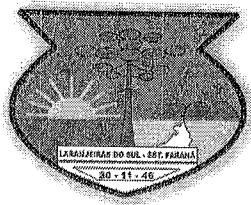
12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada



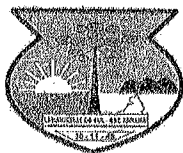
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

156

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

157

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

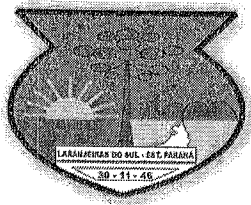
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 14.1.5. Não mantiver a proposta;
- 14.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.
 - 14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.
- 14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.7. A rescisão contratual poderá ser:
 - 14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

158

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) HUELTON KARNOSKI, Matrícula n.º 048216-1 nomeado (a) pela portaria n.º 064/2023, de 28/02/2023.

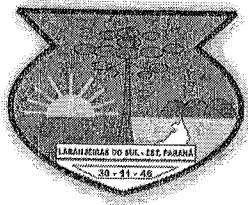
16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O contrato terá prazo de validade de 12 (doze) meses, improrrogável.

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irajustáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da Licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatar:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

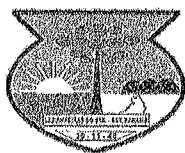


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao fiscal de contrato, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

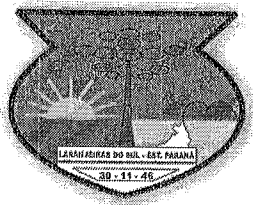
19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS



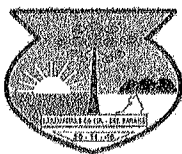
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

161

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

22.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é o servidor público Leoni Luiz Meletti.

23. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

23.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

24. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

24.1. Garantia de equipamentos

24.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia de 12 meses, contados do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.

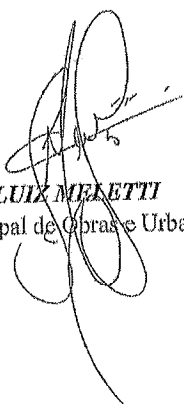
24.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

24.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 02 dias úteis, contados de sua notificação.

24.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

24.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

Laranjeiras do Sul, 25 de abril de 2023.


LEONI LUIZ MELETTI
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

162

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

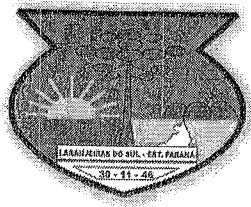
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

163

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV

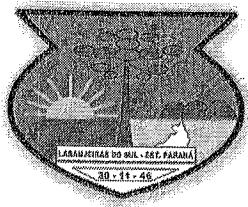
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, cidade de _____, Estado do _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

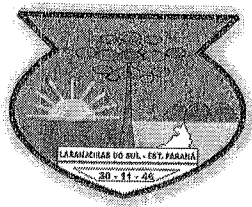
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XXX/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

165

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XXX/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 9º da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que atende a todas as normas pertinente ao objeto licitatório.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

ANEXO VII



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

166

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

XXX/2023

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

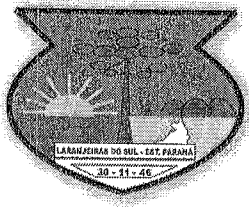
Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

167

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº xxx/2023

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Viação e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

168

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Prazo de entrega: **05 (cinco) dias após a requisição de compras.**

4.3. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

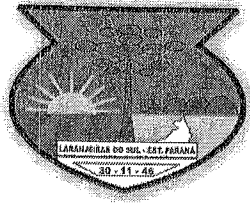
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	33.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.02000.2011	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Gabinete secretario	Atividades do gabinete do secretario	Material de Consumo	Recursos Ordinários



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Governo	municipal de governo	de governo		Líves
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

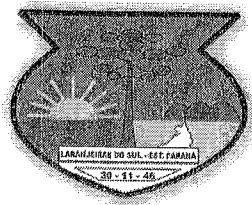
170

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Turismo				
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0200.2006	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	03.061.0200.2008	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Governo Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividade da Procuradoria Jurídica	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	05	001	04.122.0200.2011	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Governo	Gabinete secretario municipal de governo	Atividades do gabinete do secretario de governo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Saúde – Receitas Vinculadas (E.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

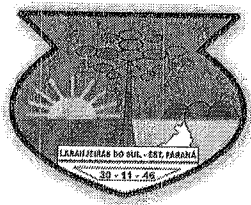
Estado do Paraná

171

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

					C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	4.4.90.52.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e material permanente	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	4.4.90.52.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Equipamentos e material permanente	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	4.4.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Equipamentos e material permanente	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal Da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Equipamentos e material permanente	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal	Departamento	Atividades do	Equipamentos e	Recursos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

172

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Da Transportes	de Transportes	Departamento de Transportes	material permanente	Ordinários Livres
--	----------------	----------------	-----------------------------	---------------------	-------------------

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

173

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

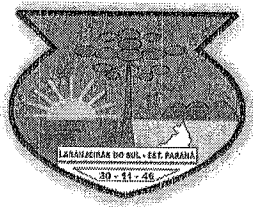
8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

174

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

175

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

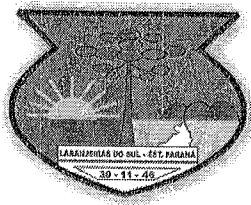
b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 176

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2023**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2023, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 64/2023

121
122

177

Equilário

Página:1

Solicitação

Número

64

Tipo

Aquisição de Material

Entido em

17/04/2023

Quantidade de itens

575

Solicitante

Código

1088-0

Nome

LEONI LUIZ MELETTI

Processo Gerado

0/2023

Local

18

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Órgão

10

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Forma de pagamento

Descrição

CONFORME EDITAL

Tipo

Depósito bancário

Entrega

Local

SEC DE OBRAS

Prazo

5 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, FERRAMENTAS E DEMAIS ITENS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DAS VIAS PÚBLICAS

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044238	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,5X37CM C/100 (ENFORCA GATO)	PCTE	150,00	51,23	7.684,50
044239	ABRAÇADEIRA TIPO "U" ½	UN	200,00	1,05	210,00
044240	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1	UN	200,00	1,51	302,00
044241	ABRAÇADEIRA TIPO D	UN	200,00	2,20	440,00
044242	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 20MM	UN	100,00	2,39	239,00
044243	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 25MM	UN	100,00	2,54	254,00
044244	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE 32MM	UN	100,00	3,40	340,00
044245	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 1.1/2	UN	50,00	75,64	3.782,00
044246	ACABAMENTO P/ REGISTRO CR 3/4	UN	30,00	58,57	1.757,10
044247	ACABAMENTO P/ VALV STAND PLAST	UN	50,00	88,45	4.422,50
044248	ACABAMENTOS P/ VALVULA DESCARGA	UN	50,00	104,41	5.220,50
044249	ADAPTADOR ROSC P/ CAIXA 1.1/2	UN	100,00	68,23	6.823,00
44250	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 25MM	UN	50,00	22,90	1.145,00
044251	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 32MM	UN	120,00	31,44	3.772,80
044252	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA 50MM	UN	80,00	43,53	3.482,40
044253	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 60MM	UN	50,00	76,40	3.820,00
044254	ADAPTADOR SOLDAVEL P/ CAIXA D'ÁGUA 75MM	UN	50,00	205,84	10.292,00
044255	ADAPTADOR CURTO 25 PRA 3/4	UN	40,00	1,67	66,80
044256	ADAPTADOR PVC MARROM ROSCÁVEL	UN	50,00	10,88	544,00
044257	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDÁVEL	UN	50,00	8,56	428,00
044258	ADESIVO P/ PVC 075 GR	UN	150,00	10,02	1.503,00
044259	ALICATE DE CORTE PROFISSIONAL	UN	15,00	33,76	506,40
044260	ALICATE DE PRESSÃO	UN	10,00	76,00	760,00
044261	ALICATE UNIVERSAL	UN	40,00	56,75	2.270,00
044262	ANEL DE VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	UN	80,00	11,86	948,80
044263	ANEL VEDAÇÃO 100MM	UN	20,00	3,56	71,20
044264	ANEL VEDAÇÃO 50MM	UN	50,00	2,06	103,00
044265	ARAME FARPADO 1,6MM ROLO COM 500M	RL	10,00	696,75	6.967,50
044266	ARAME GALVANIZADO PARA CERCA(AMARRAÇÃO) N° 18 DIÂMETRO NOMINAL 1,24MM	KG	200,00	32,13	6.426,00
044267	ARAME LISO 02 BWG DIAMETRO NOMINAL 2,77MM ROLO COM 1.000 MTS	RL	50,00	1.098,98	54.949,00
044268	ARAME LISO 04 BWG DIAMETRO NOMINAL DE 2,11MM ROLO COM 1.000 MTS	RL	50,00	1.083,73	54.186,50
044269	ARAME RECOZIDO 08 PARA ARMADURA	KG	200,00	24,83	4.966,00
044270	ARAME RECOZIDO 18 "	KG	200,00	24,57	4.914,00
044271	AREIA MEDIA - LIVRE CONCORRENCIA	M³	750,00	243,35	182.512,50
044272	AREIA MEDIA - COTA PARA ME/EPP/MEI	M³	250,00	243,35	60.837,50
044273	ARGAMASSA AC-I	SC	700,00	18,36	12.852,00

Equipamento

Página:2

044274	ARGAMASSA AC-II 20KG EXT	SC	700,00	33,15	23.205,00
044275	ARGAMASSA AC-III 20 KG EXT	SC	700,00	43,87	30.709,00
044276	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO C/ TAMPA	UN	150,00	120,48	18.072,00
044277	ASSENTO SANITARIO NORMAL C/ TAMPA	UN	150,00	53,31	7.996,50
044278	ASSENTO SANITARIO P/ CADEIRANTE C/ TAMPA	UN	6,00	224,03	1.344,18
044279	ASSENTO SANITARIO C/ TAMPA PARA VASO INFANTIL	UN	20,00	88,56	1.771,20
044280	APLICADOR DE SILICONE	UN	15,00	56,70	850,50
044281	BACIA LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	UN	30,00	188,42	5.652,60
044282	BACIA SIFONADA BRANCO	UN	20,00	255,67	5.113,40
044283	BACIA SIFONADA P/CX ACOPL BRANCO	UN	20,00	414,45	8.289,00
044284	BANDEJA P/ PINTURA	UN	20,00	9,94	198,80
044285	"BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 40CM."	UN	20,00	116,53	2.330,60
044286	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO ADAPTADO, TAMANHO 60CM.	UN	20,00	142,26	2.845,20
044287	BARRA SOLDABEL 40MM	BR	50,00	103,75	5.187,50
044288	BARRICA TEXTURA 20 KG	UN	500,00	99,15	49.575,00
044289	BETONEIRA 400 L. C/ MOTOR 20 CV 4P	UN	2,00	6.405,95	12.811,90
044290	BOIA P/CAIXA D'AGUA 1/2	UN	30,00	22,81	684,30
044291	BOIA P/CAIXA D'AGUA 3/4	UN	50,00	26,14	1.307,00
044292	BOIA VAZÃO TOTAL P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	30,00	91,40	2.742,00
044293	BOMBA 03 CV P/ POÇO ARTESIANO 24 ESTAGIOS	UN	3,00	6.422,58	19.267,74
044294	BOMBA P/ CHAFARIZ 3 CV TRIFASICO 1 1/2	UN	2,00	2.793,10	5.586,20
044295	BOMBA P/ PISCINA 5 CV TRIFASICA	UN	1,00	6.129,25	6.129,25
044296	BOTA BORRACHA CANO CURTO NA COR BRANCA	PAR	50,00	66,05	3.302,50
044297	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	20,00	61,48	1.229,60
044298	BOTA DE TRABALHO, TIPO BOTINA COM ELÁSTICO	PAR	30,00	98,69	2.960,70
044299	BROXA C/ CEPA PLÁSTICA, TAMANHO MÉDIA 160X58MM	UN	50,00	9,69	484,50
044300	BUCHA 6MM COM PARAFUSO	UN	400,00	0,24	96,00
044301	BUCHA RED SOLDABEL 25X20	UN	40,00	1,31	52,40
044302	BUCHA RED SOLDABEL 32 X 25	UN	30,00	1,94	58,20
044303	BUCHA RED SOLDABEL 40 X 32	UN	20,00	4,09	81,80
044304	CABO FLEXIVEL 2X2,5 PP	MT	200,00	7,49	1.498,00
044305	CABO FLEXIVEL 2X4 PP	MT	500,00	11,65	5.825,00
044306	CABO FLEXÍVEL BIPOLAR 4 MM	MT	800,00	9,16	7.328,00
044307	CABO FLEXIVEL BIPOLAR 750V 2,5 MM	MT	800,00	7,56	6.048,00
044308	CADEADO GRANDE 50MM	UN	75,00	59,14	4.435,50
044309	CADEADO PEQUENO 35MM	UN	100,00	29,83	2.983,00
044310	CADEADO PEQUENO 25MM	UN	75,00	21,13	1.584,75
044311	CAIBRO DE MADEIRA 2X4" DE 4,00M PINUS	UN	300,00	43,03	12.909,00
044312	CAIBRO DE MADEIRA 2X6" DE 4,00M PINUS	UN	300,00	55,53	16.659,00
044313	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 10000L	UN	5,00	7.280,48	36.402,40
044314	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000L	UN	5,00	3.750,91	18.754,55
044315	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L	UN	20,00	505,31	10.106,20
044316	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 310L	UN	20,00	254,39	5.087,80
044317	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L	UN	20,00	311,04	6.220,80
044318	CAIXA DE DESCARGA EXT.	UN	100,00	53,71	5.371,00
044319	CAIXA DE PORTA 13 CM	UN	20,00	186,97	3.739,40
044320	CAIXA DE PORTA 14 CM	UN	20,00	197,07	3.941,40
044321	CAIXA DE PORTA 18 CM	UN	20,00	295,77	5.915,40
044322	CAIXA DESC ACOPL BRANCO	UN	20,00	287,33	5.746,60
044323	CAIXA DESC ACOPL CORES	UN	15,00	318,64	4.779,60
044324	CAIXA PARAFUSO P/ FORRO C/ 500	UN	50,00	62,55	3.127,50
044325	CAIXA SIFONADA N.º 61 100X100X50/40	UN	50,00	28,54	1.427,00
044326	CAIXA/PORTA C/1PR V.FINA 13CM	UN	50,00	179,52	8.976,00
044327	CAL HIDRATADO 25 KG	SC	800,00	20,33	16.264,00
044328	CAL LÍQUIDO 1 LITROS	UN	100,00	10,46	1.046,00
044329	CAL LÍQUIDO 5 LITROS	UN	100,00	41,98	4.198,00
044330	CAL PARA PINTURA C/5KG	SC	800,00	13,16	10.528,00
044331	CAL VIRGEM 20 KG	SC	300,00	21,74	6.522,00
044332	CAMARA DE PNEU DE CARRINHO DE MAO	UN	20,00	29,53	590,60
044333	CANAleta PVC SISTEMA X C/ FITA ADESIVA 20X10MM 2M	UN	200,00	12,95	2.590,00

Equipamento					Página:3
044334	CANALETAS PARA DIVISÓRIA EM MADEIRA	MT	200,00	8,70	1.740,00
044335	CANIVETE MÉDIO	UN	20,00	77,73	1.554,60
044336	CANO DE ESGOTO 100MM	MT	480,00	17,84	8.563,20
044337	CANO DE ESGOTO 40MM	MT	480,00	8,60	4.128,00
044338	CANO DE ESGOTO 50MM	MT	360,00	13,80	4.968,00
044339	CANO PVC ÁGUA FRIA 20MM C/ 6 METROS	BR	20,00	27,82	556,40
044340	CANO PVC ÁGUA FRIA 32MM C/ 6 METROS	BR	30,00	74,69	2.240,70
044341	CANO PVC ÁGUA FRIA 40MM C/ 6 METROS	BR	35,00	105,92	3.707,20
044342	CANO PVC ÁGUA FRIA 50MM C/ 6 METROS	BR	20,00	110,75	2.215,00
044343	CANO PVC ÁGUA FRIA 60MM C/ 6 METROS	BR	20,00	200,10	4.002,00
044344	CANO PVC ÁGUA FRIA 75MM C/ 6 METROS	BR	20,00	336,26	6.725,20
044345	CANO PVC ESGOTO 100MM C/ 6 METROS	BR	50,00	100,73	5.036,50
044346	CANO PVC ESGOTO 150MM C/ 6 METROS	BR	20,00	305,89	6.117,80
044347	CANO PVC ESGOTO 200MM C/ 6 METROS	BR	20,00	614,68	12.293,60
044348	CANO PVC ESGOTO 40MM C/ 6 METROS	BR	30,00	48,04	1.441,20
044349	CANO PVC ESGOTO 50MM C/ 6 METROS	BR	30,00	79,54	2.386,20
044350	CANO PVC ESGOTO 75MM C/ 6 METROS	BR	20,00	111,67	2.233,40
044351	CANO SOLDAVEL 25MM	MT	480,00	5,99	2.875,20
044352	CARRETEL P/ FIO DE ROÇADEIRA STIHL	UN	20,00	66,76	1.335,20
044353	CARRINHO DE MÃO C/ CAÇAMBA METÁLICA FUNDA DE NO MINIMO 65L	UN	20,00	365,84	7.316,80
044354	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS	UN	20,00	128,97	2.579,40
044355	CAVADEIRA SIMPLES 1 CABO	UN	10,00	77,88	778,80
044356	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,10 MT 9MM	UN	300,00	95,29	28.587,00
044357	CHAVE CATRACA	UN	10,00	82,24	822,40
044358	CHAVE DE BOCA N° 10 E 11	UN	5,00	17,51	87,55
044359	CHAVE DE BOCA N° 12 E 13	UN	5,00	23,68	118,40
044360	CHAVE DE BOCA N° 14 E 15	UN	5,00	26,06	130,30
044361	CHAVE DE BOCA N° 16 E 17	UN	5,00	29,61	148,05
044362	CHAVE DE BOCA N° 18 E 19	UN	5,00	30,76	153,80
044363	CHAVE DE BOCA N° 20 E 21	UN	5,00	38,79	193,95
044364	CHAVE DE FENDA DIVERSOS TAMANHOS	UN	30,00	26,11	783,30
044365	CHAVE ESTRELA N° 10 E 11	UN	5,00	20,47	102,35
044366	CHAVE ESTRELA N° 12 E 13	UN	5,00	27,37	136,85
044367	CHAVE ESTRELA N° 14 E 15	UN	5,00	31,48	157,40
044368	CHAVE GRIFO 1 ¼	UN	5,00	94,70	473,50
044369	CHAVE PARA VÁLVULA DUCOL	UN	2,00	57,03	114,06
044370	CHAVE PHILLIPS DIVERSOS TAMANHOS	UN	30,00	22,64	679,20
044371	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 127V 5.500W	UN	50,00	114,39	5.719,50
044372	CHUVEIRO ELÉTRICO DUCHA 220V 5.500W	UN	50,00	128,87	6.443,50
044373	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG - LIVRE CONCORRENCIA	SC	1.725,00	44,83	77.331,75
044374	CIMENTO NORMATIZADO SACO C/ 50KG - COTA PARA ME/EPP/MEI	SC	575,00	44,83	25.777,25
044375	COLA CONTATO 2,8 L	UN	30,00	185,43	5.562,90
044376	COLA EPÓXI 1ª LINHA DO TIPO ADESIVO PROFISSIONAL, C/ 23G	UN	100,00	28,65	2.865,00
044377	COLA PARA CANO SOLDAVEL 270GR	UN	100,00	38,97	3.897,00
044378	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 ¼ - 6,3MM C/6MT	UN	50,00	139,00	6.950,00
044379	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 3/8 - 10MM C/6MT	UN	120,00	203,68	24.441,60
044380	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X14 5/16 - 8MM C/6MT	UN	120,00	125,65	15.078,00
044381	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 3/8 - 10MM C/6MT	UN	120,00	209,26	25.111,20
044382	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X17 5/16 - 8MM C/6MT	UN	120,00	138,13	16.575,60
044384	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 3/8 - 10MM C/6MT	UN	50,00	214,92	10.746,00
044385	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X20 5/16 - 8MM C/6MT	UN	50,00	153,85	7.692,50
044386	COLUNA DE AÇO ARMADA 7X25 3/8 - 10MM C/6MT	UN	50,00	208,99	10.449,50
044387	COLUNA DE LAVATÓRIO BRANCO LOUÇA	UN	50,00	105,52	5.276,00
044388	CONE DE PVC PARA SINALIZAÇÃO C/ 75 CM COR DIVERSAS	UN	30,00	49,67	1.490,10
044389	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA (BISNAGA) 50 ML -- DIVERSAS CORES	UN	600,00	7,16	4.296,00
044390	CORDA DE NYLON 5MM 1ª LINHA	MT	600,00	1,31	786,00
044391	CORRENTE 4MM	MT	200,00	20,18	4.036,00
044392	CORTADEIRA C/ CABO	UN	50,00	61,44	3.072,00
044393	CUMIEIRA 4MM	UN	300,00	25,51	7.653,00
044394	CUMIEIRA 5MM	UN	300,00	68,95	20.685,00

Equipamento

Página:4

044395	CURVA ESGOTO CURTA 90 X 100 MM	UN	50,00	31,44	1.572,00
044396	CURVA ESGOTO LONGA 90 X 0.75 MM	UN	50,00	21,82	1.091,00
044397	CURVA SOLDABEL 40MM	UN	50,00	16,20	810,00
044398	CURVA SOLDABEL 90 X 25MM	UN	100,00	5,78	578,00
044399	CURVA SOLDABEL 90 X 50MM	UN	50,00	20,11	1.005,50
044400	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO EMBORRACHADA 30CMX17CM	UN	30,00	28,80	864,00
044401	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA P/ PINTURA 30CMX17CM	UN	30,00	27,28	818,40
044402	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UN	50,00	49,11	2.455,50
044403	DESENTUPIDOR P/ VASO C/ CABO	UN	15,00	22,90	343,50
044404	DISCO CORTE 09"	UN	80,00	15,04	1.203,20
044405	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO D350MM D25,4MM	UN	50,00	309,30	15.465,00
044406	DISCO DE MAKITA P/ CERÂMICA	UN	50,00	39,12	1.956,00
044407	DISCO DE MAKITA P/ MADEIRA	UN	50,00	42,25	2.112,50
044408	DISCO DE MAKITA P/ PORCELANATO	UN	50,00	56,15	2.807,50
044409	DOBRADIÇA POLIDA 3. 1/2"	PAR	40,00	15,30	612,00
044410	DOBRADIÇA POLIDA 3"	PAR	40,00	12,86	514,40
044411	EMENDA P/ MANG 1/2"	UN	50,00	2,21	110,50
044412	EMENDA P/ MANG 1"	UN	50,00	2,97	148,50
044413	ENGATE FLEXÍVEL 50CM	UN	50,00	12,16	608,00
044414	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 40 CM	UN	50,00	11,47	573,50
044415	ENGATE FLEXÍVEL PVC 30 CM	UN	50,00	9,65	482,50
044416	ENXADA C/ CABO	UN	50,00	67,72	3.386,00
044417	ESCADA 7 DEGRAUS	UN	4,00	312,07	1.248,28
044418	ESCADA 7 DEGRAUS MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO	UN	4,00	608,44	2.433,76
044419	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20	UN	1,00	1.408,98	1.408,98
044420	ESPATULA DE AÇO 2"	UN	40,00	14,75	590,00
044421	ESPATULA DE SILICONE	UN	40,00	3,66	146,40
044422	ESPELHO DE MADEIRA MOLDURADO 20 CM	MT	1.000,00	26,47	26.470,00
044423	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 1º QUALIDADE	UN	50,00	36,21	1.810,50
044424	FACÃO N° 16 C/ BAINHA	UN	20,00	68,69	1.373,80
044425	FECHADURA BOLA CROM EXT	UN	100,00	106,24	10.624,00
044426	FECHADURA BOLA CROM INT	UN	100,00	98,89	9.889,00
044427	FECHADURA EXTERNA	UN	100,00	82,46	8.246,00
044428	FECHADURA INTERNA	UN	100,00	75,19	7.519,00
044429	FERRO CA50 10:00MM 3/8 C/ 12 METROS	BR	800,00	79,81	63.848,00
044430	FERRO CA50 12:50MM ½ C/ 12 METROS	BR	500,00	125,97	62.985,00
044431	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS - LIVRE CONCORRENCIA	BR	375,00	223,37	83.763,75
044432	FERRO CA50 16:00MM 5/8 C/ 12 METROS - COTA PARA ME/EPP/MEI	UN	125,00	223,37	27.921,25
044433	FERRO CA50 6:30MM ¼ C/ 12 METROS	BR	1.000,00	34,67	34.670,00
044434	FERRO CA50 8:00MM 5/16 C/ 12 METROS	BR	600,00	52,73	31.638,00
044435	FERRO CA60 4.20MM ½ C/ 12 METROS	BR	800,00	16,56	13.248,00
044436	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM2	MT	1.000,00	3,22	3.220,00
044437	FIO FLEXÍVEL 4,0MM2	MT	1.000,00	4,80	4.800,00
044438	FIO FLEXÍVEL 10MM	MT	1.000,00	11,55	11.550,00
044439	FIO PARALELO (2X1,5)MM	MT	2.000,00	4,28	8.560,00
044440	FIO PARALELO (2X2,5)MM	MT	2.000,00	6,05	12.100,00
044441	FIO PARALELO (2X4)MM	MT	1.000,00	9,14	9.140,00
044442	FITA MULTIUSO ADESIVA 10CM C/10 METROS. EM ROLO	RL	65,00	70,78	4.600,70
044443	FITA ALTA FUSÃO 19MMX10 METROS EM ROLO	RL	50,00	32,42	1.621,00
044444	FITA ALUMINIZADA PARA COBERTURA AUTO ADESIVA DE 10CM C/ 10 METROS	RL	50,00	79,90	3.995,00
044445	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	UN	100,00	31,70	3.170,00
044446	FITA CREPE 48 MM – 50 METROS	UN	100,00	18,02	1.802,00
044447	FITA DUPLA FACE DE 12MM 3 METROS	UN	100,00	19,64	1.964,00
044448	FITA ISOLANTE 10 METROS	UN	300,00	5,92	1.776,00
044449	FITA ISOLANTE 20 METROS	UN	150,00	10,51	1.576,50
044450	FITA ISOLANTE 50 METROS	UN	150,00	29,85	4.477,50
044451	FITA PARA DEMARCAÇÃO / ISOLAMENTO AMARELA E PRETA C/100 MTS	UN	500,00	15,59	7.795,00
044452	FITA VEDA ROSCA 10 M	UN	200,00	5,51	1.102,00
044453	FITA VEDA ROSCA 25 M	UN	100,00	11,22	1.122,00
044454	FLANGE 1 X1/4	UN	50,00	51,93	2.596,50

Equipamento

Página:5

044455	FORRO PVC 100 X 8.0 MM	M²	2.000,00	28,45	56.900,00
044456	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18,0 LT	UN	250,00	289,37	72.342,50
044457	GRAFIATO BRANCO 25KG	UN	50,00	108,48	5.424,00
044458	GRAMPO MIGUELÃO	PCTE	100,00	4,13	413,00
044459	GUIA PARA FIAÇÃO ELÉTRICA MINIMO 10MT	UN	20,00	24,95	499,00
044460	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA 3,6LTS	UN	150,00	60,11	9.016,50
044461	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE BRANCA – MIN. 18 LTS	UN	150,00	439,13	65.869,50
044462	JOELHO ESGOTO 45X40MM	UN	100,00	4,27	427,00
044463	JOELHO ESGOTO 45X50MM	UN	50,00	5,48	274,00
044464	JOELHO ESGOTO 45X75MM	UN	30,00	11,85	355,50
044465	JOELHO ESGOTO 45X100MM	UN	50,00	13,11	655,50
044466	JOELHO ESGOTO 45X150MM	UN	50,00	50,52	2.526,00
044467	JOELHO ESGOTO 90X40MM	UN	100,00	3,24	324,00
044468	JOELHO ESGOTO 90X50MM	UN	50,00	4,61	230,50
044469	JOELHO ESGOTO 90X75MM	UN	30,00	9,93	297,90
044470	JOELHO ESGOTO 90X100MM	UN	50,00	9,53	476,50
044471	JOELHO ESGOTO 90X150MM	UN	50,00	51,30	2.565,00
044472	JOELHO ESGOTO C/ VISITA 90X100/50	UN	50,00	25,18	1.259,00
044473	JOELHO INT P/MANG 1/2	UN	65,00	3,00	195,00
044474	JOELHO INT P/MANG 3/4	UN	100,00	3,31	331,00
044475	JOELHO ROSC 90 X 1/2	UN	100,00	3,47	347,00
044476	JOELHO ROSC 90 X 3/4	UN	100,00	6,00	600,00
044477	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	UN	100,00	14,19	1.419,00
044478	JOELHO SOLD BUCHA LATAO 25 X 1/2	UN	100,00	8,92	892,00
044479	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	UN	100,00	6,82	682,00
044480	JOELHO SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	UN	100,00	4,90	490,00
044481	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	UN	100,00	1,58	158,00
044482	JOELHO SOLDÁVEL 40MM	UN	100,00	10,65	1.065,00
044483	JOGO DE CHAVE COMBINADA	UN	5,00	212,77	1.063,85
044484	"JOGO DE GUARNIÇÕES PARA PORTA DE MADEIRA LARGURA DE 7 A 11 CM	UN	20,00	84,08	1.681,60
044485	JOGO DE SERRA COPOS	UN	20,00	31,13	622,60
044486	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	UN	50,00	33,33	1.666,50
044487	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	UN	30,00	19,92	597,60
044488	KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO P/ MANGUEIRA	UN	30,00	28,37	851,10
044489	KIT 4 JOGOS DE CINTA CATRACA	UN	5,00	149,50	747,50
	P/ AMARRAÇÃO DE CARGA MÁXIMA 3 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL: 9,0M E LARGURA: 50MM"				
044490	KIT PARA CAIXA ACOPLADA	UN	20,00	159,70	3.194,00
044491	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA	UN	30,00	41,29	1.238,70
044492	LAMBRIL P/ DIVISORIA EM MADEIRA	MT	500,00	67,65	33.825,00
044493	LAMBRIL P/ FORRO MADEIRA PINUS	M²	1.000,00	35,53	35.530,00
044494	LAPIS CARPINTEIRO	UN	100,00	3,53	353,00
044495	LÂMPADA DE LED 20W	UN	800,00	27,63	22.104,00
044496	LÂMPADA LED 65W - LIVRE CONCORRENCIA	UN	600,00	130,45	78.270,00
044498	LÂMPADA LED 65W - COTA PARA ME/EPP/MEI	UN	200,00	130,45	26.090,00
044499	LÂMPADA LED 40W	UN	800,00	60,13	48.104,00
044500	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	800,00	66,98	53.584,00
044501	LÂMPADA VAPOR SODIO 70W	UN	800,00	52,68	42.144,00
044502	LINHA DE NYLON N° 100	RL	50,00	25,48	1.274,00
044503	LIXA D'ÁGUA 100	UN	200,00	2,90	580,00
044504	LIXA D'ÁGUA 220	UN	100,00	2,64	264,00
044505	LIXA D'ÁGUA 80	UN	100,00	2,65	265,00
044506	LIXA DE FERRO 100	UN	100,00	3,78	378,00
044507	LIXA DE FERRO 220	UN	100,00	3,73	373,00
044508	LIXA DE FERRO 50	UN	150,00	4,04	606,00
044509	LIXA DE MADEIRA 100	UN	150,00	3,02	453,00
044510	LIXA DE MASSA 120	UN	150,00	2,43	364,50
044511	LIXA DE MASSA 180	UN	150,00	2,43	364,50
044512	LIXA DE MASSA 80	UN	250,00	2,35	587,50
044513	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 4MT LAGURA	MT	2.000,00	8,25	16.500,00

Equilano

Página:6

044514	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 6MT LAGURA	MT	600,00	12,78	7.668,00
044515	LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS C/ 8MT LAGURA	MT	300,00	17,05	5.115,00
044516	LUVA DE VAQUETA	PAR	300,00	27,75	8.325,00
044517	LUVA BORRACHA FORRADA	PAR	100,00	10,69	1.069,00
044518	LUVA DE CORRER 20MM	UN	30,00	20,05	601,50
044519	LUVA DE CORRER 25MM	UN	100,00	21,67	2.167,00
044520	LUVA DE CORRER 32MM	UN	50,00	28,89	1.444,50
044521	LUVA DE CORRER 40MM	UN	50,00	34,57	1.728,50
044522	LUVA DE CORRER 50MM	UN	20,00	41,19	823,80
044523	LUVA DE CORRER 60MM	UN	20,00	55,10	1.102,00
044524	LUVA DE CORRER 75MM	UN	30,00	83,23	2.496,90
044525	LUVA ESGOTO SIMPLES 150MM	UN	30,00	41,89	1.256,70
044526	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	UN	50,00	4,33	216,50
044527	LUVA ESGOTO SIMPLES 50MM	UN	50,00	6,23	311,50
044528	LUVA SOBREPOR	UN	50,00	20,63	1.031,50
044529	LUVA SOLD BUCHA LATAO 20MM	UN	50,00	8,32	416,00
044530	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X1/2	UN	80,00	10,14	811,20
044531	LUVA SOLD BUCHA LATAO 25X3/4	UN	50,00	12,32	616,00
044532	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 1/2	UN	150,00	3,95	592,50
044533	LUVA SOLD C/ ROSCA 25 X 3/4	UN	120,00	3,78	453,60
044534	LUVA SOLD C/ ROSCA 50 X 1.1/2	UN	120,00	35,34	4.240,80
044535	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	100,00	1,47	147,00
044536	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	100,00	1,67	167,00
044537	LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	100,00	3,66	366,00
044538	LUVA SOLDAVEL 40MM	UN	50,00	7,54	377,00
044539	LUVA SOLDAVEL 50MM	UN	50,00	8,48	424,00
044540	LUVA SOLDAVEL 100MM	UN	30,00	104,11	3.123,30
044541	LUVA TAPA FURO MEIA/LUVA DIVERSOS TAMANHO MAX. 40	UN	30,00	16,71	501,30
044542	MACHADO DE AÇO COM CABO DE 90 CM	UN	5,00	109,79	548,95
044543	MADEIRA 2"X2" PINUS	MT	600,00	5,10	3.060,00
044544	MADEIRA 2"X4" PINUS	MT	500,00	11,28	5.640,00
044546	MADEIRA QUADRADA 2X4	MT	500,00	12,66	6.330,00
044547	MANGUEIRA PRETA DE 1/2"	MT	150,00	1,62	243,00
044548	MANGUEIRA PRETA 1"	MT	150,00	3,58	537,00
044549	MANGUEIRA PRETA 1 ½"	MT	150,00	7,48	1.122,00
044550	MANGUEIRA PRETA 2"	MT	150,00	14,16	2.124,00
044551	MANGUEIRA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM DE ½ POLEGADA LARANJA	MT	600,00	6,42	3.852,00
044552	MANGUEIRA REFORÇADA SILICONADA TRANÇADA P/ JARDIM	MT	1.000,00	8,01	8.010,00
044553	MANTA P/ DRENAGEM 25X1M	M²	1.000,00	13,69	13.690,00
044554	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO	M²	1.000,00	6,29	6.290,00
044555	MARRETA DE 2KG C/CABO	UN	20,00	82,65	1.653,00
044556	MARRETA DE 1KG C/CABO	UN	20,00	53,78	1.075,60
044557	MARTELO C/ CABO	UN	30,00	50,18	1.505,40
044558	MASSA ACRILICA 25 KG	UN	150,00	105,87	15.880,50
044559	MASSA ACRILICA 3,6L	UN	50,00	45,46	2.273,00
044560	MASSA CORR. PVA 25 KG	UN	150,00	52,74	7.911,00
044561	MASSA FINA 18KG	SC	200,00	22,08	4.416,00
044562	MEIA CANA MOLDURA PVC	UN	100,00	44,48	4.448,00
044563	METRO EM MADEIRA	UN	10,00	35,57	355,70
044564	MIOLO PARA FECHADURA UNIVERSAL	UN	50,00	25,00	1.250,00
044565	NIPEL ROSC 1. 1/2"	UN	50,00	17,10	855,00
044566	NÍVEL DE MÃO	UN	50,00	31,45	1.572,50
044567	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	50,00	13,92	696,00
044568	PASTA LUBRIFICANTE 300ML	UN	30,00	20,75	622,50
044570	PÁ DE AÇO C/ CABO	UN	50,00	52,89	2.644,50
044571	PARAFUSO 5/16"X 110 TELHA COMPL.	UN	500,00	1,03	515,00
044572	PARAFUSO COM BUCHA 10 MM	UN	500,00	1,69	845,00
044573	PARAFUSO COM BUCHA 12 MM	UN	500,00	2,10	1.050,00
044574	PARAFUSO COM BUCHA 6 MM	UN	500,00	1,16	580,00
044575	PARAFUSO COM BUCHA 8 MM	UN	500,00	1,49	745,00

Equipe:

Página:7

044576	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 MM	PCTE	300,00	3,25	975,00
044577	PREGO TELHEIRO 1KG	PCTE	150,00	26,55	3.982,50
044578	PAREDE REVESTIMENTO CERAMICA 1ª QUALIDADE	M²	800,00	37,92	30.336,00
044579	PAREDE REVESTIMENTO PORCELANATO 1ª QUALIDADE	M²	800,00	76,14	60.912,00
044580	PERFIL P/ FORRO PVC	MT	600,00	5,98	3.588,00
044581	PICARETA C/ CABO	UN	100,00	106,55	10.655,00
044582	PINCEL 1"	UN	100,00	5,06	506,00
044583	PINCEL 2"	UN	100,00	7,70	770,00
044584	PINCEL 3"	UN	80,00	14,14	1.131,20
044585	PINCEL 4"	UN	80,00	16,11	1.288,80
044586	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	M²	1.000,00	36,44	36.440,00
044587	PISO DE REVESTIMENTO CERÂMICO 1ª QUALIDADE	M²	800,00	35,09	28.072,00
044588	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,25	UN	20,00	53,30	1.066,00
044589	PORCELANATO PISO 1ª QUALIDADE	M²	800,00	90,40	72.320,00
044590	PORCELANATO SLIM 2 MM 1ª QUALIDADE	M²	600,00	89,20	53.520,00
044591	PORTA ALMOFADA CEDRINHO EXT	UN	50,00	327,18	16.359,00
044592	PORTA CHAPEADA 0,60X2,10	UN	60,00	130,65	7.839,00
044593	PORTA MADEIRA DE QUALIDADE EXTERNA MACIÇA	UN	20,00	802,05	16.041,00
044594	PORTA MADEIRA INT 0.7 X 2.10	UN	50,00	146,00	7.300,00
044595	PORTA MADEIRA INT 0.80 X 2.10	UN	50,00	146,50	7.325,00
044596	PREGO 12X12	KG	150,00	28,93	4.339,50
044597	PREGO 13X15	KG	150,00	27,53	4.129,50
044598	PREGO 15X21	KG	150,00	23,14	3.471,00
044599	PREGO 17X27	KG	250,00	21,81	5.452,50
044600	PREGO 18X30	KG	150,00	23,12	3.468,00
044601	PREGO 18X36	KG	150,00	20,61	3.091,50
044602	PREGO 19X36	KG	100,00	22,14	2.214,00
044603	PREGO DE AÇO 13X15 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCTE	100,00	20,63	2.063,00
044604	PREGO DE AÇO 17X27 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCTE	100,00	27,32	2.732,00
044605	PREGO MIGUELÃO PACOTE 50UN.	PCTE	100,00	8,28	828,00
044606	PRUMO DE FACE	UN	10,00	38,31	383,10
044607	QUADRADO DE COMANDO P/ POÇO ARTESIANO	UN	3,00	4.026,02	12.078,06
044608	QUEROSENE 1LT	UN	50,00	27,16	1.358,00
044609	RASTELO DE PLASTICO COM CABO	UN	50,00	29,75	1.487,50
044610	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 MM	UN	50,00	13,24	662,00
044611	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 MM	UN	50,00	30,47	1.523,50
044612	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 MM	UN	50,00	4,99	249,50
044613	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	UN	50,00	11,88	594,00
044614	REGADOR DE PLASTICO REFORÇADO C/ CAPACIDADE 10L	UN	20,00	46,30	926,00
044615	REGISTRO 1400 ½"	UN	20,00	47,44	948,80
044616	REGISTRO 1400 ¾"	UN	20,00	48,49	969,80
044617	REGISTRO BASE GAVETA ¾"	UN	50,00	57,06	2.853,00
044618	REGISTRO BASE GAVETA 1.1/2"	UN	50,00	147,66	7.383,00
044619	REGISTRO BASE PRESSAO ¾"	UN	50,00	59,11	2.955,50
044620	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC	UN	30,00	23,41	702,30
044621	REGISTRO DE COMANDO 1 X ¾"	UN	25,00	192,00	4.800,00
044622	REGISTRO ESFERA VS 1.1/2	UN	25,00	105,28	2.632,00
044623	REGISTRO ESFERA VS 1"	UN	20,00	55,76	1.115,20
044624	REGISTRO ESFERA VS 25MM	UN	20,00	34,27	685,40
044625	REGISTRO ESFERA VS 3/4	UN	20,00	36,45	729,00
044626	REGISTRO ESFERA VS 32MM	UN	20,00	64,85	1.297,00
044627	REGISTRO ESFERA VS 40MM	UN	20,00	70,35	1.407,00
044628	REGISTRO ESFERA VS 50MM	UN	20,00	68,75	1.375,00
044629	REGISTRO ESFERA VS 60MM	UN	20,00	172,48	3.449,60
044630	REGISTRO GAVETA ½"	UN	20,00	67,38	1.347,60
044631	REGISTRO GAVETA ¾"	UN	20,00	60,22	1.204,40
044632	REGISTRO GAVETA 1 1/2"	UN	20,00	159,52	3.190,40
044633	REGISTRO GAVETA 1"	UN	20,00	125,84	2.516,80
044634	REGISTRO PRESSAO C 23 ¾"	UN	20,00	67,16	1.343,20
044635	REJUNTE 1KG	KG	300,00	7,89	2.367,00

Exemplar: Página:8

044636	REJUNTE EPÓXI COLORIDO	KG	200,00	40,07	8.014,00
044637	REJUNTE SACO COM 1KG	KG	150,00	8,11	1.216,50
044638	REPARO COMPLETO PARA VALVULA DUCOL	UN	30,00	66,64	1.999,20
044639	REPARO DE VALVULA HIDRA ½	UN	15,00	72,24	1.083,60
044640	REPARO PARA REGISTRO	UN	20,00	41,96	839,20
044641	RESINA PARA TELHA 18LT	GL	100,00	588,17	58.817,00
044642	REX COM ISOLADOR ROLDANA	UN	50,00	33,06	1.653,00
044644	RIPA 1X2 PINUS	MT	4.200,00	3,01	12.642,00
044645	RIPA 1X4 PINUS	MT	3.000,00	5,99	17.970,00
044646	RIPAS 1X2 PINHEIRO	MT	3.000,00	5,22	15.660,00
044647	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 160 1,4 KW	UN	3,00	3.866,05	11.598,15
044648	ROCADEIRA 1ª LINHA FS 220 1,6 KW	UN	3,00	4.338,84	13.016,52
044649	ROLO DE FIO PLÁSTICO (FITILHO) 50M	UN	30,00	44,03	1.320,90
044650	ROLO DE LÃ 9 CM	UN	200,00	22,01	4.402,00
044651	ROLO DE ESPUMA 10CM	UN	50,00	5,57	278,50
044652	ROLO ESPUMA C/ CABO 23 CM	UN	200,00	28,14	5.628,00
044653	ROLO LA C/ CABO 18 CM	UN	200,00	26,41	5.282,00
044654	ROLO LA S/ CABO SUPER 23 CM X 25MM	UN	300,00	44,66	13.398,00
044655	ROLO LA COM CABO SUPER 23 CM X 25MM	UN	150,00	70,74	10.611,00
044656	ROLO PARA DEMARCAÇÃO	UN	200,00	25,65	5.130,00
044657	ROLO TEXTURA COM CABO 23CM	UN	100,00	34,16	3.416,00
044658	ROLO TEXTURA S/ CABO 23CM	UN	100,00	23,23	2.323,00
044659	SELADOR ACRÍ 18L	GL	100,00	188,43	18.843,00
044660	SELADOR ACRÍ PIGM 3600 ML	GL	100,00	62,27	6.227,00
044661	SIFÃO SANFONADO 50 X 1.½	UN	100,00	13,77	1.377,00
044662	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN	100,00	12,95	1.295,00
044663	SIFÃO SANFONADO CURTO	UN	50,00	10,32	516,00
044664	SIFÃO SANFONADO LONGO	UN	50,00	18,48	924,00
044665	SIFÃO UNIVERSAL C/ MAIS DE 1,5 MT	UN	100,00	22,16	2.216,00
044666	SILICONE 50GR	UN	100,00	10,04	1.004,00
044667	SILICONE 270G	UN	200,00	27,62	5.524,00
044668	SILICONE INCOLOR 280GR	UN	100,00	28,22	2.822,00
044669	SILICONE POLIURETANO 280 ML	UN	150,00	27,24	4.086,00
044670	SOLUÇÃO LIMPADORA 175 GR	UN	20,00	21,88	437,60
044671	SOLVENTE 0,900 ML	UN	100,00	21,17	2.117,00
044672	SOLVENTE 5 L	UN	200,00	106,04	21.208,00
044673	SPOT BR/PR 02 LAMPADA LED 25 W	UN	300,00	35,04	10.512,00
044674	SPUD PARA BACIA SIFONADA	UN	100,00	8,56	856,00
044675	SUPORTE PAPEL HIGIENICO	UN	80,00	48,28	3.862,40
044676	SUPORTE PAPEL TOALHA / BANHEIRO.	UN	150,00	53,14	7.971,00
044677	SUPORTE SABONETE LIQUIDO MIN. 800 ML	UN	100,00	59,59	5.959,00
044678	TABUA 1X6 PINUS	MT	2.000,00	8,37	16.740,00
044679	TABUA DE PINUS 1X12"	MT	800,00	16,67	13.336,00
044680	TABUA DE PINUS 1X9"	MT	800,00	14,22	11.376,00
044681	TABUA DE PINUS 1X8"	MT	800,00	12,00	9.600,00
044682	TACHÃO REFLETIVO DE TRÂNSITO 25CM X 15CM H=5CM	UN	300,00	71,60	21.480,00
044683	TAMPA DE RALO 100MM C/ FECHAMENTO C/ FECHADURA EM METAL	UN	15,00	18,26	273,90
044684	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	UN	40,00	2,80	112,00
044685	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	40,00	3,06	122,40
044686	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	20,00	4,44	88,80
044687	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	UN	20,00	7,34	146,80
044688	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UN	20,00	14,99	299,80
044689	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 75MM	UN	20,00	22,01	440,20
044690	TAMPÃO DE PVC SOLDÁVEL DE 100MM	UN	10,00	133,33	1.333,30
044691	TANQUE AZULEJADO C/ ESFREGADEIRA INOX DUPLO	UN	10,00	848,10	8.481,00
044692	TANQUE PLÁSTICO BRANCO	UN	20,00	100,53	2.010,60
044693	TEE TRILHO ½"	UN	30,00	3,36	100,80
044694	TEE TRILHO ¾"	UN	30,00	4,44	133,20
044695	TEE ESGOTO 100MM	UN	20,00	21,75	435,00
044696	TEE ESGOTO 150MM	UN	10,00	68,93	689,30

Equipamento					Página:9
044697	TEE ESGOTO 40MM	UN	40,00	6,48	259,20
044698	TEE ESGOTO 50MM	UN	20,00	11,55	231,00
044699	TEE ESGOTO 75MM	UN	50,00	20,10	1.005,00
044700	TEE INT P/ MANG 1"	UN	50,00	6,75	337,50
044701	TEE INT P/ MANG 3/4	UN	50,00	5,30	265,00
044702	TEE SOLDAVEL 25 MM	UN	80,00	2,90	232,00
044703	TEE SOLDAVEL 32 MM	UN	100,00	7,39	739,00
044704	TEE SOLDAVEL 50 MM	UN	40,00	18,55	742,00
044705	TEE SOLDAVEL 60 MM	UN	40,00	47,97	1.918,80
044706	TEE SOLDAVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	UN	100,00	4,44	444,00
044707	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 1/2"	UN	100,00	7,92	792,00
044708	TEE SOLDAVEL C/ROSCA 25 X 3/4	UN	100,00	6,44	644,00
044709	TEE 25MM X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO	UN	50,00	20,33	1.016,50
044710	TEE SOLDAVEL RED 50 X 25	UN	60,00	18,00	1.080,00
044711	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,00M)	UN	25,00	876,83	21.920,75
044712	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,20M)	UN	25,00	913,64	22.841,00
044713	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,50M)	UN	25,00	1.155,54	28.888,50
044714	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 1,80M)	UN	25,00	1.430,88	35.772,00
044715	TELA ALAMBRADO SOLDADA FIO 2,3MM MALHA 5CMX15CM (25M X 2,00M)	UN	25,00	1.468,75	36.718,75
044716	"TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 16, MALHA 70MM (25M X 1,8M)"	UN	25,00	2.150,88	53.772,00
044717	TELHA CERÂMICA TOTAL	UN	5.000,00	4,73	23.650,00
044718	TELHA DE BARRO – FRANCESA	UN	10.000,00	2,92	29.200,00
044719	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,83 X 1,10 5MM	UN	500,00	56,85	28.425,00
044720	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 6MM	UN	800,00	96,74	77.392,00
044721	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,44 X 1,10 5MM	UN	800,00	68,97	55.176,00
044722	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 1,64 X 1,10 5MM	UN	600,00	61,48	36.888,00
044723	TELHAS DE FIBROCIMENTO S/ AMIANTO C/ 2,10 X 0,50 4MM	UN	100,00	25,73	2.573,00
044724	TEXTURA RUSTICA 25KG	UN	100,00	99,13	9.913,00
044725	THINNER 5,0L	UN	300,00	100,30	30.090,00
044726	THINNER EXTRA 0,900ML	UN	400,00	19,48	7.792,00
044727	TIJOLO 1/2 TIJOLO	UN	3.000,00	0,75	2.250,00
044728	TIJOLO 4 FUROS	UN	10.000,00	1,85	18.500,00
044729	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	MI	75,00	820,35	61.526,25
	LIVRE CONCORRÊNCIA				
044730	TIJOLO 6 FUROS 09 X 14 X 19 C/ MIL UNIDADES	UN	25,00	820,35	20.508,75
	COTA PARA ME/EPP/MEI				
044731	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	GL	375,00	589,76	221.160,00
044733	TINTA ACR FOSCO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	GL	125,00	589,76	73.720,00
044734	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	GL	375,00	174,56	65.460,00
044735	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	GL	125,00	174,56	21.820,00
044736	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	GL	375,00	768,36	288.135,00
044737	TINTA ACR S/BRILHO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	GL	125,00	768,36	96.045,00
044738	TINTA ACR S/BRILHO 3.600 ML 1ª LINHA	GL	200,00	192,16	38.432,00
044739	TINTA ACRILICA A BASE DÁGUA 18 LTS 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	GL	150,00	745,74	111.861,00
044740	TINTA ACRILICA A BASE DÁGUA 18 LTS 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	GL	50,00	745,74	37.287,00
044741	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	BD	120,00	860,80	103.296,00
	COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT				
	LIVRE CONCORRENCIA				
044742	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	BD	40,00	860,80	34.432,00
	COR AMARELA VIÁRIA COR AMARELA – BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT				
	COTA PARA ME/EPP/MEI				
044743	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	BD	135,00	843,30	113.845,50
	COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT				
	LIVRE CONCORRENCIA				
044744	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	BD	45,00	843,30	37.948,50
	COR BRANCA BALDE ATENDENDO NBR 11862 E NBR 15438/06 18 LT - COTA PARA ME/EPP/MEI				
044745	TINTA AUTO REFLETIVA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA COR PRETA – BALDE E NBR	BD	60,00	836,80	50.208,00
044746	TINTA EPÓXI 18L 1ª LINHA VARIAS CORES	UN	30,00	1.783,63	53.508,90

Equipamento

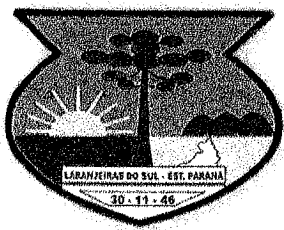
Página:10

044747	TINTA EPÓXI 3,6L 1ª LINHA VARIAS CORES	UN	80,00	388,16	31.052,80
044748	TINTA ESM SINT 18L 1ª LINHA	UN	100,00	636,50	63.650,00
044749	TINTA ESM SINT 3.600 ML 1ª LINHA	UN	300,00	126,37	37.911,00
044750	TINTA ESM À BASE D'ÁGUA 3.600 ML 1ª LINHA	UN	80,00	190,73	15.258,40
044751	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	UN	375,00	483,35	181.256,25
044752	TINTA LÁTEX 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	UN	125,00	483,35	60.418,75
044753	TINTA LÁTEX 3,6L 1ª LINHA	UN	300,00	132,02	39.606,00
044754	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	UN	375,00	474,04	177.765,00
044755	TINTA OLEO 18L 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	UN	125,00	474,04	59.255,00
044756	TINTA OLEO 3.600 ML 1ª LINHA	UN	100,00	102,65	10.265,00
044757	TINTA OLEO 900 ML DIVERSAS CORES	UN	150,00	36,09	5.413,50
044758	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA - LIVRE CONCORRENCIA	UN	150,00	491,36	73.704,00
044759	TINTA PISO 18LT 1ª LINHA - COTA PARA ME/EPP/MEI	UN	50,00	491,36	24.568,00
044760	TINTA PISO 3.600 ML 1ª LINHA	UN	200,00	127,08	25.416,00
044761	TINTA PISO RESINADA 18LT 1ª LINHA	UN	50,00	694,76	34.738,00
044762	TINTA SPRAY VÁRIAS CORES 400 ML	UN	300,00	22,71	6.813,00
044763	TORNEIRA DUPLA P/ TANQUE E MAQUINA	UN	50,00	68,43	3.421,50
044764	TORNEIRA ELETRICA 127V COPA ALTA	UN	100,00	280,84	28.084,00
044765	TORNEIRA ELETRICA 220V COPA ALTA	UN	100,00	280,84	28.084,00
044766	TORNEIRA JARDIM ¾ METAL	UN	100,00	48,20	4.820,00
044767	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO DE PAREDE C/ REGULADOR DE TEMPO	UN	30,00	221,58	6.647,40
044768	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	UN	30,00	12,10	363,00
044769	TORNEIRA PIA C 23 ¾" GIRATORIA PLASTICO	UN	50,00	47,34	2.367,00
044770	TORNEIRA DE PIA GIRATORIA METAL COPA ALTA DE BANCADA	UN	50,00	91,01	4.550,50
044771	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE PAREDE	UN	50,00	93,03	4.651,50
044772	TORNEIRA PIA GIRATORIA ¾ INOX COPA ALTA DE BANCADA	UN	50,00	96,53	4.826,50
044773	TORNEIRA PVC 15 CM ½"	UN	30,00	9,11	273,30
044774	TORNEIRA PVC 15 CM ¾"	UN	30,00	9,11	273,30
044775	TORNEIRA PVC JARDIM ¾"	UN	50,00	6,21	310,50
044776	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE METAL	UN	40,00	88,53	3.541,20
044777	TORNEIRA PVC LAVATORIO ½"	UN	30,00	17,13	513,90
044778	TRELIÇA 4,2 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	BR	200,00	86,41	17.282,00
044779	TRELIÇA 6,0 MM 4,2 X 4,2 C/ 12 METROS	BR	350,00	116,30	40.705,00
044780	TRENA EMBORRACHADA 5M	UN	20,00	25,38	507,60
044781	TRENA EMBORRACHADA 10M	UN	20,00	53,07	1.061,40
044782	TRENA EMBORRACHADA 20M	UN	20,00	97,94	1.958,80
044783	TRENA EMBORRACHADA 50M	UN	10,00	119,03	1.190,30
044784	TUBO DE LIGAÇÃO P/ VASO	UN	70,00	31,94	2.235,80
044785	TUBO DESCARGA C/ JOELHO AZUL	UN	40,00	17,17	686,80
044786	TUBO LIGAÇÃO C/ ANEL AJUSTÁVEL	MT	30,00	34,87	1.046,10
044787	TUBO PEAD 20MM - METRO	MT	30,00	16,83	504,90
044788	TUBO PEAD 25MM - METRO	UN	30,00	21,39	641,70
044789	TUBO PEAD 32MM - METRO	UN	30,00	41,43	1.242,90
044790	TUBOS DE LIGAÇÃO BLUKIT	UN	20,00	36,91	738,20
044791	VALVULA BASE DESCARGA 1.1/2"	UN	15,00	190,02	2.850,30
044792	VALVULA DE RETENÇÃO 1 ¼	UN	20,00	139,14	2.782,80
044793	VALVULA LAVATORIO CR	UN	50,00	26,79	1.339,50
044794	VALVULA P/PIA	UN	50,00	26,43	1.321,50
044795	VARAL DE CHÃO C/ABAS	UN	20,00	178,28	3.565,60
044796	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO	UN	50,00	560,40	28.020,00
044797	VASO SANITÁRIO COMUM	UN	30,00	300,51	9.015,30
044798	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	UN	15,00	622,34	9.335,10
044799	VASO SANITARIO INFANTIL COR DIVERSAS	UN	10,00	657,34	6.573,40
044800	VASO SANITARIO P/ CADEIRANTE	UN	5,00	633,43	3.167,15
044801	VASSOURA DE METAL P/ JARDIM	UN	25,00	42,87	1.071,75
044802	VASSOURA PLASTICA P/ JARDIM	UN	25,00	24,90	622,50
044803	VEDA CALHA TUBO 270G	UN	50,00	19,54	977,00
044804	VEDA ROSCA 10 MTS	UN	100,00	5,74	574,00
044805	VERNIZ 3,6 ML	GL	100,00	153,91	15.391,00
044806	VIDRO CANELADO 3MM	M²	100,00	110,25	11.025,00

Equipamento

Página:11

044807	VIDRO INCOLOR 3MM	M²	100,00	101,51	10.151,00
044808	VISTA DE PORTA 5,5 CM	UN	60,00	80,18	4.810,80
044809	VISTA DE PORTA 7 CM	UN	60,00	95,32	5.719,20
044810	MOTOSSERRA 2.3 KW – 3,1 CV –45,4 CM³ 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	UN	3,00	3.635,40	10.906,20
044811	LAVADORA 1 CV 220V C/MANGUEIRA 6 MTS 1º LINHA, MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	UN	5,00	3.427,50	17.137,50
044812	SOPRADOR POT. 0,8 KW/11PS4,5 KG / 1º LINHA MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE	UN	3,00	2.834,75	8.504,25
044813	GELADEIRA / REFRIGERADOR, MARCA DE 1º LINHA C/ CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 240 LITROS, 1 PORTA, COM SELO PROCEL, FREEZER C/ FUNÇÃO DEGELO, DESING COM PUXADOR ERGONOMICO E INTEGRADO	UN	5,00	1.779,00	8.895,00
044814	CANALETA P/ PISO C/ 2M	UN	50,00	46,11	2.305,50
044837	CORDA P/ VARAL C/ 20 MTS	UN	20,00	17,95	359,00
044838	MARRETA 5KG C/ CABO	UN	10,00	210,90	2.109,00
044839	TIJOLO À VISTA	UN	2.000,00	1,39	2.780,00
044840	MADEIRA P/ ASSOALHO 1X4	MT	200,00	69,25	13.850,00
				TOTAL	6.559.165,38
				TOTAL GERAL	6.559.165,38



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

188

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 064/2023

28/02/2023

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GIANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI

Matrícula: 29378-1

- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

191

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 006/2023

03/01/2023

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS
PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro – **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**

Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**

Equipe de Apoio – **EDSON CARLOS BECKER**

– **RENAN LANGER**

– **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**

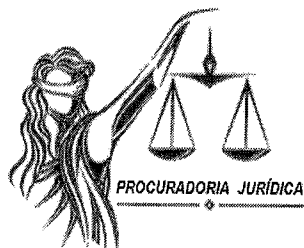
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação. com assinatura. feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4060 – de 11/01/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Registro de preços para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas ao **registro de preços para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica do Secretário responsável, justificando a necessidade da contratação, fls. **01/14**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **15/106**;
- c- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fl. **107**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **111/114**;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. **115**;
- f- Termo de referência, fl. **177/187**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **188/190**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **191**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **116/176**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para aquisição de materiais de construção, tintas, ferramentas e demais itens visando a manutenção e conservação dos estabelecimentos públicos**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/14**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **177/187**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **maior desconto por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *"além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa"*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **15/106**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *"deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame"*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Cumpra-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **116/176**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **111/114**.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **191**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **191**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **188/190**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **116/176**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerne a Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Da exclusividade de participação para empresas sediadas na região da Cantuquiriguaçu e prioridade na contratação de empresas locais

O Município editou o Decreto municipal nº 26/2022 que regulamenta a criação e implementação da política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", o qual visa realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

O artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 prevê que pode estes benefícios poderão desde que justificadamente estabelecer a prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou o prejulgado nº 27 o qual consignou que "é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 4, Lei Complementar nº 123/200, desde que devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Por fim, há necessidade de haver a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou expresso no próprio edital, por sua vez o Município de Laranjeiras do Sul, aprovou a Lei Municipal nº 55/2015 a qual cria o programa de modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município nos termos da LC 123/06 e 147/2014, além de prever expressamente no edital as regras para a concessão do tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas sediadas local e regionalmente.

CONCLUSÃO

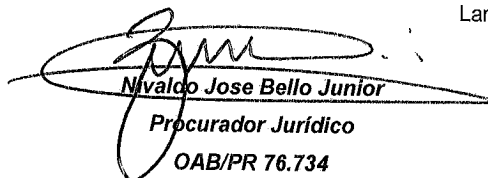
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em sete laudas.

Laranjeiras do Sul, 26 de Abril de 2023.


Nivaldo Jose Bello Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734